Diário Comercial

Fundado em 3 de novembro de 1955

ANO LXIX - Edição nº 17.394

Edição Nacional

www.diariocomercial.com.br

SEXTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2024

A autoridade monetária alterou a projeção de expansão do consumo das famílias

BC revisa projeção de alta do PIB para 2,3%

A estimativa para a Formação Bruta de Capital Fixo, que mede o volume de investimento produtivo na economia, saltou de alta de 1,5% para 4,5%

O Banco Central aumentou a sua estimativa de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de 2024, de 1,9% para 2,3%. Pelo lado da oferta, o BC alterou a estimativa de PIB agropecuário, de -1,0% para -2,0%. A autoridade monetária revisou a projeção para a indústria, de alta de 2,2% para 2,7%. No caso dos serviços, a estimativa positiva passou de 2,0% para 2,4%. As projeções do BC para o IPCA de 2024 e do próximo ano - de 4% e 3,4%, respectivamente - permanecem inalteradas em relação ao comunicado e à ata da última reunião do Comitê de Política Monetária (Copom). Na semana passada, o colegiado decidiu por unanimidade manter a taxa Selic em 10,5% e comunicar a interrupção do ciclo de afrouxamento monetário. O Banco Central aumentou ainda a sua estimativa da chance de a inflação de 2024 estourar o teto da meta, de 4,5%, no cenário de referência. Conforme o Relatório Trimestral de Inflação (RTI) divulgado na quinta-feira, a probabilidade passou para 28%. No último documento, de março, era estimada em 19%. O cenário de referência usa a trajetória da taxa Selic embutida no relatório Focus - terminando em 10,5% este ano e 9,5% no próximo - e dólar cotado em R$ 5,30, evoluindo no futuro conforme a paridade do poder de compra (PPC). **PÁGINA 2**

DÓLAR

Antônio Cruz - Agência Brasil

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, AFIRMOU QUE AQUELES QUE APOSTAREM NO FORTALECIMENTO DO DÓLAR ANTE O REAL "VÃO PERDER DINHEIRO". Ele disse que "é preciso distensionar a ganância por acúmulo de riqueza de alguns e repartir um pouco" e criticou notícias sobre a alta do dólar na quarta-feira. Na ocasião, Lula chamou de "cretinos" aqueles que teriam atribuído a alta do dólar à entrevista ao site UOL. O presidente também afirmou que o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, "sofre injustiça", porque, segundo ele, "as pessoas que vêm, só vêm para pedir, não vêm para oferecer". Em certo momento, Lula se dirigiu a Haddad e declarou que apostadores de derivativos perderão dinheiro. **PÁGINA 6**

DECLARAÇÕES

Governo da Bolívia nega que tenha forjado golpe

O governo da Bolívia negou que tenha forjado a tentativa de golpe, como acusa Juan José Zúñiga, que comandou o cerco com tanques do Exército ao palácio presidencial na Praça Murillo. O general segue detido e pode pegar até 20 anos de prisão pelos crimes de terrorismo e levante armado contra o Estado. **PÁGINA 5**

PANTANAL

Maioria dos incêndios ocorre em terra privada

A ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Marina Silva, declarou que 85% dos incêndios que afetam o Pantanal há quase 90 dias estão acontecendo em terras privadas. "Neste momento, não temos incêndio em função de ignição natural". Ela afirmou que o Corumbá responde hoje por metade dos incêndios em Mato Grosso do Sul. **PÁGINA 8**

MINAS

Vale firma acordo para restabelecer as licenças

A Vale informou na quinta-feira, 27, que firmou acordos com o Estado do Pará e sua Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMAS), homologados perante o Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Núcleo de Solução Consensual de Conflitos, visando restabelecimento das licenças de operação das minas de Onça Puma e Sossego. **PÁGINA B2**

META FISCAL

Haddad: Lula nunca desautorizou Fazenda no equilíbrio das contas

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou que o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, nunca desautorizou a pasta na busca pelo equilíbrio fiscal. De acordo com ele, o chefe do Executivo terá a "sabedoria" de fazer o redesenho das contas públicas para fazer cortes e não prejudicar a população mais pobre. Haddad contextualizou que o Brasil está há 10 anos com problema fiscal. **PÁGINA 3**

DETENÇÃO

Polícia Federal realiza operação contra ex-diretores da Americanas

PÁGINA 4

CREDIBILIDADE

Paulo Pinto - Agencia Brasil

O PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL, ROBERTO CAMPOS NETO, disse que o decreto que regulamenta a nova meta contínua de inflação não trouxe mudanças na política monetária. Ele elogiou o prazo de 36 meses para qualquer mudança no alvo, dizendo que isso dá credibilidade. **PÁGINA 3**

CONSENSO

O MINISTRO GILMAR MENDES, DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF), ATRIBUIU À "FALTA DE CONSENSO BÁSICO NO MEIO POLÍTICO" o protagonismo da mais alta instância do poder Judiciário em discussões comportamentais e sociais, como o julgamento que descriminalizou o porte de maconha. Segundo o ministro, o STF não pede para julgar questões polêmicas. "Eu já disse que o Supremo não tem uma banca pedindo causas para lá; na verdade, são as pessoas que provocam". **PÁGINA 7**

IBOVESPA 124.226,46 ↑ 1,36%

Maiores Altas

	PREÇO - R$	%	OSCIL.
SUZANO S.A. ON NM	57.00	+12.18%	+6.19
PETZ ON NM	3.61	+9.73%	+0.32
P.ACUCAR-CBDON NM	2.82	+8.05%	+0.21
MAGAZ LUIZA ON NM	12.21	+6.36%	+0.73
AZUL PN N2	7.81	+6.84%	+0.50

Maiores Baixas

	PREÇO - R$	%	OSCIL.
CEMIG PN EJ N1	10.04	−2.90%	−0.30
SABESP ON NM	74.11	−2.81%	−2.14
CSNMINERACAOON N2	5.150	−0.39%	−0.020
SAO MARTINHOON EJ NM	32.92	−1.02%	−0.34
BTGP BANCO UNT N2	32.19	−0.77%	−0.25

Mais Negociadas

	PREÇO - R$	%	OSCIL.
SUZANO S.A. ON NM	57.00	+12.18%	+6.19
PETROBRAS PN N2	37.71	+1.67%	+0.62
SABESP ON NM	74.11	−2.81%	−2.14
EQUATORIAL ON NM	30.93	+6.29%	+1.83
VALE ON NM	61.56	+0.26%	+0.16

BOLSAS NO MUNDO

	FECHAMENTO	%
DOW JONES	39.164,06	+0,093%
S&P 500	5.482,87	+0,091%
NASDAQ	17.858,68	+0,30%
DAX 30	18.210,55	+0,30%
FTSE 100	8.179,68	-0,55%
IBEX 35	10.951,50	-0,72%

	COMPRA	VENDA	Variação
DÓLAR COMERCIAL	5,507	5,508	↓ -0,20%
PESO	0,006	0,006	↓ -0,22%
EURO	5,895	5,895	↑ 0,01%
LIBRA	6,950	6,953	↓ -0,29%

OURO

BM&FBovespa/Grama	Comex NY/Onça
R$ 413,65	2.327,97

INDÚSTRIA

Banco Central revisa a projeção de crescimento do PIB para 2,3%

A autoridade monetária manteve a sua projeção de inflação de 2026 no cenário de referência, em 3,2%. A partir de 2025, passa a valer uma meta contínua de inflação, com centro de 3% e tolerância de 1,5 ponto

O Banco Central aumentou a sua estimativa de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de 2024, de 1,9% para 2,3%. A projeção está no Relatório Trimestral de Inflação (RTI), divulgado na quinta-feira, 27, pela autoridade monetária.

Pelo lado da oferta, o BC alterou a estimativa de PIB agropecuário, de -1,0% para -2,0%. A autoridade monetária revisou a projeção para a indústria, de alta de 2,2% para 2,7%. No caso dos serviços, a estimativa positiva passou de 2,0% para 2,4%.

Em relação aos componentes da demanda, o BC alterou a projeção de crescimento do consumo das famílias, de 2,3% para 3,5%. A estimativa para o consumo do governo passou de 1,9% para 1,8%.

O documento mostra ainda que a projeção para a Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) - indicador que mede o volume de investimento produtivo na economia - saltou de alta de 1,5% para 4,5%.

No mais recente relatório Focus, a mediana indica crescimento de 2,09% para o PIB de 2024. O Ministério da Fazenda estima expansão de 2,5%.

O Banco Central manteve a sua projeção de inflação de 2026 no cenário de referência, em 3,2%. A partir de 2025, passa a valer uma meta contínua de inflação, com centro de 3% e tolerância de 1,5 ponto porcentual.

As projeções do BC para o IPCA de 2024 e do próximo ano - de 4% e 3,4%, respectivamente - permanecem inalteradas em relação ao comunicado e à ata da última reunião do Comitê de Política Monetária (Copom). Na semana passada, o colegiado decidiu por unanimidade manter a taxa Selic em 10,5% e comunicar a interrupção do ciclo de afrouxamento monetário.

O cenário de referência usa a trajetória da taxa Selic embutida no relatório Focus - terminando em 10,5% este ano e 9,5% no próximo - e dólar cotado em R$ 5,30, evoluindo no futuro conforme a paridade do poder de compra (PPC). O preço do petróleo segue aproximadamente a curva futura pelos próximos seis meses e passa a aumentar 2% ao ano posteriormente, e a hipótese para a bandeira tarifária de energia é verde.

No último Focus, a mediana das estimativas do mercado indicava IPCA de 3,98% em 2024, 3,85% em 2025 e 3,60% em 2026.

O Banco Central (BC) aumentou a sua estimativa da chance de a inflação de 2024 estourar o teto da meta, de 4,5%, no cenário de referência. Conforme o Relatório Trimestral de Inflação (RTI) divulgado na quinta-feira, 27, a probabilidade passou para 28%. No último documento, de março, era estimada em 19%.

O cálculo tem como base a Selic variando conforme o relatório Focus e o câmbio atualizado com base na Paridade do Poder de Compra (PPC). Já a probabilidade de a inflação ficar abaixo do piso da meta em 2024, de 1,5%, passou de 4% para zero. O centro da meta deste ano é de 3%.

Para 2025, a probabilidade de a inflação superar o teto da meta passou de 17% para 21%. A chance de a taxa furar o piso foi revisada de 11% para 9%.

Já para 2026, a probabilidade de a inflação superar o teto seguiu em 17%, assim como a de furar o piso continuou em 11%.

A partir do ano que vem, a autoridade monetária começará a perseguir uma meta de inflação contínua, e não mais de ano-calendário. Conforme o decreto que regulamenta o novo sistema, publicado na quarta-feira, 26, pelo governo, vai se considerar que a inflação ficou fora do alvo quando o IPCA acumulado em 12 meses superar o teto da meta por seis meses seguidos.

Em uma reunião na quarta, o Conselho Monetário Nacional (CMN) definiu que o centro da meta contínua será de 3%, com tolerância de 1,5 ponto porcentual para mais ou para menos, como já é agora O colegiado também confirmou que o IPCA será o índice usado para apurar a inflação.

O Banco Central aumentou ainda a sua projeção de crescimento do saldo total de crédito em 2024, de 9,4% para 10,8%. A estimativa para o saldo de operações de pessoas físicas passou de 10,2% para 11,0% e, para empresas, foi alterada de 8% para 10,5%. As revisões foram divulgadas no Relatório Trimestral de Inflação (RTI) desta quinta-feira, 27.

A estimativa de crescimento do saldo do crédito livre, que não usa recursos da poupança ou do BNDES, passou de 8,9% para 10,0%. Nesse segmento, o BC ajustou a projeção para o crédito às pessoas físicas de 10% para 11,5%. No caso das empresas, a estimativa passou de 7,5% para 8,0%.

A projeção do BC para o saldo de crédito direcionado, que usa recursos da poupança e do BNDES, passou de 10% para 12,0%. Dentro do crédito direcionado, a projeção do saldo para as pessoas físicas ficou em 10,5%. No caso das pessoas jurídicas, foi revisada de 9% para 15,0%.

O Banco Central (BC) ampliou a sua projeção de déficit nas transações correntes em 2024, de US$ 48 bilhões para US$ 53 bilhões. A projeção de entradas líquidas de Investimento Direto no País (IDP) passou de US$ 70 bilhões para US$ 65 bilhões. O BC revisou a projeção de saldo líquido de investimento estrangeiro em carteira, incluindo ações e títulos de renda fixa, de US$ 10 bilhões para zero.

Divulgação

Produção de carnes: pelo lado da oferta, o BC alterou a estimativa de PIB agropecuário, de -1,0% para -2,0% e revisou a projeção para a indústria, de alta de 2,2% para 2,7%

ESTABILIDADE

Inflação de serviços recua, mas ritmo da desinflação desacelera

A inflação de serviços diminuiu desde o pico alcançado em 2022, mas deve ter uma trajetória de queda mais dependente de variáveis relacionadas à atividade econômica agora Essa é a conclusão do Banco Central em dois boxes sobre o tema divulgados na quinta-feira, 27, no Relatório Trimestral de Inflação (RTI).

"Parte relevante da desinflação de serviços se deu pelo transbordamento de desinflações verificadas em alimentos e bens industriais", diz o texto. "O fortalecimento do processo desinflacionário, agora em seu segundo estágio, estará mais relacionado ao cenário do mercado de trabalho e da demanda agregada."

Em um dos boxes, o BC lembra que observa "particularmente com grande atenção" a dinâmica da inflação de serviços, considerada importante no processo de convergência do IPCA às metas. A autoridade monetária usa duas medidas como estimativas de um "núcleo de serviços": os serviços subjacentes e os serviços excluídas as passagens aéreas.

Ambas as métricas, segundo o BC, atingiram o pico em meados de 2022 e vêm desacelerando desde então, embora pareçam ter atingido um platô recentemente. Os serviços sensíveis à ociosidade da economia e à inércia também têm exibido certa estabilidade nos últimos trimestres, destaca.

O BC chama atenção ainda para os serviços intensivos em trabalho, excluídos empregado doméstico e mão-de-obra, que sobem mais de 7% no acumulado de 12 meses. "Esses indicadores sugerem uma cautela maior com a desinflação de serviços, o que é especialmente na conjuntura atual em que a taxa de desocupação está em nível baixo para o seu padrão histórico e os salários reais mostram uma recuperação expressiva", afirma.

Em outro boxe, o BC propõe um modelo para acompanhar a inflação de serviços baseada em subíndices que consideram trabalho, capital, consumo intermediário de alimentos e consumo intermediário de bens. Essas medidas, diz a autoridade monetária, atingiram os picos entre o fim de 2022 e o início de 2023.

A inflação acumulada em 12 meses pelo subíndice de trabalho passa de 7,3% no fim de 2022 para 5,3% até meados de 2023. Todos os outros subíndices também arrefecem nesse período: alimentos (5,5% para 4,4%), bens (11,4% para 4,2%), capital (7,1% para 3,8%) e outros (6,1% para 5,3%).

O Banco Central divulgou também um boxe sobre contratos de câmbio e as transações correntes, o hiato de câmbio, no Relatório Trimestral de Inflação publicado mais cedo.

O boxe explica que o hiato de câmbio de exportações não pode ser analisado isoladamente do hiato de câmbio em outras contas, já que o exportador pode utilizar suas receitas de exportação para fazer pagamentos relacionados a outras contas do balanço de pagamentos.

O hiato de câmbio das importações cresceu consideravelmente desde 2020, de US$ 9 bilhões para US$ 31 bilhões em 2023, diz o documento. Já o hiato de câmbio das exportações em 2023 foi de US$ 63 bilhões.

O documento ainda aponta que o hiato do câmbio comercial - que agrega os hiatos de câmbio das exportações e das importações - é substancialmente menor que o hiato do câmbio das exportações.

O BC pondera que o crescimento do hiato de câmbio das exportações tem recebido atenção por parte de analistas econômicos, mas que para avaliar essa dinâmica e suas implicações, é preciso avaliar os diversos usos possíveis das receitas obtidas e não internalizadas. O estudo mostrou que o hiato das transações correntes é bem menor que o das exportações.

Propriedade do Jornal **Diário Comercial** Ltda.

FILIADO À:

DIRETORA DE REDAÇÃO E EDITORA
Bruna Luz

DIRETOR EXECUTIVO
Marcos Luz · marcosluz@diariocomercial.com.br

REDAÇÃO: Vinicius Palermo • vipalermo@diariocomercial.com.br
DIAGRAMAÇÃO: André Mazza e Ricardo Gomes • paginacao@diariocomercial.com.br
PUBLICIDADE: RJ - Tainá Longo e Jerônimo Junior • comercial@diariocomercial.com.br – **SP - José Castelo** • dcsp@diariocomercial.com.br

SERVIÇO NOTICIOSO: Agências: Estado, Brasil, PR Newswire, Senado e Câmara **IMPRESSÃO:** RRM Gráfica e Editora

As matérias assinadas são de responsabilidade dos autores e não representam necessariamente a opinião deste jornal.

Acesse nossa edição digital:

ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E DEPARTAMENTO COMERCIAL

Rio de Janeiro
Rua Santa Luzia, 651 - 28º andar - parte - Centro
CEP: 20030-041 - Tel: (21) 2262-2906

São Paulo
Av. Paulista, 1159 - 17º andar, conjunto 1716 - Bela Vista
CEP: 01311-200 - Tel: (11) 3283-3000

Brasília
Ed. Serra Dourada, 6º andar - sala 612 - SCS
CEP: 70300-902 - Tel: (21) 33806038

Belo Horizonte
Av. Álvares Cabral, 397 - salas 1001 e 1002 - Lourdes
CEP: 30170-001 - Tel: (31) 3222-5232

REPRESENTANTE COMERCIAL
Brasília: EC Comunicação e Marketing - Quadra QS 01
Rua 210 Lt. nº 34/36, Bloco A, sala 512 | Ed. Led Office - Águas Claras CEP: 71950-770
Telefone: (61) 999858648 - e-mail: opec.eccm@gmail.com

redacao@diariocomercial.com.br | administracao@diariocomercial.com.br | comercial@diariocomercial.com.br | comercialsp@diariocomercial.com.br | homepage: www.diariocomercial.com.br

REDESENHO

Haddad: Lula nunca foi contra a busca pelo equilíbrio das contas

O ministro ressaltou a importância do Congresso Nacional na aprovação de projetos considerados prioritários para o governo, especialmente na área econômica e disse que tudo foi negociado

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou que o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, nunca desautorizou a pasta na busca pelo equilíbrio fiscal. De acordo com ele, o chefe do Executivo terá a "sabedoria" de fazer o redesenho das contas públicas para fazer cortes e não prejudicar a população mais pobre.

Em fala durante a 3ª Reunião Plenária do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável (CDESS), o chamado Conselhão, na quinta-feira, 27, Haddad contextualizou que o Brasil está há 10 anos com problema fiscal.

"O senhor presidente Lula resolveu enfrentar essa questão e nunca desautorizou o Ministério da Fazenda na busca do equilíbrio das contas, pelo lado da receita sim, porque nossa receita caiu 2% do PIB pelas renúncias, como apontado pelo Tribunal de Contas da União, mas também pelo redesenho das políticas públicas que está encomendada pelo presidente Lula, que vai ter a sabedoria de saber o que fazer e o que não fazer para não prejudicar a população mais pobre", afirmou Haddad. "O redesenho que será apresentado será levado a cabo para equilibrar as contas, mas com sabedoria política de quem já demonstrou compromisso com quem mais precisa do Estado brasileiro", acrescentou.

Diogo Zacarias - Ministério da Fazenda

Haddad: "Lula nunca desautorizou a Fazenda na busca do equilíbrio das contas, pelo lado da receita sim, porque nossa receita caiu 2% do PIB pelas renúncias"

O ministro ressaltou a importância do Congresso Nacional na aprovação de projetos considerados prioritários para o governo, especialmente na área econômica. "Tudo foi negociado, nada saiu como entrou no Congresso, mostrando capacidade de diálogo da SRI, da Fazenda, que não deixou as residências oficiais dos presidentes das duas Casas e as mesas de negociação com líderes de todos os partidos, inclusive da oposição", disse.

Segundo ele, o Parlamento aprovou inúmeras medidas de apoio ao equilíbrio fiscal pelo lado da recomposição da receita. Porém, esclareceu: "Ninguém está aumentando carga tributária, não se criou imposto, não se aumentou alíquota. O que se fez foi corrigir desequilíbrios fiscais, renúncias fiscais."

De acordo com o ministro, o acordo feito no início da gestão federal era de fazer o país crescer com baixa inflação. "Estamos fazendo o máximo por esse objetivo", declarou o ministro.

O ministro pediu aos membros do chamado "Conselhão" que usem sua influência "positiva" no Congresso Nacional para que a regulamentação da reforma tributária, a ser aprovada nos próximos 15 dias, tenha a mesma qualidade da emenda constitucional que instaurou o novo sistema, citando a necessidade de evitar "excepcionalidades" que tornem a alíquota do novo imposto mais alta.

"Peço para esse Conselho que use de sua influência positiva sobre o Congresso para que a regulamentação a ser aprovada nos próximos 15 dias tenha a mesma qualidade da emenda constitucional, evitando excepcionalidades que fariam a alíquota padrão do imposto sobre consumo subir e não cair como é o nosso desejo, pelo combate a sonegação e pela Justiça tributária".

O ministro da Fazenda afirmou também que a proteção da economia interna passa pela aceleração de reformas no Congresso e também pelo "redesenho" de políticas públicas. "Não temos como alterar a política econômica americana, mas temos que proteger nossa economia, e a forma de fazer isso é acelerar a agenda de reformas econômicas, macro e micro, no Congresso, acelerar o redesenho de políticas públicas, buscar o equilíbrio fiscal, sim, pelo lado da receita e da despesa, não há outra forma de fazê-lo", disse Haddad.

Afirmou também que o equilíbrio fiscal deve ser feito "com sabedoria e inteligência" para não colocar em risco o crescimento econômico, que ajuda a estabilizar a dívida pública em relação ao PIB. "Não há condições de estabilizar a dívida/PIB sem crescimento econômico, não há solução para isso sem que voltemos aos patamares", destacou.

O ministro reconheceu que a tragédia ocorrida no Rio Grande do Sul está afetando o crescimento da economia e a inflação, mas disse que esse período de "angústia" será "encurtado ao máximo" com as ações elaboradas pelo governo.

"Sim, está afetando o crescimento brasileiro e também a inflação, mas vamos encurtar ao máximo período de angústia e superar agora no segundo semestre estas questões que estão enfrentando o povo gaúcho", disse.

O ministro também defendeu que o poder público conseguiu organizar um pacote de socorro ao Estado em prazo muito curto.

"A tragédia do Rio Grande do Sul é o sinal definitivo de que vivemos em emergência climática, e por isso, todas as ações que mitiguem as dramáticas consequências das mudanças precisam ser tomadas. Isso inclui planejamento e organização, além de investimentos diretos em adaptação aos efeitos dessa mudança climática. No caso do RS, tivemos que socorrer o Estado num prazo muito curto, já tínhamos organizado pacote de medidas", afirmou o ministro.

INFLAÇÃO

Campos Neto afirma que meta contínua não significa maior ou menor suavização monetária

O presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, disse na quinta-feira, 27, que o decreto que regulamenta a nova meta contínua de inflação não trouxe mudanças na política monetária. Ele elogiou o prazo de 36 meses para qualquer mudança no alvo, dizendo que isso dá credibilidade e transparência ao sistema.

"A mensagem principal do decreto é que não significa uma mudança na forma como a gente enxerga a política monetária, não significa nem maior, nem menor suavização", disse Campos Neto. "Existe um entendimento de que o ano fiscal não era a forma mais eficiente de se auferir os resultados atingidos."

Em entrevista coletiva para comentar o Relatório Trimestral de Inflação (RTI), em São Paulo, Campos Neto disse que a necessidade de 36 meses para qualquer alteração na meta dá credibilidade ao sistema. "Eu acho que mostra bastante o compromisso do governo e a transparência que foi atingida", afirmou.

Campos Neto disse que o decreto dá estabilidade na previsão da meta. Isso permite que os agentes se programem, fomenta os investimentos no longo prazo, gera taxas de juros longas mais estáveis e aumenta a eficiência da transmissão da política monetária, ele disse.

Também presente na coletiva, o diretor de Política Econômica do BC, Diogo Guillen, aproveitou para defender a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 65, que transforma a autarquia em empresa pública. Ele disse que é importante ter mais recursos para garantir o cumprimento da missão do BC e afirmou que "toda a diretoria colegiada" apoia a medida.

Campos Neto disse ainda que a autoridade monetária segue o princípio do câmbio flutuante e não vai intervir no mercado mirando uma cotação do dólar ante o real.

"A gente entende que o câmbio apresentou uma desvalorização que está em linha com algumas outras variáveis que também simbolizam o prêmio de risco no Brasil", disse Campos Neto.

Ele foi indagado sobre a alta do dólar, que chegou a R$ 5,5194 no fechamento da quarta-feira, o maior nível desde janeiro de 2022. Segundo Campos Neto, a valorização do dólar é compatível com o comportamento de outras variáveis, como o juro da NTN-B longa.

O presidente do BC lembrou que o câmbio flutuante serve para absorver choques. "Acho que ele se presta bem a essa finalidade, e nós só vamos fazer algum tipo de intervenção entendendo que houve alguma disfuncionalidade", disse.

Fabio Rodrigues-Pozzebom - Agência Brasil

Campos Neto: "eu acho que é importante frisar que em nenhum momento disse que queria abreviar o meu mandato"

O presidente do Banco Central disse que "em nenhum momento" falou em abreviar seu mandato à frente da autoridade monetária. Ele foi indagado, em uma entrevista coletiva, sobre um eventual impacto positivo nos mercados se o governo antecipasse a indicação do nome que vai substituí-lo a partir de 2025.

"Eu acho que é importante frisar que em nenhum momento eu disse que eu queria abreviar o meu mandato, de nenhuma forma. Eu acho que é importante que eu fique até o último dia. Esse é o primeiro grande teste do processo de autonomia", disse Campos Neto, na sede do BC em São Paulo.

Ele defendeu, no entanto, que a autonomia tem grande valor institucional e disse ter o dever de promover uma "transição suave", independente de quem venha a sucedê-lo. Acrescentou, ainda, que é importante que o indicado tenha tempo de fazer corpo a corpo no Senado, para a sabatina pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

"Se ter uma antecipação maior é melhor ou não para o mercado, eu acho que tem interpretações diferentes, acho que não cabe a mim falar se é melhor ou se não é melhor", disse Campos Neto. "O que eu disse é que é importante ter tempo para fazer esse processo e fazer a transição suave."

O presidente do Banco Central também negou que tenha conversado com o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), sobre a possibilidade de tornar-se ministro da Fazenda, caso Tarcísio seja eleito à Presidência da República. "É importante dizer que eu nunca tive nenhuma conversa com o Tarcísio sobre ser ministro de nada", afirmou.

Campos Neto participou de um jantar organizado por Tarcísio - cotado para enfrentar o presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 2026 - em São Paulo. Depois, foi criticado pelo mandatário, que o acusou de ter lado político.

O presidente do BC disse que é amigo de Tarcísio desde o governo anterior, quando o hoje governador paulista era ministro da Infraestrutura. "Continuamos conversando sobre economia, como converso com vários agentes e parlamentares, pessoas do governo. As nossas famílias são próximas, então a gente tem uma amizade grande", comentou.

Campos Neto afirmou que, na percepção dele, Tarcísio "não será candidato agora" e negou ter sugerido que o governador de São Paulo não se candidate. Ele também reforçou que não pretende candidatar-se a nada.

FRAUDE

Polícia Federal realiza operação contra ex-diretores da Americanas

As investigações levantaram evidências de que os ex-diretores participaram de fraudes através de operações de risco sacado, o que possibilitou à empresa antecipar pagamentos a fornecedores

A Polícia Federal (PF), em colaboração com o Ministério Público Federal (MPF), iniciou na quinta-feira, 27, a Operação Disclosure, contra ex-executivos da Americanas, incluindo o ex-CEO Miguel Gutierrez.

Em nota, a Polícia Federal informa que no decorrer da operação, cerca de 80 policiais federais cumpriram dois mandados de prisão preventiva e 15 mandados de busca e apreensão nas residências de ex-diretores, localizadas no Rio de Janeiro. O Ministério Público informou que a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) prestou apoio técnico durante a investigação.

Por ordem da Justiça Federal, foi determinado o bloqueio de bens e valores dos ex-diretores, ultrapassando R$ 500 milhões. Os mandados foram expedidos pela 10ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro.

As investigações levantaram evidências de que os ex-diretores participaram de fraudes contábeis através de operações de risco sacado, o que possibilitou à empresa antecipar pagamentos a fornecedores mediante empréstimos bancários. Também foram detectadas irregularidades em contratos de verba de propaganda cooperada (VPC), incluindo a contabilização de VPCs que não existiam.

Ainda de acordo com informações do Ministério Público, há evidências que sugerem a ocorrência de crimes como manipulação de mercado, uso de informação privilegiada, formação de associação criminosa e lavagem de dinheiro.

A defesa do ex-diretor da Americanas José Timotheo Barros disse que considera "desnecessária" a operação de busca e apreensão realizada pela Polícia Federal (PF) em sua residência.

A defesa criticou a operação e disse que, "desde o início das apurações, documentos, informações econômicas e dados telemáticos foram colocados à disposição para a apuração do caso".

"De toda forma, o fato de hoje (quinta) é importante para que seja concedido pela Justiça o reiterado pedido de acesso às delações premiadas", escreveu a defesa.

A defesa de Miguel Gutierrez, ex-CEO da Americanas, disse por meio de nota que não teve acesso aos autos das medidas cautelares deferidas na quinta-feira, 27, e por isso não tem o que comentar sobre a operação da Polícia Federal, com pedido de prisão preventiva do ex-executivo.

"Miguel reitera que jamais participou ou teve conhecimento de qualquer fraude e que vem colaborando com as autoridades, prestando os esclarecimentos devidos nos foros próprios", complementa a defesa em nota.

A Comissão de Valores Mobiliares (CVM) disse, em resposta a questionamento da reportagem, que não emitirá comentários sobre a operação da Polícia Federal. "No que diz respeito à operação citada em sua demanda, tendo em vista tratar-se de ação da Polícia Federal, não compete à CVM emitir comentários."

Além disso, a autarquia ressaltou que mantém, desde 2010, Acordo de Cooperação Técnica com a PF voltado ao desenvolvimento de ações, projetos ou atividades conjuntas, inclusive, no âmbito do compartilhamento de informações a respeito de assuntos de interesse comum.

A CVM informou ainda que mantém, também, com o Ministério Público Federal, desde 2008, Termo de Cooperação específico.

Divulgação

Ex-diretor da Americanas José Timotheo Barros: defesa disse que considera "desnecessária" a operação de busca e

EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO

Indústria gerou 213,4 mil empregos e abriu vinte mil empresas em 2022

A indústria brasileira mostrou manutenção da trajetória de expansão do emprego e do número de unidades produtivas em 2022, segundo dados da Pesquisa Industrial Anual (PIA) - Empresa e Produto, divulgados na quinta-feira, 27, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Em 2022, o País alcançou um recorde de 346,1 mil unidades industriais com pelo menos uma pessoa ocupada, o equivalente a uma abertura de 20 mil empresas em apenas um ano.

Houve melhora também no emprego, pelo terceiro ano consecutivo: na passagem de 2021 para 2022, a indústria criou 213,4 mil vagas, sendo 14,6 mil delas nas indústrias extrativas e outras 198,8 mil nas indústrias de transformação. Os setores com maior aumento no número de contratações foram extração de petróleo e gás natural (alta de 40,7% no número de ocupados em 2022 ante 2021), atividades de apoio à extração de minerais (22,1%) e fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos (6,0%).

O emprego industrial encerrou 2022 com 668,0 mil vagas a mais do que 2019, no pré-pandemia. No entanto, o resultado ainda não superou os anos anteriores de enxugamento de postos de trabalho. Em uma década, foram extintas 745,5 mil vagas na indústria brasileira.

No ano de 2022, a indústria ocupava 8,3 milhões de pessoas, com remuneração total de R$ 403,7 bilhões em salários. Foram gerados R$ 2,5 trilhões em valor de transformação industrial, 89,3% deles provenientes das Indústrias de transformação.

A receita líquida de vendas somou R$ 6,7 trilhões em 2022, sendo R$ 436,8 bilhões nas indústrias extrativas e R$ 6,2 trilhões nas indústrias de transformação.

O salário médio pago pela indústria aos trabalhadores manteve-se em 3,1 salários mínimos na passagem de 2021 para 2022. O salário médio nas indústrias extrativas aumentou de 5,1 salários mínimos para 5,2 salários mínimos entre 2021 e 2022, enquanto o das indústrias de transformação manteve-se em 3,0 salários.

Em uma década, de 2013 a 2022, houve queda da remuneração média mensal em salários mínimos em 19 das 29 atividades industriais. O salário médio na indústria geral caiu de 3,4 salários mínimos em 2013 para 3,1 salários em 2022.

PELO MUNDO

REFLEXÃO SOBRE A VIDA

por
Suelen Escariz

Mestre em Ciências Jurídico-Políticas - Menção em Direito Constitucional pela Universidade de Coimbra, servidora pública no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP)

MUITOS SÃO OS CAMINHOS propostos pela vida. Ela faz-se de descobertas, repetições, coragem e fé. Às vezes, a intuição dá algumas dicas, outras vezes sonhamos, e outras vezes não acreditamos nem quando acontece.

LÁGRIMAS DE DECEPÇÃO misturam-se a sorrisos saudosos, a vontade de sumir em constante queda de braço com a certeza do propósito. Um dia, milhares de emoções, uma vida que, ainda assim, parece passar rápido.

E O TEMPO QUE PASSA, é o tempo que leva, e não vale a pena perder tempo contando minutos, o melhor é misturar os minutos com horas e dar sentido à vida, pra deixar de contar tempo e passar a contar história.

POR QUE DESAPRENDEMOS tanto? Por que precisamos voltar ao lugar da dor?

POR QUE A VIDA é sempre igual e ainda nos desafia com surpresas?

SURPRESAS QUE FAZEM RIR, surpresas que fazem chorar... Por que é sempre o mesmo a se desculpar? Por que são sempre os mesmos a fazer o melhor enquanto sementes ruins são plantadas?

PORQUE O JOIO PRECISA crescer junto com o trigo, de outra maneira o trigo morre, dessa forma, o trigo cresce, sobrevive, fica forte, e no tempo oportuno, o joio é jogado fora.

CONVIVER, REVIVER, E DE NOVO, não saber. Sonhos realizados também carregam nuvens pesadas. É preciso dançar na chuva, ver a manhã que nasce com alegria.

ESPERAR COM PACIÊNCIA que as águas passem e se acalmem. Às vezes, o maior controle que se pode ter é soltar a corda. A liberdade de compreender que não temos controle sobre a vida traz leveza e descanso.

É IMPORTANTE VALORIZAR cada passo, cada mudança, cada vitória, por menor que pareça, nos faz melhor que ontem.

A COMPREENSÃO DE QUE a mudança é uma constante torna-se um auxílio para quem gosta de rotinas, é sempre certo que algo mudará, a inteligência emocional está em adaptar-se da melhor forma.

QUEM MAIS RÁPIDO compreende que a vida dificilmente será plena em todas as áreas, mas que são as adversidades que trazem valor ao que realmente importa, e ensinam a olhar com otimismo para o que está por vir, será aquele que encontrará o sentido para o qual estamos aqui.

A GRATIDÃO SERÁ SEMPRE a melhor amiga da felicidade. E a felicidade não mora nas certezas ou em estar sempre no controle.

A FELICIDADE NÃO NASCE de todas as vontades cumpridas, nasce das vontades resistidas que tornam o sonho realizado muito mais esperado e comemorado.

A GRATIDÃO TORNA O DIA cinza cheio de cor, faz valer superar a dor e o medo. Para ver as cores da manhã, é preciso acordar cedo.

PARA SABER O SABOR de vencer, é preciso aprender a perder primeiro.

E A VIDA VAI SENDO FORMADA por dias de alegria, por dias de sossego, por dias de tristeza, por dias de medo.

A CORAGEM FAZ SUA PARTE quando, apesar de tudo, a decisão é tomada, o passo é dado, a mudança é encarada com alegria e gratidão.

MAIS UM DIA PARA PENSAR, acalmar emoções e sentimentos, compreender que as coisas acabam por ser como devem ser e há beleza na vida. Por mais que a colheita pareça incerta e aparente demorar, ela vem no tempo oportuno.

AQUELES QUE PERSEVERAM, encontram respostas.

AQUELES QUE CONTINUAM, encontram a saída.

AQUELES QUE PERMANECEM em fé, conseguem ver antes que aconteça.

A VIDA É FEITA DE ESCOLHAS, DESAFIOS, emoções e propósitos. Nesses passos encontram-se as respostas.

QUEM TERÁ CORAGEM de fazer as perguntas certas?

QUEM ESTARÁ pronto a ouvir?

QUANDO O MUNDO ANDA tão acelerado, conseguir um minuto para refletir será a diferença para seguir.

FICA O CONVITE A PARAR, pensar, lembrar, planejar, sonhar. Fechar os olhos para ouvir a verdadeira razão. Encontrar as respostas a tanto tempo esperadas, acreditando que o melhor está por vir.

INSTAGRAM: @SUELLENESCARIZ

DESESTABILIZAÇÃO

Governo da Bolívia nega que tenha forjado golpe

O ministro afirmou que o golpe vinha sendo planejado há três semanas, com a participação de um grupo de soldados

Reuters

O ministro da Bolívia, Eduardo del Castillo: "o governo chegou a receber informações sobre tentativas de desestabilização"

O governo da Bolívia negou que tenha forjado a tentativa de golpe, como acusa Juan José Zúñiga, que comandou o cerco com tanques do Exército ao palácio presidencial na Praça Murillo. O general segue detido e pode pegar até 20 anos de prisão pelos crimes de terrorismo e levante armado contra o Estado.

Junto com Juan José Zúñiga, uma dezena de soldados foi detida pela tentativa de golpe que deixou pelo menos 12 feridos.

Ministros do governo afirmam que o general foi informado na noite anterior à tentativa de golpe que seria dispensado do cargo de comandante do Exército por suas declarações políticas. No começo da semana, Zúñiga disse em entrevista que prenderia o ex-presidente Evo Morales, caso ele insistisse em disputar as eleições de 2025, mesmo tendo sido desqualificado pela Justiça.

"Ele foi informado da perda do cargo porque violou a Constituição. Um soldado não pode deliberar sobre política, não pode deliberar sobre assuntos do território nacional", afirmou o ministro do Interior da Bolívia, Eduardo del Castillo.

O ministro disse ainda que o golpe vinha sendo planejado há três semanas, com a participação de um grupo de soldados. E que o governo chegou a receber informações sobre tentativas de desestabilização, mas que ninguém poderia imaginar nada dessa magnitude.

"Este delinquente teve a ousadia de usar armas de guerra contra o povo, destruindo um patrimônio que é de todos. Este delinquente lançou um tanque de guerra na porta do palácio", declarou o ministro.

O planejamento do golpe, afirma Eduardo del Castillo, envolveu inclusive uma tentativa de conseguir apoio popular de protestos que haviam sido convocados para esta semana.

"O objetivo de Zúñiga era assumir o controle do país. Queria se converter em governo de fato, mudar o gabinete de ministros e desrespeitar a vontade do povo", enfatizou Eduardo del Castillo. "O que ele estava buscando era um golpe de Estado."

O ministro da Justiça Ivan Lima Magne disse que o processo penal contra o general foi aberto logo após a tentativa de golpe, ainda na noite de quarta-feira. Juan José Zúñiga pode pegar de 15 a 20 anos de prisão. "Zuñiga mente e tenta justificar uma decisão que é sua, pela qual será responsabilizado judicialmente", disse o ministro.

Ao ser preso, Zúñiga acusou o presidente Luis Arce de forjar o golpe para elevar a sua popularidade.

"O presidente me disse que a situação estava muito difícil, com muitas críticas", disse Zúñiga enquanto era levado por policiais. Ainda de acordo com o general, Arce teria dito que era preciso fazer alguma coisa para levantar a sua popularidade.

"Tiramos os blindados?", teria perguntado o militar, segundo o relato. Ao que o presidente teria respondido que sim. "Então, na noite de domingo, os blindados começaram a descer", disse.

Com o cerco ao palácio, Luis Arce denunciou uma tentativa de golpe e pediu à população que saísse em defesa da democracia. O ex-presidente Evo Morales, padrinho político com quem Arce rompeu mais recentemente, convocou uma mobilização nacional, com greve geral e bloqueios em estradas.

Fora da Bolívia, líderes da América Latina condenaram rapidamente a tentativa de golpe e reforçaram o apoio ao governo Arce. Horas depois, a quartelada foi desmobilizada com a troca no comando militar.

Ministros do governo do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, rechaçaram, na quinta-feira, 27, a tentativa de golpe de Estado que ocorreu na quarta-feira na Bolívia. Os chefes das pastas destacaram o sistema democrático brasileiro como um valor fundamental ao Brasil.

As declarações ocorreram no período da manhã de quinta, durante a 3ª Reunião Plenária do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável (CDESS), o chamado Conselhão.

O ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira, disse que o encontro de quinta-feira simboliza a retomada de políticas sociais e a defesa da construção de diálogos plurais e inclusivos.

"A democracia é um valor fundamental do Brasil, como reafirmamos na quarta ao rechaçar a inaceitável tentativa de golpe de estado na Bolívia", disse Vieira.

O ministro das Relações Institucionais, Alexandre Padilha, afirmou que a posição do governo brasileiro foi decisiva para reverter o quadro no país vizinho. "Mais uma vez a democracia na América Latina esteve em risco. A posição do presidente Lula e do ministro Mauro Vieira foram decisivas para apoiar as forças democráticas da Bolívia", comentou.

"Dizer que não aceitamos mais ditaduras e golpes na América Latina, para o bem da economia, da sociedade, da sustentabilidade precisamos de democracia", complementou Padilha. A declaração foi seguida de aplausos pela plateia.

Na quarta-feira, o governo brasileiro condenou a tentativa de golpe de Estado na Bolívia. A gestão federal manifestou, em nota, apoio e solidariedade ao presidente Luis Arce e ao governo boliviano.

"O Governo brasileiro condena nos mais firmes termos a tentativa de golpe de estado em curso na Bolívia, que envolve mobilização irregular de tropas do Exército, em clara ameaça ao Estado democrático de Direito no país", divulgou o Palácio Itamaraty em nota. "O Governo brasileiro manifesta seu apoio e solidariedade ao Presidente Luis Arce e ao Governo e povo bolivianos."

INCERTEZA POLÍTICA

Bolsas fecham em baixa, com a postura do BCE

As bolsas da Europa fecharam na maioria em baixa na quinta-feira, 27, em uma sessão na qual prevaleceu mais uma vez a cautela diante do quadro de incerteza política na região, que tem nos riscos à uma consolidação fiscal alguns dos maiores temores. Além disso, a postura do Banco Central Europeu (BCE) segue observada, com dirigentes reforçando uma visão com maior prudência antes de novos cortes de juros. O índice pan-europeu Stoxx 600 fechou em baixa de 0,41%, a pontos.

Dirigente do BCE, Martins Kazaks afirmou que o corte de 25 pontos-base nos juros na última reunião "foi em certa medida um passo simbólico" da instituição, com pouco efeito prático. Segundo ele, os próximos passos do BCE "dependerão do que acontece com a inflação". Já o dirigente Peter Kazimir afirmou na quinta que uma nova redução das taxas de juros é possível em 2024, mas alertou que ainda vê um "risco significativo de aumento da inflação". Kazimir se opõe a movimentar os juros em julho, defendendo que é "apropriado esperar até setembro", quando serão divulgadas novas projeções econômicas do BCE.

Na quinta, o BC da Suécia - conhecido como Riksbank - decidiu manter seu juro básico em 3,75%, mas sinalizou a possibilidade de dois ou três cortes da taxa na segunda metade do ano.

O tom cauteloso também precede as eleições legislativas da França, cujo primeiro turno está marcado para domingo. A previsão é de que a extrema direita conquiste a maior votação. Um dos maiores temores é pelo risco que um parlamento não alinhado à redução de gastos proposta pelo presidente Emmanuel Macron possa oferecer ao quadro fiscal da União Europeia.

Para a Oxford Economics, uma consolidação orçamentária bem sucedida na região contribuirá para limitar a emissão de dívida. Mas as melhorias poderão ser desiguais se os planos de consolidação em economias com déficits elevados sofrerem pressão política.

Na quinta, o índice de sentimento econômico da zona do euro caiu inesperadamente em junho, a 95,9 pontos, pressionado por queda na confiança dos setores industrial e de serviços. A confiança dos consumidores do bloco teve leve avanço, confirmando estimativa preliminar.

Entre ações individuais, a da Hennes & Mauritz (H&M) tombou 12,97% em Estocolmo, após a multinacional sueca de moda decepcionar com balanço trimestral e projeções. Em Londres, o FTSE 100 caiu 0,55%, a 8.179,68 pontos.

Em Paris, o CAC 40 recuou 1,03%, a 7.530,72 pontos. Em Milão, o FTSE MIB cedeu 1,06%, a 33.186,89 pontos. Em Madri, o Ibex35 teve queda de 0,72%, a 10.951,50 pontos. Em Lisboa, o PSI 20 caiu 0,36%, a 6.522,65 pontos. A exceção foi Frankfurt, onde o DAX subiu 0,30%, a 18.210,55 pontos.

As bolsas asiáticas fecharam em baixa na quinta-feira, 27, um dia após o iene atingir mínimas em quase quatro décadas e dados mostrarem avanço mais fraco do lucro industrial chinês.

Em Tóquio, o índice Nikkei caiu 0,82%, a 39.341,54 ienes, pressionado por ações de corretoras e do setor farmacêutico, em meio a preocupações de que o Banco do Japão (BoJ, pela sigla em inglês) volte a elevar juros em meio à fraqueza do iene. Na quarta, a moeda japonesa atingiu o menor nível frente ao dólar desde 1986, levando autoridades a sinalizar disposição de intervir no mercado cambial.

Na China continental, o Xangai Composto recuou 0,90%, a 2.945,85 pontos, e o menos abrangente Shenzhen Composto apresentou queda de 1,67%, a 1.614,03 pontos, sob o peso de ações de varejistas e montadoras. Pesquisa mostrou que o lucro industrial chinês teve acréscimo anual de 0,7% em maio, bem menor do que o ganho de 4% observado em abril.

Em outras partes da Ásia, o Hang Seng registrou baixa de 2,06% em Hong Kong.

TRANSIÇÃO SEGURA

SpaceX vai tirar de órbita estação internacional

A agência espacial norte-americana Nasa anunciou que a SpaceX, empresa do bilionário sul-africano Elon Musk, foi escolhida como a responsável pela construção do veículo que tirará a Estação Espacial Internacional (ISS, na sigla em inglês) de órbita ao fim de sua vida útil, em 2030.

O contrato para o desenvolvimento desse veículo, chamado US Deorbit Vehicle, é de US$ 843 milhões. A ideia é que ele seja capaz de levar a ISS ao seu destino final quando a Nasa e seus parceiros determinarem o final de sua utilidade dentro de seis anos.

A estação está em órbita a cerca de 400 quilômetros acima da superfície terrestre. Desde o ano 2000, ela serve de lar provisório para equipes de astronautas.

O veículo da SpaceX, que pode ser lançado ainda nesta década, guiará a estação quando ela sair da órbita terrestre. Calcula-se que ele e a ISS colidam com a atmosfera da Terra viajando a aproximadamente 27 mil quilômetros por hora.

"Selecionar o US Deorbit Vehicle para a Estação Espacial Internacional ajudará a Nasa e seus parceiros internacionais a garantirem uma transição segura e responsável para a órbita baixa da Terra ao final das operações da estação", afirmou Ken Bowersox, administrador associado do Diretório de Missões de Operações Espaciais da Nasa, em comunicado da agência.

O ano de 2030 marcará pouco mais de três décadas que a ISS orbita a Terra. A estação, que se estende pelo tamanho aproximado de um campo de futebol, é chefiada por agências de países como Estados Unidos, Canadá, Japão e Rússia. Na quarta-feira, a Nasa informou que "a retirada segura da Estação Espacial Internacional de órbita é responsabilidade de todas as cinco agências espaciais", ou seja, a europeia, canadense, russa, japonesa e norte-americana.

Anteriormente, a agência dos Estados Unidos já havia afirmado ter esperanças de que o veículo responsável pelo empreendimento pudesse ser lançado até dezembro de 2028, adicionando que exigiria sua prontidão até 2029.

Na ISS, são realizados inúmeros experimentos ligados às ciências naturais e físicas em condições que não se atingem na Terra. Assim, o local tem uma enorme importância tecnológica e científica.

De acordo com a Nasa, as lições aprendidas a bordo da Estação Espacial Internacional estão ajudando a passar o bastão para futuras estações comerciais. "O laboratório continua a ser um modelo para ciência, exploração e parcerias no espaço para o benefício de todos", acrescenta Bowersox.

CONFORMIDADE

Embraer entrega segundo KC-390 para a Força Aérea Portuguesa

A Embraer entregou na quinta-feira a segunda aeronave multimissão KC-390 para a Força Aérea Portuguesa (FAP). A plataforma conta com equipamentos que atendem ao padrão da OTAN (Organização do Tratado do Atlântico Norte) já integrados à aeronave e está em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Autoridade Aeronáutica Nacional (AAN) de Portugal. Em 2019, a FAP encomendou cinco KC-390, incluindo um pacote abrangente de serviços e suporte e um simulador de voo. A primeira aeronave entrou em serviço em outubro de 2023 na Base Aérea de Beja.

"A segunda entrega do KC-390 Millennium para a Força Aérea Portuguesa é mais um passo importante no processo de internacionalização da nossa aeronave, que está aumentando seu reconhecimento no mercado, particularmente entre as nações da OTAN. A Força Aérea Portuguesa é um parceiro de longo prazo da Embraer e tem nos apoiado estrategicamente desde o início do programa. Continuaremos trabalhando em conjunto para avançarmos em nossa parceria nos próximos anos", diz Bosco da Costa Junior, Presidente e CEO da Embraer Defesa & Segurança.

"Com a entrega desta segunda aeronave, vamos acelerar a integração desta capacidade diferenciada na Força Aérea Portuguesa, possibilitando o desenvolvimento de missões operacionais e a preparação de mais tripulantes e técnicos de manutenção para o futuro que se aproxima. Já alcançamos resultados com a primeira unidade, e veremos os KC-390 portugueses voando por todo o mundo com a chegada da segunda aeronave, que seguirá comprovando sua capacidade, versatilidade e disponibilidade, além de proporcionar valor agregado de missão para Portugal, seus parceiros e para suas alianças", diz o General João Cartaxo Alves, Chefe do Estado-Maior da Força Aérea Portuguesa.

Desde a entrada em operação na Força Aérea Brasileira, em 2019, e na Força Aérea Portuguesa, em 2023, o C-390 comprovou sua capacidade, confiabilidade e desempenho. A atual frota de aeronaves em operação acumula mais de 13.000 horas de voo, com disponibilidade operacional em torno de 80% e taxas de conclusão de missão acima de 99%, demonstrando excepcional produtividade na categoria.

O C-390 pode transportar mais carga útil (26 toneladas) em comparação com outras aeronaves de transporte militar de médio porte e voa mais rápido (470 nós) e mais longe, sendo capaz de realizar uma ampla gama de missões, como transporte e lançamento de cargas e tropas, evacuação aeromédica, busca e salvamento, combate a incêndios e missões humanitárias, operando em pistas não pavimentadas, em superfícies como terra compactada e cascalho.

A aeronave configurada para reabastecimento aéreo, com a designação KC-390, já comprovou sua capacidade tanto como tanque quanto como receptor, neste caso recebendo combustível de outro KC-390 utilizando cápsulas (pods) instalados sob as asas

DERIVATIVOS

Lula: vai quebrar a cara quem apostar na expansão do dólar

O presidente disse que é preciso distensionar a ganância por acúmulo de riqueza de alguns e repartir um pouco e chamou de “cretinos” aqueles que teriam atribuído a alta do dólar à sua entrevista

Antônio Cruz - Agência Brasil

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva participa da 3ª Reunião Plenária do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável (CDESS), no Palácio do Itamaraty: “as pessoas não podem ficar apostando no fortalecimento do dólar”

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, afirmou que aqueles que apostarem no fortalecimento do dólar ante o real “vai perder dinheiro” e disse que a moeda norte-americana subiu pouco antes da entrevista cedida ao portal UOL, na manhã da quarta-feira, 26. A declaração ocorreu durante o “Conselhão”, evento do governo com representantes de diversos setores da sociedade civil, em Brasília, nesta quinta-feira, 27. Em discurso, Lula disse que “é preciso distensionar a ganância por acúmulo de riqueza de alguns e repartir um pouco” e criticou notícias sobre a alta do dólar na quarta-feira.

Na ocasião, Lula chamou de “cretinos” aqueles que teriam atribuído a alta do dólar à entrevista ao site.

“Quando eu terminei a entrevista, a manchete de alguns comentaristas era de que o dólar subiu pela entrevista do Lula. E os cretinos não perceberam que o dólar tinha subido 15 minutos antes de eu dar entrevista”, afirmou o presidente.

Lula prosseguiu: “Ou seja, então esse mundo perverso das pessoas colocarem para fora aquilo que querem sem medir a responsabilidade do que vai acontecer é muito ruim.”

O presidente também afirmou que o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, “sofre injustiça”, porque, segundo ele, “as pessoas que vêm, só vêm para pedir, não vêm para oferecer”.

Em certo momento, Lula se dirigiu a Haddad e declarou que apostadores de derivativos perderão dinheiro. “Pode ter certeza, Haddad, quem estiver apostando em derivativo vai perder dinheiro neste País”, disse. “As pessoas não podem ficar apostando no fortalecimento do dólar e no enfraquecimento do real. Eu já vi isso em 2008”, continuou.

O presidente prosseguiu: “As pessoas achavam que era importante ganhar dinheiro apostando no fortalecimento do dólar e quebraram a cara. E vão quebrar outra vez. Vão quebrar porque não voltei para ser presidente para dar errado. Eu só voltei porque tenho consciência de que vai dar certo esse País.”

Durante o evento, Haddad defendeu a política econômica do governo e projetou uma inflação média abaixo dos 4% até o fim do mandato. “É absolutamente possível”, declarou o ministro.

Ele também disse considerar um crescimento médio “beirando os 3%”. Entre as medidas necessárias, segundo ele, estão a aceleração de reformas econômicas no Congresso e a “busca pelo equilíbrio fiscal”.

Para o presidente, o otimismo é amparado não apenas pelos indicadores macroeconômicos, mas que confia no avanço da microeconomia, que para ele “ainda está muito aquém do que acho que tem que funcionar”.

“Muitas vezes, a macroeconomia não representa tudo o que está acontecendo no País”, disse Lula, ao se referir aos indicadores como inflação e taxa de juros. Contudo, afirmou que o governo deseja que inflação seja baixa.

Ao defender políticas de incentivo à indústria nacional, observando as demandas específicas do setor automobilístico, disse que é preciso que se pense numa tributação de aço que seja “justa para quem está no Brasil e para quem importa”. “Se a construção civil, automobilística e naval não crescerem, vai faltar aço”, afirmou.

O presidente comentou sobre a desoneração da folha de pagamento aos 17 setores da economia, vetada pelo governo, mas mantida pelo Congresso.

Lula disse que nunca foi contra desoneração, mas que defende equilíbrio e diálogo. “O que não pode é cada setor achar que tem que ganhar”, comentou.

O presidente defendeu a ampliação dos investimentos públicos, desde que os gastos permitam o aumento de patrimônio. “Vamos parar de olhar a dívida pública brasileira com o medo que se olha. Dívida do Brasil não é dívida, é troco, de tão pequena que é se comparada a de outros países”, disse.

“O que falta para nós é um pouco de senso de responsabilidade e de amor por esse país. Como vamos fazer empresários investir se o mercado não reage? O mercado geral, que envolve 203 milhões de habitantes”, afirmou ao citar a necessidade de garantir poder de compra e disponibilidade de crédito.

Segundo o presidente, o desafio para o crédito tem sido percebido nos últimos 15 meses com dados que apontam maior volume de empréstimos por parte dos bancos públicos na comparação com os privados. “Possivelmente porque alguns bancos estão comprando títulos do governo, porque interessa comprar com a taxa de juros em 10,5%”, disse.

O presidente defendeu investimentos em educação e disse que é preciso “mudar o conceito e saber que investir em educação é o mais extraordinário investimento”. “Ao invés de saber o quanto custa isso, vamos ver o quanto custou não investir na hora certa”, defendeu.

ELEIÇÕES

Presidente diz que BH não terá um prefeito de extrema-direita

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou na quinta-feira, 27, que prioriza evitar a vitória de candidatos de extrema-direita em Minas Gerais, ao comentar sobre a sua postura na eleição da capital, Belo Horizonte.

Em entrevista à Rádio Itatiaia, Lula havia sido questionado sobre como se dará a sua relação com o PSD no município, já que estão no páreo pela Prefeitura o petista Rogério Correia e o atual prefeito Fuad Noman (PSD).

Lula afirmou que o 1º turno das eleições é uma oportunidade para todos os partidos terem seus candidatos caso queiram, mas sugeriu que “estabeleçam uma espécie de ajuste de conduta para que eles não se agridam a ponto de inibir uma aliança no 2º turno”.

O presidente afirmou que “não tem como o PT negar ao Rogério Correia o direito de ser candidato” e que “pode crescer muito em Minas Gerais”. Ao mesmo tempo, lembrou que Fuad Noman é o atual prefeito e, portanto, “está na máquina”.

Na sequência, Lula destacou a possibilidade de um adversário de extrema-direita vencer a disputa. “Nós sabemos que tem outros adversários, tem gente de extrema-direita disputando aqui em Minas Gerais. E o que nós queremos é ter a certeza de que Minas Gerais não terá um prefeito de extrema-direita’, disse.

Lula prosseguiu: “Minas Gerais terá um prefeito civilizado, democrático, que converse com as pessoas, que visite a periferia, que atenda o movimento social, que atenda os empresários, que atenda os comerciantes, mas que atenda, sobretudo, a parte mais pobre da população”.

Lula convidou Correia e Fuad ao palanque em Belo Horizonte e tem a missão de costurar uma concertação entre as duas partes. No entanto, nem o petista nem o atual prefeito da capital querem ceder o protagonismo na chapa.

Nesse cenário, os candidatos mais bem colocados nas pesquisas são Mauro Tramonte (Republicanos), famoso apresentador de televisão, e o bolsonarista Bruno Engler (PL).

O presidente afirmou que tanto o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), como o ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, teriam condições para candidaturas em Minas Gerais em 2026.

No caso de Pacheco, Lula afirmou que o senador seria um “extraordinário” governador de Minas Gerais e que gostaria de “estar junto” caso esse seja o seu projeto. Lula afirmou não saber se Pacheco quer se candidatar ao governo estadual, mas elogiou a possibilidade.

“Não é que ele é meu candidato. Se o Pacheco quiser ser candidato, ele será um extraordinário candidato do povo de Minas Gerais. Eu tenho dito isso para o Pacheco. Ele só não será se não quiser”, afirmou.

Lula prosseguiu: “Eu não sei o que ele quer. Eu considero o Pacheco a mais importante personalidade de Minas Gerais hoje. Ou seja, uma pessoa pública, jovem, competente. Muito competente”.

O presidente acrescentou: “Ou seja, ele decide o que ele quiser fazer. O que eu posso dizer é que eu quero estar junto”. Na sequência, Lula afirmou que o seu ministro de Minas e Energia, também do PSD, foi “um achado” na sua campanha eleitoral.

“O Alexandre hoje é um dos meus ministros mais atuantes, muito competente, é um companheiro parceiro, não tem preguiça”, disse.

Lula também salientou que o PT quer voltar a governar o estado e vários municípios, mas pregou “construir alianças para defender a democracia”.

Questionado se Pacheco e Silveira serão seus candidatos, Lula afirmou que não quer definir sua posição sobre 2026. “Se eu afirmar isso, eu estarei criando um problema. Eu acho que eles têm todas as condições”, disse.

POLÊMICA

STF é provocado por falta de consenso no meio político

O ministro afirmou que esse é o modelo constitucional que está colocado, tanto é que nós vimos falas de vários líderes dizendo que tem que reduzir o acesso ao STF

Andressa Anholete - SCO - STF

Gilmar Mendes afirmou que o presidente Lula fez "uma autocrítica do próprio sistema, que permite uma provocação do Supremo a toda hora"

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), atribuiu à "falta de consenso básico no meio político" o protagonismo da mais alta instância do poder Judiciário em discussões comportamentais e sociais, como o julgamento que descriminalizou o porte de maconha. Segundo o ministro, o STF não pede para julgar questões polêmicas.

"Eu já disse que o Supremo não tem uma banca pedindo causas para lá; na verdade, são as pessoas que provocam", afirmou no 12º Fórum de Lisboa. "Esse é o modelo constitucional que está colocado, tanto é que nós vimos falas de vários líderes dizendo que tem que reduzir o acesso ao Supremo Tribunal Federal e a judicialização da política", prosseguiu. "Isso tem a ver, talvez, com a falta de um consenso básico no meio político", completou.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva criticou o STF na quarta-feira, 26, por ter decidido que não é crime o porte de 40 gramas de maconha para uso pessoal. "A Suprema Corte não tem que se meter em tudo. Ela precisa pegar as coisas mais sérias sobre tudo o que diz respeito à Constituição e virar senhora da situação, mas não pode pegar qualquer coisa e ficar discutindo, porque aí começa a criar uma rivalidade que não é boa, a rivalidade entre quem manda, o Congresso ou a Suprema Corte", disse.

Na avaliação de Gilmar, o presidente fez "uma autocrítica do próprio sistema, que permite uma provocação do Supremo a toda hora". O ministro ainda destacou que o PT, partido de Lula, era uma das siglas que mais acionavam o STF em governos anteriores, mas que agora outras legendas assumiram esse papel.

A decisão dos magistrados de descriminalizar a maconha, com votos de sete dos 11 membros, também foi alvo de autocrítica. O ministro Luiz Fux se queixou da decisão dos seus pares sob o argumento de que "os juízes não são eleitos e, portanto, não exprimem a vontade e o sentimento constitucional do povo".

Fux entende que não cabe ao STF decidir sobre questões como a do porte de maconha. "Essa tarefa é do Congresso, razão pela qual não é o STF que deve dar a palavra final nas questões em que há dissenso moral e científico. Cabe ao Legislativo, que é a instância hegemônica num Estado Democrático", ponderou em entrevista ao Estadão.

Em discussão na quinta-feira, 27, no Fórum de Lisboa, evento organizado pela instituição de ensino superior de Gilmar, a vice-governadora do Distrito Federal, Celina Leão (PP), afirmou que a fala de Fux foi "um alerta". A política participou de um painel sobre a judicialização da política. Participaram do debate a senadora Eliziane Gama (PSD-MA), o deputado Marcos Pereira (Republicanos-SP), o ex-procurador-geral da República Augusto Aras e o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Humberto Martins.

"Causa constrangimento para os próprios ministros de colocar temas tão polêmicos e que causam reação na Câmara, que desengaveta diversos projetos que podem ser mais fortes do que o que o STF estava tratando", afirmou.

Logo após a decisão do STF, o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), determinou a instalação de um comissão para analisar a Proposta de Emenda à Constituição (PEC), já aprovada no Senado, que busca criminalizar o porte de qualquer quantidade e tipo de droga. Em entrevista coletiva no Fórum de Lisboa, Lira argumentou que a instalação da comissão não foi uma reação ao Poder Judiciário, mas destacou que há maioria na Câmara para aprovar o texto que derruba a decisão do STF.

O presidente do STF, Luís Roberto Barroso, em contrapartida, rebateu as críticas à decisão da Corte. O magistrado afirmou que o debate sobre a descriminalização da maconha é de competência do tribunal. "Não existe matéria mais pertinente que essa ao Supremo. É tipicamente uma matéria para o Poder Judiciário", disse Barroso na quarta-feira.

COMPETÊNCIAS

Toffoli: se tudo vai parar no Judiciário é porque há falência de outros órgãos

Andressa Anholete - STF

Toffoli: "os outros órgãos de decisão e a sociedade querem um certificado de trânsito em julgado"

O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), defendeu a atuação da Corte, que é acusada por membros do Executivo e do Legislativo de invadir as competências dos outros Poderes. Os magistrados têm sido alvo de críticas por causa da decisão de descriminalizar o porte da maconha para uso pessoal. "Se tudo vai parar no Judiciário é uma falência dos outros órgãos decisórios da sociedade", disse Toffoli na quinta-feira, 27, durante o Fórum de Lisboa.

O ministro foi aplaudido pela plateia de advogados e empresários que participam do evento organizado pelo Instituto de Direito Público (IDP), cujo dono é o decano do STF Gilmar Mendes. A palestra de Toffoli foi a mais prestigiada até o momento no "Gilmarpalooza", como foi apelidado o Fórum de Lisboa por reunir poderosos do setor público e privado na capital portuguesa, em meio ao verão europeu, para discussões políticas e convescotes.

"Os outros órgãos de decisão e a própria sociedade querem um certificado de trânsito em julgado. Um contrato não é respeitado sem um certificado de trânsito em julgado. Depois reclamam do Judiciário", afirmou o ministro no auditório principal da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. "A política foi vilipendiada nos últimos 10, 15 anos. Isso fez com que o Judiciário ocupasse um espaço de protagonismo que ele não pode exercer permanentemente", prosseguiu.

O STF tem acumulado críticas após o julgamento da descriminalização da maconha. Setores conservadores do Executivo e Legislativo reagiram à regra criada pela Corte que definiu como usuário o portador de até 40 gramas de maconha para uso pessoal. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou na última quarta-feira, 27, que "a Suprema Corte não tem que se meter em tudo".

Toffoli proferiu um "voto intermediário" durante o julgamento da descriminalização da maconha. O ministro apresentou inicialmente um voto extenso com críticas ao encarceramento de usuários, mas defendeu que a discussão do caso deveria ser feita no Poder Legislativo. O posicionamento do magistrado foi criticado nas redes sociais e gerou dúvida nos espectadores da votação. Nesta semana, antes do encerramento do caso, ele reconheceu que não havia sido claro e defendeu a extinção da penalidade por uso da maconha.

A decisão tomada pela maioria do STF também foi alvo de críticas internas. O ministro Luiz Fux se queixou da decisão dos seus pares sob o argumento de que "os juízes não são eleitos e, portanto, não exprimem a vontade e o sentimento constitucional do povo".

Fux entende que não cabe ao STF decidir sobre questões como a do porte de maconha. "Essa tarefa é do Congresso, razão pela qual não é o STF que deve dar a palavra final nas questões em que há dissenso moral e científico. Cabe ao Legislativo, que é a instância hegemônica num Estado Democrático", ponderou.

Logo após a decisão do STF, o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), determinou a instalação de um comissão para analisar a Proposta de Emenda à Constituição (PEC), já aprovada no Senado, que busca criminalizar o porte de qualquer quantidade e tipo de droga. Em entrevista coletiva no Fórum de Lisboa, Lira argumentou que a instalação da comissão não foi uma reação ao Poder Judiciário, mas destacou que há maioria na Câmara para aprovar o texto que derruba a decisão do STF.

Mais cedo na quinta-feira, Gilmar Mendes minimizou as críticas ao tribunal e afirmou que o "STF é muito provocado por falta de consenso básico no meio político".

IMPORTAÇÃO

Governo evitará que taxa atinja remédios

O governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva editará uma Medida Provisória para garantir isenção fiscal a medicamentos importados, após surgirem dúvidas sobre a validade desse benefício para remédios com a aprovação do projeto de lei que taxa produtos comprados do exterior acima de US$ 50. A MP foi publicada na quinta-feira, 27.

A informação foi confirmada pelo deputado Átila Lira (PP-PI), relator do projeto que regulamenta o Programa Mobilidade Verde e Inovação (Mover) e inclui a tributação dos importados, que ficou conhecida como "taxa das blusinhas".

O acordo foi firmado entre o parlamentar e o ministro das Relações Institucionais, Alexandre Padilha. "É para garantir a isenção para os medicamentos, já prevista em um decreto anterior", disse.

O governo brasileiro garante, atualmente, isenção de imposto de importação para medicamentos comprados por pessoas físicas que custem até US$ 10 mil. A liberação desses remédios com tributação zero depende, contudo, de os produtos cumprirem requisitos estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

O PL do Mover previa inicialmente apenas incentivos para montadoras investirem em carros mais sustentáveis, mas durante a tramitação no Congresso passou a incluir também o imposto de importação de 20% sobre compras internacionais de até US$ 50. O projeto foi aprovado na Câmara no último dia 11 e foi sancionado na quinta por Lula.

A aprovação do Imposto de Importação, que afeta produtos de sites asiáticos como Shein e Shopee, ocorreu após acordo entre o Congresso e o governo federal, mas houve resistência de Lula no início das discussões.

A alíquota de 20% sobre o e-commerce estrangeiro foi um "meio-termo" e substituiu a ideia inicial de aplicar uma cobrança de 60% sobre mercadorias que vêm do exterior e custam até US$ 50. O porcentual será de 60% para produtos mais caros, mas foi incluído também um desconto de US$ 20 nas compras acima de US$ 50 até US$ 3 mil.

A taxação é uma demanda do setor varejista nacional, que vê competição desleal com a isenção às empresas estrangeiras, já que hoje é cobrado apenas 17% de ICMS sobre o e-commerce internacional. A medida recebeu o apoio do presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL). O PT, contudo, tinha receio de que a medida impactasse negativamente na popularidade de Lula.

O presidente da República chegou a dizer que vetaria a taxação, caso fosse aprovada pelo Congresso. A primeira-dama Rosângela da Silva, a Janja, foi uma das principais vozes contrárias à "taxa das blusinhas", pela repercussão negativa nas redes sociais. O líder do governo na Câmara, José Guimarães (PT-CE), enviou até mesmo uma mensagem em grupos de WhatsApp da base para informar que a orientação de Lula era para votar contra a medida.

Lula cedeu e decidiu negociar um "meio-termo" ao ser procurado por Lira, que defendeu a taxação dos importados desde o começo das discussões sobre o projeto do Mover.

Após a aprovação da proposta na Câmara, o relator no Senado, Rodrigo Cunha (Podemos-AL), chegou a anunciar que retiraria a "taxa das blusinhas" do projeto, em um movimento visto como uma forma de pressionar Lira na política local de Alagoas. Por fim, os senadores reverteram a decisão do relator e retomaram a taxação.

O termo "taxa das blusinhas" faz referência a "memes" das redes sociais, que associavam as "blusinhas" mais baratas com o comércio eletrônico asiático.

PANTANAL

Marina: maioria dos incêndios acontece em terras privadas

A ministra afirmou ainda que o município de Corumbá responde atualmente por metade dos incêndios em Mato Grosso do Sul e também é o que mais desmatou

A ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Marina Silva, declarou na quinta-feira (27) que 85% dos incêndios que afetam o Pantanal há quase 90 dias estão acontecendo em terras privadas. "Neste momento, não temos incêndio em função de ignição natural", complementou.

A afirmação foi feita durante a reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável, o Conselhão, que reúne representantes da sociedade civil e do governo no assessoramento ao presidente da República.

Marina afirmou ainda que o município de Corumbá responde atualmente por metade dos incêndios em Mato Grosso do Sul e também é o que mais desmatou, atingindo 52% do seu território. "Os municípios que mais desmatam são os que mais têm incêndio", ressaltou.

Marcelo Camargo - Agência Brasil

Marina: "nós estamos vivendo um momento particular de nossa trajetória nesse planeta. Tivemos em 2023 um dos anos mais intensos em termos de eventos climáticos"

Para a ministra, neste ano, a situação foi agravada pelos efeitos da mudança do clima causada por ações humanas. "Nós estamos vivendo um momento muito particular de nossa trajetória nesse planeta. Tivemos no ano de 2023 um dos anos mais intensos em termos de eventos climáticos extremos, com os problemas das ondas de calor, de seca, de enchentes extremas. Isso é um sinal inequívoco de que a mudança do clima já é uma realidade", disse.

Os efeitos dos extremos climáticos levaram a Agência Nacional de Águas (ANA) a declarar situação crítica de escassez de recursos hídricos na Bacia do Paraguai, ainda em maio. Uma nota técnica divulgada pelo Laboratório de Aplicações de Satélites Ambientais da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Lasa-UFRJ), no início desta semana, aponta que, entre 1º de janeiro e 23 de junho de 2024, a área queimada no bioma alcançou 627 mil hectares, ultrapassando em 142,9% os 258 mil hectares queimados em 2020.

Em entrevista coletiva na manhã de quinta, o governador de Mato Grosso do Sul, Eduardo Riedel, informou que a chegada de uma frente fria ao Pantanal na quarta-feira (26) favoreceu o trabalho das equipes que atuam no combate às queimadas e diversos focos puderam ser extintos.

Durante a entrevista, a tenente-coronel do Corpo de Bombeiros Tatiane Inoue, que comanda as operações, informou que, de 1º janeiro a 25 de junho, o fogo já consumiu 530 mil hectares no Pantanal de Mato Grosso do Sul. "O cenário é bem mais crítico que em 2020, porém a nossa estrutura já está muito maior e organizada", afirmou.

Segundo o governo estadual, atuam diretamente na força-tarefa 74 bombeiros militares, dos quais 51 na Guarnição de Combate a Incêndios Florestais em solo. Quatro estão empenhados nas operações aéreas e 19 compõem o Sistema de Comando de Incidentes, que monitora as atividades.

A Casa Civil da Presidência da República informou que 145 brigadistas do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), 40 brigadistas do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e 53 combatentes da Marinha reforçam a equipe estadual no enfrentamento ao fogo.

Cinco aeronaves modelo Air Tractor, com capacidade de deslocar grandes volumes de água, também atuam na operação, sendo quatro cedidas pelo Ibama e uma do Corpo de Bombeiros do estado.

Ainda na quinta está prevista a chegada de 40 agentes da Força Nacional de Segurança Pública, com mais em 15 viaturas. O grupo saiu de Brasília na última terça-feira (25).

De acordo com o diretor de Operações integradas e de Inteligência do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Rodney da Silva, a maior parte do contingente deslocado é composta por efetivo mobilizado do Corpo de Bombeiros Militar de outros estados. Segundo Silva, esse é um modelo que será adotado em uma rede nacional a ser viabilizada pela integração do Corpo de Bombeiros em todo o país com a Força Nacional.

"O objetivo desse novo projeto é não apenas gerenciar crises, mas sim gerenciar riscos nas áreas de maior probabilidade de ocorrência de sinistros ao longo do ano", explicou o diretor.

REGISTRO EMPRESARIAL

Palestra da Jucea mostra sistema automatizado e ágil

Aconteceu em Parintins (369 km de Manaus), na manhã desta quarta-feira (26), no auditório do Sebrae, a palestra Empresa Fácil 2.0 que atraiu empresários, contadores, administradores e funcionários de órgãos públicos sobre o processo do registro mercantil on-line e seus benefícios.

Com o aumento do comércio no município, na época do Festival de Parintins, a autarquia buscou demonstrar a automatização intuitiva do sistema do Portal de Serviços da Jucea, que atende as formalizações, alterações e extinções empresariais.

"Nós viemos a Parintins para alavancar esses números de empresários, e vocês participando já nos apoiam como agentes multiplicadores sobre a importância e os benefícios que podem estar disponíveis", enfatizou o vice-presidente da Jucea, Edmundo Netto.

Também foram destacados, na palestra, a atualização do sistema, que agora permite alterações dos tipos jurídicos empresariais, a abertura de empresas, de pequeno, médio e grande risco e a identificação dos fluxos de atendimento.

Outro ponto ressaltado foi sobre as vantagens de empresas no interior do amazonas que possuem a isenção na taxa de abertura para empresário individual e sociedade limitada, e o desconto aos donos de empresas que alterarem as naturezas em sociedades limitadas e empresários individuais.

Com o aumento das atividades econômicas em Parintins, com a realização da grande festa dos bumbás Caprichoso e Garantido, nos dias 28, 29 e 30 de junho, o Governo do Amazonas, por meio da Jucea, busca incentivar a formalização dos empreendimentos.

Jucerja inaugura 1º CAE fora da capital, na cidade de Seropédica

A Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) inaugurou o terceiro Centro de Atendimento ao Empreendedor (CAE), o primeiro fora do município do Rio de Janeiro. Depois dos bairros de Campo Grande e Realengo, foi a vez da cidade de Seropédica ganhar o seu CAE.

Projeto em parceria com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) e com o Conselho Regional de Contabilidade (CRCRJ), o CAE tem como objetivos orientar o cidadão, de forma gratuita, na baixa de empresas inativas e no cancelamento de CNPJs, assim como tirar dúvidas sobre serviços da Junta Comercial ou sobre MEI. Estão previstas as aberturas de até 40 Centros de Atendimento. A próxima inauguração acontecerá em Bonsucesso, em julho.

"O CAE vem beneficiar quem atua na área de negócios e empreendedorismo e temos certeza de que será mais um projeto que ajudará no crescimento do município, gerando oportunidade de empregos, renda e trazendo investidores para a região", comentou o presidente da JUCERJA, Sergio Romay.

Reprodução

O número representa 4.447 novos empreendimentos a mais que no mesmo período do ano passado

Minas Gerais já abriu quase 40 mil empresas este ano

Minas Gerais encerrou o último mês de maio com um volume de 39.997 empresas abertas no acumulado do ano. O número representa 4.447 novos empreendimentos a mais que no mesmo período do ano passado (35.550 registros), alta de 12,51%.

Os dados fazem parte do relatório mensal de registros mercantis produzido pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (Jucemg) - entidade vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede-MG) do Governo de Minas - e divulgado nesta segunda-feira (24/6).

Ainda de acordo com o estudo, somente em maio, 7.532 novos negócios foram constituídos em Minas, um crescimento de 5,21% na comparação com maio do ano passado (7.159 aberturas). O secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Fernando Passalio, atrela o resultado positivo às políticas públicas que propiciam um aumento da competitividade entre os setores produtivos estaduais.

"Hoje os empreendedores vêm para Minas porque confiam no trabalho que é feito aqui. Promovemos um ambiente atrativo para as grandes empresas e incentivamos a formalização e evolução dos pequenos negócios. Com isso, a geração de emprego e renda é consequência natural em um estado que preza pela livre iniciativa do mercado", ressalta Passalio.

Conforme o relatório da Jucemg, todos os segmentos - indústria, comércio e serviços - apresentaram saldo positivo no acumulado do ano.

Grupo de estudos da Juceal debate atendimento ao público

O grupo de estudos para análises técnicas da Junta Comercial de Alagoas (Juceal) realizou, nesta quinta-feira (27), seu segundo encontro no ano. O momento, que aconteceu no Plenário Modesto Ribeiro, na sede da autarquia, tratou sobre a padronização de análises para os processos empresariais e definiu novas exigências em processos dos considerados eventos exclusivos e das alterações de empresas.

A reunião foi marcada por debates visando aprimorar o andamento de processos empresariais, que é feito pelo Portal Facilita Alagoas, e contou inicialmente com discussão sobre o uso obrigatório da assinatura eletrônica do Portal Gov.br por meio do Facilita Alagoas, porém não houve mudança, uma vez que há, nesses casos, a autenticação por parte do contador ou do advogado.

Com relação aos considerados eventos exclusivos, foi padronizado que os pedidos por correção não incluirão o termo FCN, uma vez que esses processos não possuem Ficha de Cadastro Nacional (FCN). Os eventos exclusivos são aqueles que não interferem nas entidades integradas à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim), como, por exemplo, balanços patrimoniais, livros contábeis e atas de assembleia.

Outro tema tratado foi a possibilidade de existir nas empresas um administrador estrangeiro com residência no exterior.

SETOR TÊXTIL

Texneo leva tecnologia em malhas à FEVEST 24, na cidade de Nova Friburgo

Divulgação

A Texneo levou ao evento inovações em malhas desenvolvidas para os segmentos sportswear, lifewear, beachwear e underwear, assim como tecnologias inteligentes que oferecem conforto e liberdade de movimento.

A Texneo, uma das principais fabricantes de malhas do país, participa pela primeira vez da FEVEST – feira de modas íntima, praia e fitness, de 25 a 27 de junho, que acontece em Nova Friburgo, Região Serrana do Rio de Janeiro. Fundada em 1994 em Santa Catarina, a Texneo possui um dos parques fabris mais avançados tecnologicamente do Brasil, com mais de 29 mil m² de área construída.

Especializada nos segmentos de sportswear, lifewear, beachwear e underwear, a empresa ampliou sua presença para além do território nacional, atingindo 17 países, incluindo América Latina, Estados Unidos, Europa e África do Sul. Seu crescimento foi de 31% em volume e 23% em receita no período entre os meses de janeiro a maio de 2023 e o mesmo período de 2024. O volume aumentou em sendo 31% no mercado nacional e 35% na exportação, enquanto que a receita se elevou em 24% no mercado nacional e 23% na exportação. Para 2024, as perspectivas são positivas: já foi atingido o volume em vendas previsto para 2026.

Durante o evento, a Texneo apresenta algumas de suas inovações em malhas desenvolvidas para os segmentos sportswear, lifewear, beachwear e underwear, assim como tecnologias inteligentes que oferecem o máximo de conforto e liberdade de movimento.

A Linha Viva com seu produto líder, Viva Light, sucesso por seu toque suave, tecnologia UV, proteção solar e easy care, cresceu e ganhou as versões Viva INK e Viva Plus, e estarão expostas na FEVEST. Viva INK não passa por processo de tingimento, apresentando uma cor mais intensa e sólida, dando base para produção de peças que coordenam preto com tons claros de maneira segura, por não transferirem cor, seu maior benefício. Já a Viva Plus, é a solução para quando a situação exige, além do conforto, robustez e segurança.

O Maxxi, produto com marca registrada Texneo, terá espaço garantido no evento. Além da legging perfeita, entrega compressão ideal, baixa transparência e extrema durabilidade, conferindo conforto e praticidade às peças, que se adequam ao dia a dia, do escritório à academia.

Refletindo seu comprometimento com sustentabilidade, inovação e responsabilidade social, a Texneo desenvolve diversas linhas ecologicamente engajadas. Além da Viva INK, há também a Black INK, que incorporam a Tecnologia INK da Texneo, que de maneira mais ecológica, ao utilizar fio especial e já previamente tingido, oferece maior intensidade de cor à malha, garantindo excelente solidez, sem desbotamento ou manchas.

Seguindo a proposta sustentável, a Linha Texneo Green, que também estará presente na feira, utiliza em sua composição materiais sustentáveis e altamente ecológicos, como a Bioamida, que é um fio de fonte renovável e produzido a partir do milho; o poliéster reciclado, feito a partir de garrafas PET recicladas; e poliamida reciclada, proveniente do tratamento de resíduos industriais. A preocupação com o meio ambiente ainda aparece na estamparia digital, com intensidade e infinidade de cores do Studio Texneo e diversidade de estampas, que também entregam abordagem sustentável, por reduzir resíduos e ao utilizar de forma ainda mais consciente os recursos naturais, como água e energia.

Para Juan David Gómez, Diretor de Mercado da Texneo, participar da FEVEST é uma excelente oportunidade para fortalecer e marcar a presença da fabricante na região. “Queremos estar mais próximos de nossos clientes e reafirmar nossa liderança nos segmentos de Sportswear, Lifewear, Beachwear e Underwear. A feira nos permite apresentar nossas inovações tecnológicas sustentáveis de alta performance, demonstrando a sofisticação e versatilidade de nossas malhas. Somos movidos pela performance, pela melhoria contínua e pela evolução. Afinal, é o movimento de hoje que define nosso amanhã. A vida é movimento. A Texneo é movimento”, afirma.

ABSURDA CONFEITARIA LTDA.
CNPJ/MF nº: 44.368.795/0001-60 - NIRE: 33.2.1166439-9

Edital de Convocação de Reunião de Sócios. Ficam convocados os sócios da **Absurda Confeitaria Ltda.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.368.795/0001-60, com sede na Rua Pacheco Leão, nº 792, Jardim Botânico, na cidade do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, CEP 22.460-030 (“Sociedade”), em conformidade com as Cláusulas 6ª e 7ª do contrato social da Sociedade, a participarem da Reunião de Sócios, a ser realizada em primeira convocação no dia 22 de julho de 2024, segunda-feira, às 11 horas (11:00), na Rua Lauro Muller, nº 116, Sala 1606, Torre do Shopping Rio Sul, Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, de forma presencial e, em caso da não-instalação da Reunião de Sócios em primeira convocação em virtude de eventual não atingimento do quórum mínimo de instalação em tal oportunidade, em segunda convocação, no dia 23 de julho de 2024, terça-feira, às 11 horas, no mesmo endereço acima mencionado, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** O exame, discussão e votação do “Protocolo e Justificação de Incorporação da Sociedade Empório Absurda Delivery Ltda. pela Absurda Confeitaria Ltda.”, celebrado em 25 de junho de 2024 (“Protocolo e Justificação”), que estabelece os termos e condições da incorporação da Empório Absurda Delivery Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.623.117/0001-25, com sede na Rua Pacheco Leão, nº 792 (parte), Jardim Botânico, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22460-036 (“Incorporada”), pela Sociedade, de acordo com o Artigo 1.116 do Código Civil e os Artigos 224, 225 e 227 da Lei 6.404/76 (“Incorporação”); **(ii)** A ratificação da contratação da empresa **Saga Assessoria Contábil Ltda.**, sociedade simples limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.357.376/0001-10, com sede na Avenida Rio Branco, nº 109, 8º Andar, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro (“Saga” ou “Empresa Especializada”) como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação da sociedade incorporada tendo como base as demonstrações financeiras da Incorporada na data base de 31 de maio de 2024 (“Laudo de Avaliação”); **(iii)** A adoção do critério do patrimônio líquido contábil como critério de avaliação do patrimônio da Incorporada, nos termos do artigo 8º da Lei nº 6.404/76, para os fins da Incorporação; **(iv)** O Laudo de Avaliação da sociedade Incorporada preparado pela Saga contendo o valor de avaliação do patrimônio da Incorporada; **(v)** A relação de troca de quotas da sociedade Incorporada por quotas da Sociedade incorporadora em decorrência da incorporação da Incorporada pela Sociedade, conforme proposta constante do Protocolo e Justificação; **(vi)** A aprovação da efetiva Incorporação da Incorporada pela Sociedade, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação, passando a Sociedade a deter todos os bens, direitos e obrigações da sociedade Incorporada, sucedendo-lhes a título universal, com a consequente extinção de pleno direito da Incorporada, nos termos do Artigo 1.118 do Código Civil e do Artigo 227 da Lei de Sociedades Anônimas; **(vii)** A aprovação do aumento de capital da Sociedade mediante a emissão de novas quotas, que serão subscritas pela Incorporada em nome e em benefício dos sócios da Incorporada em decorrência da Incorporação referida acima, conforme valor apurado no Laudo de Avaliação objeto de deliberação, nos termos do Artigo 227, §1º da Lei nº 6.404/76; **(viii)** A aprovação: (a) da alteração do Artigo 4º do Contrato Social da Sociedade para refletir o aumento do capital social mencionado acima; e (b) da nova redação consolidada e reformada do Contrato Social da Sociedade; e **(ix)** Caso restem aprovadas as matérias acima, autorizar a administração da Sociedade a praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à implementação e formalização da Incorporação ora aprovada, ficando responsável por providenciar os arquivamentos e publicações de atos societários, registros, averbações, comunicações e demais atos correlatos. Eventuais manifestações de voto apartadas serão recebidas pela mesa, mencionados na ata e anexadas a ela. A administração da Sociedade informa que o “Protocolo e Justificação de Incorporação da Sociedade Empório Absurda Delivery Ltda. pela Absurda Confeitaria Ltda.” e o Laudo de Avaliação que será objeto de votação estarão ambos disponíveis na sede da Sociedade, localizada na Rua Pacheco Leão, nº 792, Jardim Botânico, na cidade do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, CEP 22.460-030, a partir desta data. Os sócios poderão se fazer representar por procurador devidamente constituído, desde que sejam observados os requisitos do Artigo 1.074, §1º do Código Civil, devendo a procuração estar com firma reconhecida em cartório, na forma do Artigo 654, §2º do Código Civil, ou assinada por meio de certificado digital na modalidade ICP Brasil, na forma da Medida Provisória 2.200-2/2001, de forma que o arquivo contendo as assinaturas digitais seja disponibilizado ao Presidente da Reunião de Sócios para que a validade de tais assinaturas digitais possa ser verificada pelo Serviço de Validação de Assinaturas Eletrônicas do Governo Federal, por meio do website: https://validar.iti.gov.br/, devendo, em qualquer hipótese, eventuais procurações serem enviadas por e-mail ao administrador da Sociedade, Sr. Carlos Schroder (carlos.schroder@icloud.com) com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da reunião. A presente convocação será publicada em diário oficial e em jornal de grande circulação, na forma do Artigo 1.152, §1º, do Código Civil. Rio de Janeiro, 25 de junho de 2024. **Carlos Henrique Schroder** - Administrador.

LABORATÓRIOS B.BRAUN S.A
CNPJ N° 31.673.254/0001-02 - NIRE N° 3330010687-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Lavrada em forma de sumário cf. Art. 130, § 1°, da Lei 6.404/76

Data: 24 de junho de 2024. Horário: 10h. **Local:** Av. Dr. Eugênio Borges, n° 1092, Arsenal, São Gonçalo/RJ, CEP 24.751-000, na sede social dos **Laboratórios B. Braun S.A.** (“Companhia”). **Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação prévia em virtude do comparecimento de todos os acionistas, nos termos do artigo 124, §4°, da Lei n° 6.404/76. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social da Companhia. **Mesa:** Presidente de mesa: Sra. Mariana de Lemos Alves Alexandre, Secretário de mesa: Sr. Adriano dos Santos Correia. **Ordem do Dia:** a) Renúncia do Sr. Reinaldo Garcia Barranco do cargo de Diretor Presidente da Companhia; b) Eleição da Sra. Mariana de Lemos Alves Alexandre para o Cargo de Diretora Presidente da Companhia e do Sr. Adriano dos Santos Correia para o Cargo de Diretor Vice-presidente Industrial, ambos para o exercício de mandato de 90 (noventa) dias, com início na presente data e término em 23 de setembro de 2024; c) Assuntos de interesses gerais. **Deliberações:** Por unanimidade foram tomadas as seguintes deliberações: a) Renúncia do Sr. Reinaldo Garcia Barranco, brasileiro, portador do documento de identidade n.8.436.071-9, expedido pelo SSP/SP, inscrito sob o CPF n. 094951.51830, do cargo de Diretor Presidente da Companhia; b) A nomeação e eleição para o Cargo de Diretor Presidente da Sra. Mariana de Lemos Alves Alexandre, brasileira, casada, economista, portadora do documento de Identidade n. 01684997632, expedida pelo DETRAN/RJ em 25/2/2016, inscrita no CPF sob n. 095.210.257-94 para exercício de mandato conjunto de 90 (noventa) dias, com início na presente data e término em 23 de setembro de 2024, com endereço comercial na Avenida Dr. Eugênio Borges, n° 1092, Arsenal, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.751-000. c) A nomeação e eleição para o Cargo de Diretor Vice-presidente Industrial do Sr. Adriano Dos Santos Correia, brasileiro, separado, engenheiro, portador do documento de identidade n. 120233457, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n. 053.946.577-18, para exercício de mandato conjunto de 90 (noventa) dias, com início na presente data e término em 23 de setembro de 2024, com endereço comercial na Avenida Dr. Eugênio Borges, n° 1092, Arsenal, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.751-000. d) Assuntos de interesses gerais da Companhia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da mesa deu por encerrada a presente Assembleia, sendo lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. A presente Ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. São Gonçalo, 24 de junho de 2024. **Presidente de mesa: Mariana de Lemos Alves Alexandre, Secretário de mesa: Adriano dos Santos Correia.** Jucerja em 27/06/2024 sob o nº 00006313683. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS E SIMILARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINTECT/RJ
EDITAL DE PARALISAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Similares do Estado do Rio de Janeiro - SINTECT/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 32.269.706/0001-40, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 502 - 14º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20071-000, por seu representante abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Estatuto, convoca os trabalhadores da unidade CDD Teresópolis, localizado na Rua Tenente Luiz Meireles, 470 - Teresópolis - Rio de Janeiro/RJ, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - Rio de Janeiro, para Assembleia Geral Extraordinária em 03/07/2024, na porta da unidade acima citada, às 09:00 para Apreciação da Paralisação das suas atividades laborais a partir das 09h00 do dia 03 de julho de 2024, por tempo indeterminado por falta de motos reserva, falta de local para estacionamento dos veículos, Cronograma de realocação de imóvel não cumprido pela Superintendência Estadual, Melhorias no atendimento oferecido pela postal saúde no município de Teresópolis.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2024.
Marcos Antônio Sant’Águida do Nascimento
Presidente do SINTECT/RJ
Rosemeri de Farias Leodoro
Secretária Geral do SINTECT/RJ

EDITAL DE CITAÇÃO Com o prazo de vinte dias O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Glauber Bitencourt Soares da Costa - Juiz Titular do Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca de Belford Roxo, RJ, **FAZ SABER** aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Av. Joaquim da Costa Lima, s/n 2º andar CEP: 26165-830 - São Bernardo - Belford Roxo - RJ Tel.: 2786-8383 e-mail: bel02vara@tjrj.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - **Alienação Fiduciária, de nº 0024421-98.2018.8.19.0008**, movida por **ITAU UNIBANCO S A** em face de **GERLIVIA DE SOUZA DA SILVA**, objetivando **CITAÇÃO**. Assim, pelo presente edital **CITA** o réu **GERLIVIA DE SOUZA DA SILVA** que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial ou purgar a mora nos termos do art. 3º, caput, do Decreto-lei nº 911/69, ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados (Art. 344, CPC) , caso não ofereça contestação, e de que, permanecendo revel, será nomeado curador especial (Art. 257, IV, CPC). Dado e passado nesta cidade de Belford Roxo, 05 de junho de 2024. Eu, Edvander de Souza Lima - Auxiliar / Assistente de Gabinete - Matr. 01/33344, digitei. E eu, Alessandra Mendes de Azevedo - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/29063, o subscrevo.

LIGHT – Serviços de Eletricidade S.A.
CNPJ/MF Nº 60.444.437/0001-46 - NIRE Nº 33.3.0010644-8
Companhia Aberta - Subsidiária Integral da LIGHT S.A.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Light – Serviços de Eletricidade S.A. (“Companhia” ou “Light S.E.S.A.”), realizada em 05 de fevereiro de 2024, lavrada na forma de sumário, conforme faculta o §1° do artigo 130 da lei 6.404/1976. 1. Data, hora e local: Aos 05 dias de fevereiro de 2024, às 11 horas, na sede social da LIGHT – Serviços de Eletricidade S.A. (“Companhia”), localizada na Av. Marechal Floriano, nº 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ. **2. Convocação e presenças:** Compareceu à Assembleia a única acionista da Companhia, Light S.A., neste ato representada pelo Diretor sem designação específica, Sr. Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão, e pelo Diretor sem designação específica, Sr. Carlos Vinicius de Sá Roriz, representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas, tendo sido dispensada a publicação dos avisos de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976. **3. Composição da Mesa:** Sr. Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão, Presidente da mesa. Escolhido o Sr. Igor Martins Mesquita para secretariar os trabalhos. **4. Ordem do Dia:** (i) Eleição de membro do Conselho de Administração. **5. Leitura de Documentos e Lavratura da Ata:** Tendo sido dispensada, pela única acionista, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento da Acionista. **6. Deliberações Adotadas: 6.1.** Aprovada a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, como faculta o §1º do artigo 130 da Lei 6.404/76, Lei das Sociedades por Ações. **6.2.** A única acionista deliberou a eleição do Sr. **Rodrigo Tostes Solon de Pontes**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da carteira de identidade nº 103.681.490, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o n° 070.634.807-90, com endereço comercial na Av. Marechal Floriano, 168, parte, 2º andar, corredor A, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20080-002, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, em substituição ao Conselheiro renunciante, Sr. Eduardo Guardiano Leme Gotilla, para cumprimento do prazo remanescente do mandato, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada dentro dos quatro primeiros meses do exercício social de 2025. **6.2.1.** A acionista declara que obteve a confirmação de que o Conselheiro eleito possui as qualificações necessárias e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 147 e parágrafos da Lei das S.A, para o exercício do respectivo cargo, e de que não possui qualquer impedimento legal que obste sua eleição, nos termos da Resolução CVM nº 80/2022. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que segue assinada pela Mesa e pelos representantes da acionista. Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão - Presidente da Mesa e Igor Martins Mesquita - Secretário da Mesa. **Acionista:** LIGHT S.A., rep/ Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão/ Carlos Vinicius de Sá Roriz. **Arquivado na Jucerja nº 6172278 em 09/04/2024. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral**.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS E SIMILARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINTECT/RJ
COMUNICADO À POPULAÇÃO SOBRE PARALISAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Similares do Estado do Rio de Janeiro - SINTECT/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 32.269.706/0001-40, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 502 - 14º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20071-000, por seu representante abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Estatuto, comunica à população que os trabalhadores da unidade CDD Teresópois, localizado na Rua Tenente Luiz Meireles, 470 - Teresópolis - Rio de Janeiro/RJ da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, poderão paralisar as suas atividades a partir das 09:00 horas do dia 03/07/2024, por tempo indeterminado, por falta de motos reserva, falta de local para estacionamento dos veículos, Cronograma de realocação de imóvel não cumprido pela Superintendência Estadual, Melhorias no atendimento oferecido pela postal saúde no município de Teresópolis.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2024.
Marcos Antônio Sant’Águida do Nascimento
Presidente do SINTECT/RJ
Rosemeri de Farias Leodoro
Secretária Geral do SINTECT/RJ

REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A.
- em recuperação judicial -
Companhia aberta
CNPJ/ME nº 33.412.081/0001-96 - NIRE: 33.3.0012851-4

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de junho de 2024 - Certidão. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - Certifico o arquivamento em 26/06/2024 sob o nº 6310763- Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

MEDIDAS SOCIOAMBIENTAIS

Vale e governo do Pará firmam acordo por licenças das minas de Onça Puma e Sossego

Divulgação
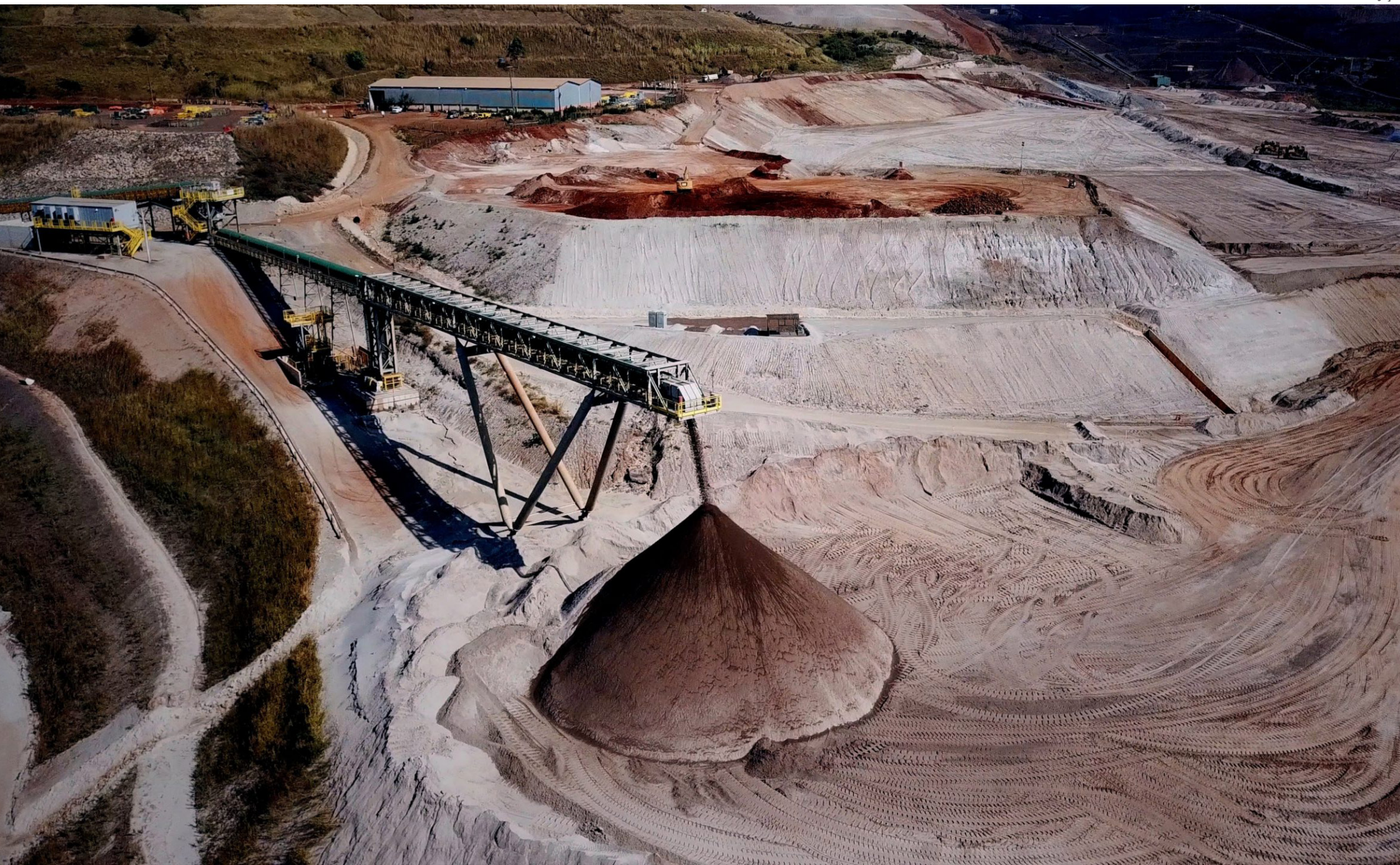
A mineradora informa que dará sequência à execução das medidas socioambientais definidas em negociações com o estado do Pará. A companhia não informou, no entanto, quais são essas medidas que estão previstas no planejamento.

A Vale informou na quinta-feira, 27, que firmou acordos com o Estado do Pará e sua Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMAS), homologados perante o Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Núcleo de Solução Consensual de Conflitos, visando restabelecimento das licenças de operação das minas de Onça Puma e Sossego.

Em comunicado enviado à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a empresa destaca que as referidas licenças deverão ser restabelecidas em um prazo de até 48 horas pelo órgão ambiental. "Com isso, a Vale deverá iniciar os processos de retomada operacional o mais breve possível."

A mineradora informa também que dará sequência à execução das medidas socioambientais definidas entre as partes. A companhia não informou, no entanto, quais são essas medidas.

A Vale Overseas Limited, uma subsidiária integral da Vale, comunicou também o início das ofertas de aquisição de até um valor máximo total de principal equivalente a US$500.000.000, excluindo qualquer prêmio e quaisquer juros acumulados e não pagos (o valor máximo de principal), dos títulos de dívida (bonds) em circulação emitidos pela Vale Overseas.

As Ofertas são realizadas nos termos e sujeitas às condições estabelecidas no memorando de oferta de aquisição, datada de 25 de junho de 2024 (OTP). As Ofertas não estão condicionadas à oferta de um valor mínimo de principal de Bonds pelos respectivos detentores, mas a Ofertante comprará os Bonds apenas até o Valor Máximo de Principal (a menos que a Ofertante, a seu exclusivo critério, opte por aumentar o Valor Máximo de Principal a qualquer momento na ou antes da Data de Encerramento).

As Ofertas estão condicionadas à ocorrência de determinadas condições, incluindo a realização da oferta de uma ou mais emissões de títulos de dívida (bonds) pela Vale Overseas, garantidos pela Vale, em termos que sejam satisfatórios para a Vale, a seu exclusivo critério.

As Ofertas expirarão às 17:00, horário de Nova Iorque, do dia 24 de julho de 2024, exceto se previamente encerradas pela Ofertante. Detentores dos Bonds que validamente ofertem e não revoguem tal oferta até às 17:00, horário de Nova Iorque, do dia 9 de julho de 2024, exceto se prorrogada (tal horário e data e eventual prorrogação, se for o caso, "Data de Oferta Antecipada") farão jus ao recebimento do valor total do Pagamento Total de Bonds ("Total Consideration" conforme definido no OTP), o qual inclui um prêmio por oferta antecipada de US$50,00 em dinheiro por US$1.000,00 do valor principal do montante dos Bonds validamente ofertados e não validamente revogados na ou antes da Data de Oferta Antecipada e aceiras para compra (o "Pagamento por Oferta Antecipada.

A oferta dos Bonds poderá ser revogada pelos respectivos detentores de Bonds a qualquer tempo até às 17:00, horário de Nova Iorque, do dia 9 de julho de 2024, exceto em caso de prorrogação, mas não após tal prazo, ou conforme descrito no OTP ou exigido pela legislação aplicável. O Pagamento Total de Bonds deverá ocorrer na Data de Liquidação Antecipada, prevista para o dia 11 de julho de 2024. Detentores dos Bonds que validamente ofertem seus títulos após a Data de Aquisição Antecipada, mas previamente à Data de Encerramento, farão jus ao recebimento do valor do Pagamento de Bonds ("Tender Consideration", conforme definido no OTP).

Os Bonds serão aceitos de acordo com os Níveis de Prioridade de Aceitação ("Acceptance Priority Levels", conforme definido no OTP), sujeitos ao Valor Máximo de Principal. Em qualquer caso e sujeito aos termos e condições das Ofertas, na hipótese de a aquisição de todos os Bonds validamente ofertados nas Ofertas fazer com que o valor principal agregado dos Bonds exceda o Valor Máximo de Principal, a aquisição será feita de maneira pro-rata de acordo com os Procedimentos de Prioridade de Aceitação ("Acceptance Priority Procedures", conforme descritos no OTP). A Ofertante reserva expressamente seu direito, a seu exclusivo critério e sujeito à lei aplicável, de aumentar o Valor Máximo de Principal sem prolongar direitos de retirada.

Além do Valor do Pagamento Total de Bonds ou o Valor do Pagamento de Bonds, conforme aplicável, detentores de Bonds validamente ofertados e aceitos para aquisição no âmbito das Ofertas também receberão quaisquer juros devidos e não pagos relativos aos Bonds desde a data do último pagamento aplicável até, mas não incluindo, a data de liquidação aplicável. Esclarece-se que os juros devidos e não pagos relativos a Bonds validamente ofertados e aceitos para compra correrão até (mas não incluindo) a data de liquidação aplicável.

Tara Sports Brasil Participações Ltda.

CNPJ: 43.860.532/0001-01

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

Balanço Patrimonial	2022	2021
Ativo/Circulante		
Disponibilidades	8.800,00	–
Total do Circulante	**8.800,00**	–
Não Circulante		
Permanente		
Investimentos		
Saf Cruzeiro e clube	50.000.000,00	–
Equivalência patrimonial 2022	(16.900.603,20)	–
Total Investimentos	**33.099.396,80**	–
Total do Não Circulante	**33.099.396,80**	–
Total do Ativo	**33.108.196,80**	–

Balanço Patrimonial	2022	2021
Passivo/Não Circulante		
Exigível a L. Prazo		
Crédito de acionistas	2.250,39	–
Total Exigível a Longo Prazo	**2.250,39**	–
Patrimônio Líquido		
Capital social	50.010.000,00	1.200,00
Prejuízos acumulados	(16.904.053,49)	(1.200,00)
Total Patrimônio Líquido	**33.105.946,41**	–
Total Não Circulante	**33.105.946,41**	–
Total do Passivo e Patr. Líquido	**33.108.196,80**	–

Demonstração do Resultado	2022	2021
Receitas		
Despesas Operacionais		
Despesas operacionais	(2.250,39)	(1.200,00)
Resultado operacional	(2.250,39)	(1.200,00)
Perdas na equivalência patrimonial	(16.900.603,20)	–
Resultado antes IR e CSLL	(16.902.853,59)	(1.200,00)
Prejuízo do Exercício	**(16.902.853,59)**	**(1.200,00)**

Diretoria: Viviane Leal da Costa Barros - Administradora - CPF: 103.490.217-24

Jr Corporate Serviços Ltda. - CRC RJ-003213/O-2
Cidney Ferreira Junior
TC - CRC/RJ 027354/O-9 - Contabilista
CNPJ: 03.144.131/0001-30

Tara Sports Brasil Participações S.A.

CNPJ : 43.860.532/0001-01

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

Relatório da Diretoria: Apresentamos os Balanços Patrimoniais e Demonstrações Financeiras do Exercício de 2023 e 2022, 31/12/2023.

Balanços Patrimoniais

Ativo/Circulante	2023	2022
Disponibilidades	8.801,00	8.800,00
Total	**8.801,00**	**8.800,00**
Permanente	–	–
Investimentos	–	–
SAF Cruzeiro Capital	50.000.000,00	50.000.000,00
Participação BPW - SAF	70.000.000,00	–
Equivalência Patrimonial	140.572.804,00	(16.900.603,20)
Total não Circulante	**260.572.804,00**	**33.099.396,80**
Total do Ativo	**260.581.605,00**	**33.108.196,80**

Passivo/Circulante	2023	2022
Não Circulante		
Exigível a Longo Prazo		
Créditos de Acionistas	2.250,39	2.250,39
Contrato BPW SAF	70,000.000,00	–
Total Exig. a LP	**70.002.250,39**	**2.250,39**
Patrimônio Líquido		
Capital Social	50.010.000,00	50.010.000,00
Prejuízos Acumulados	(16.904.053,49)	(16.904.053,49)
Lucros Acumulados	157.473.408,20	–
Total do Patr. Líquido	**190.579.354,61**	**33.105.946,41**
Total do não Circulante	**260.581.605,00**	**–**
Total do Passivo e Patr. Líquido	**260.581.605,00**	**33.108.196,80**

Demonstração do Resultado	2023	2022
Despesas Operacionais	–	(2.250,39)
Perdas na Equivalência Patrimonial	–	(16.900.603,20)
Ajuste de Investimentos	1,00	–
Ganho na Equiv. Patrimonial	157.473.407,20	–
Resultado do Exercício	**157.473.408,20**	**(16.902.853,59)**

Demonstração do Resultado Abrangente	2023	2022
Lucro Líquido do Exercício	157.473.408,20	–
Prejuízo Líquido do Exercício	–	(16.902.853,59)
Parcela dos Sócios da Controladora	50.010.000,00	50.010.000,00
Total do DRA	**207.483.408,20**	**33.107.146,41**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Descrição	Capital Social Integralizado	Lucros Acumulados	Prejuízos Acumulados	Total
Capital Integralizado	50.010.000,00	–	–	**50.010.000,00**
Prejuízo anterior	–	–	(1.200,00)	**(1.200,00)**
Prejuízo do Exercício	–	–	(16.902.853,59)	**(16.902.853,59)**
Total em 31/12/2022	50.010.000,00	–	(16.904.053,49)	**33.105.946,41**
Capital Integralizado	50.010.000,00	–	–	**50.010.000,00**
Prejuízo anterior	–	–	(16.409.053,49)	**(16.904.053,49)**
Lucro do Exercício	–	157.473.408,20	–	**157.473.408,20**
Total em 31/12/2023	50.010.000,00	157.473 408,20	(15.904.053,49)	**190.579.354,61**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Origens de Recursos das Operações Sociais	2023	2022
Captação de Recursos BPW - SAF Cruzeiro	70.000.000,00	–
Lucro no Exercício	157.473.408,20	–
(–) Equivalência Patrimonial	(157.473.407,20)	–
Investimentos de Acionistas	–	50.010.000,00
Empréstimos de Acionistas	–	2.250,39
Ajuste no Lucro do Exercício	1,00	–
Total das Origens dos Recursos	70.000.002,00	50.012.250,39
Aplicação de Recursos		
Prejuízo do Exercício	–	(16.902.853,59)
Aumento dos Investimentos - SAF	70.000.000,00	–
Aumento da Disponibilidade	1,00	–
Aplicações SAF Capital	–	50.000.000,00
Total de Aplicações de Recursos	70.000.001,00	–
Variação do Capital Circulante Total	1,00	–

Notas Explicativas

As demonstrações financeiras acima demonstradas foram feitas de acordo com os Princípios de Contabilidade geralmente aceitos. Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 2023.

Diretoria: Viviane Leal da Costa Barros - Diretora - Presidente - CPF: 103.490.217-24

JR Corporate Serviços Ltda. Credenciado pelo CRC RJ-003213/O-2
Cidney Ferreira Junior - Contabilista - TC - CRC/RJ 027354/O-9 - CPF: 181.495.967.04

OBRAS

Tatuzão da Linha 2-Verde já está na Anália Franco

O maior Tatuzão da América Latina chegou na quinta-feira (27) à futura estação Anália Franco, concluindo mais um ciclo de construção dos túneis de ampliação da Linha 2-Verde do Metrô. Com investimento de R$ 13,3 bilhões do Governo do Estado, a obra vai expandir a linha da Vila Prudente até a Penha.

Ao longo do percurso, a tuneladora Shield percorreu 1,6 km desde o início no canteiro do Complexo Rapadura, retirando 141 mil m^3 de terra. Este trecho recebeu 873 anéis de concreto para revestimento das paredes do túnel, que compreende as estações Vila Formosa e Anália Franco. Neste último ciclo de escavação, iniciado em maio no poço Coxim, na região da Vila Formosa, foram 400 metros de extensão com 253 anéis instalados.

Agora, a máquina passará por um período de manutenção por cerca de 20 dias, antes de retomar a escavação com destino à futura estação Santa Clara, parando antes no poço Cestari. O destino final desta etapa é o poço Falchi Gianini – que fica pouco antes da estação Vila Prudente (já em operação) -, passando também pela estação Orfanato. Depois que concluído este trecho, o Shield é desmontado e remontado no canteiro de obras da estação Penha, para escavar no sentido do Complexo Rapadura e concluindo todo o túnel.

Batizada de "Cora Coralina", a tuneladora tem capacidade para escavar e revestir até 15 metros por dia, por meio de sua roda de corte de 11,66 metros de diâmetro, a maior do tipo em operação na América Latina. Ao todo, até 150 pessoas trabalham diretamente em sua operação, que ocorre em três turnos diários, envolvendo engenheiros, mecânicos, técnicos e eletricistas, por exemplo.

A máquina tem cerca de 100 metros de comprimento e 500 toneladas para escavar e revestir com anéis de concreto a extensão de 7,5 km de túneis. Essa estrutura é composta também pelo chamado "backup", que é a estrutura de apoio do Tatuzão, composta por esteiras para retirada de terra, câmara hiperbárica, sistema de ventilação e estrutura para a colocação das aduelas de concreto que revestem o túnel, entre outros acessórios.

A ampliação da Linha 2-Verde ocorre entre a Vila Prudente e a Penha, para construir mais 8,4 km (sendo 8 km operacionais) de vias e oito novas estações, cruzando a zona leste de São Paulo. A meta é concluir a primeira etapa, de Vila Prudente a Vila Formosa, até 2026, enquanto o segundo trecho, de Vila Formosa a Penha, está previsto para 2027. Quando pronto, o novo trecho vai agilizar o trajeto dos moradores da região leste e facilitar a chegada às demais regiões de São Paulo, além de redistribuir a demanda de passageiros nas demais linhas de metrô e trem, trazendo mais conforto às pessoas.

JFG Empreendimentos Ltda.

CNPJ nº 55.296.014/0001-96 - NIRE 35234220081

Constituição de Sociedade Empresária Limitada Denominada "JFG Empreendimentos Ltda."
Resultante da Cisão Parcial da BMT - Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Extrato do Instrumento de Constituição: **Glacy Odete Rachid Botelho,** RG nº 34.640.499-X, SSP/SP e CPF/MF nº 338.542.115-20 ("Glacy"); **José Francisco de Camargo Botelho,** RG nº 2.837.532-4, SSP/SP e CPF/MF nº 042.474.008-78, ("José Francisco"); Têm entre si justo e acordado aprovar o presente instrumente particular de constituição de sociedade empresária limitada a ser denominada **"JFG Empreendimentos Ltda."** ("Sociedade"), resultante da cisão parcial da **BMT - Empreendimentos Imobiliários Ltda.,** CNPJ/MF nº 14.336.076/0001-05, registrada na JUCESP sob NIRE 35.225.851.69-4, nos termos e condições a seguir: **A.** Em decorrência da cisão parcial da BMT - Empreendimentos Imobiliários Ltda., já acima qualificada ("BMT"), aprovada pela unanimidade dos sócios em 30/04/24, e de acordo com os termos e condições previstos no "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da **BMT - Empreendimentos Imobiliários Ltda."**, celebrado nesta data, os sócios da Sociedade deliberam pela constituição de uma sociedade empresária limitada resultante da referida cisão parcial da BMT, que girará sob a denominação de **JFG Empreendimentos Ltda.; B.** Os sócios, José Francisco e Glacy, ambos já acima qualificados, declaram sob as penas da lei, que não estão incursos e nem foram condenados pela prática de crime cuja pena vede o acesso ao exercício da atividade mercantil e que tampouco foram condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. José Francisco será o único administrador da Sociedade, com amplos poderes para representá-la, em juízo ou fora dele; **C.** Por fim, os sócios aprovam o texto do Contrato Social da Sociedade, conforme anexo ao presente instrumento, registrado na JUCESP sob NIRE 3523422008-1, em 27/05/24. Piracicaba/SP, 30/04/24. Assinam o instrumento por meio da plataforma Certisign/Izisign. Assinaturas: Glacy Odete Rachid Botelho (sócia) e José Francisco de Camargo Botelho (sócio administrador); Testemunhas: Elizângela Aparecida Delmonte (CPF 287.182.498-33) e Andréa Cristina Morollo Ramos de Oliveira (CPF 186.692.798-19); Visto: Silvia Hachiya (OAB/SP 183.756). Certifico que o documento foi registrado na JUCESP sob o nº 3523422008-1, em 27/05/24. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. Extrato do Instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial: Pelo presente instrumento particular: BMT - Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("BMT"); José Francisco de Camargo Botelho ("José Francisco"); Glacy Odete Rachid Botelho ("Glacy"); Construtora e Incorporadora Da-Car Ltda. ("Da-car"); e Carlos de Moraes Toledo Participações Ltda. ("CMT"), todos acima qualificados, nos termos do artigo 2.033 do Código Civil, e dos artigo 224, 225 e 229 da Lei das S/A com objetivo de tratar e fixar as condições da cisão parcial da **BMT,** convencionam: **1. Operação proposta e Justificação:** 1.1 Operação Proposta: As Partes visam à operação assim descrita ("Cisão Parcial"): a) Cisão parcial da **BMT,** segregando-se parcela do patrimônio da BMT composta pelos bens descritos abaixo ("Parcela Cindida"), e versão da referida Parcela Cindida ao capital social de nova sociedade empresária limitada a ser constituída como resultado da cisão parcial da BMT, que girará sob a denominação de **JFG Empreendimentos Ltda.** ("JFG Empreendimentos"); b) Em decorrência da Cisão Parcial da BMT, o capital social da **JFG Empreendimentos** será dividido em quotas a serem integralizadas com a Parcela Cindida e atribuídas a **José Francisco** e **Glacy,** em substituição às quotas extintas da **BMT,** na proporção das que possuíam, no valor de R$ 728.159,29, com a emissão de 72.815.929 quotas, do valor nominal de R$ 0,01 cada, sendo: a) 70.648.527 quotas de titularidade de José Francisco, já acima qualificado; e b) 2.167.402 quotas de titularidade de Glacy, já acima qualificada. 1.2 Justificação: Atualmente, aproximadamente 33,38% do capital social da **BMT** é detido, conjuntamente, por **José Francisco** e **Glacy** e o percentual remanescente, de aproximadamente 66,62%, detidos, conjuntamente, por **Da-car** e **CMT.** A Cisão Parcial tem por objetivo dividir os ativos da BMT entre seus sócios, de modo que: a) a Parcela Cindida, representativa de aproximadamente 33,38% do patrimônio líquido da **BMT,** será vertida ao capital social da **JFG Empreendimentos,** cujas quotas serão atribuídas exclusivamente a **José Francisco** e **Glacy,** que se retiram do quadro societário da **BMT;** e b) **BMT** permanecerá titular dos demais ativos que subsistirem após a cisão da Parcela Cindida, passando o quadro societário a ser composto pelos sócios remanescentes, **Da-car** e **CMT. 2. Critérios de avaliação da Parcela Cindida:** 2.1 Avaliação Patrimonial: Os elementos que compõem a Parcela Cindida, cujos ativos serão vertidos ao capital social da **JFG Empreendimentos,** bem como o passivo cindido a ser transferido à referida sociedade foram avaliados, de acordo com seu valor contábil, pela empresa especializada **P-18 Soluções Contábeis,** já qualificada ("Empresa Especializada"), sendo responsável pela elaboração do laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação") necessário para a consecução da presente Cisão Parcial, o qual faz parte integrante do Anexo I ao presente instrumento, arquivado na sede da Sociedade e registrado na JUCESP sob nº 3523422008-1, em 27/05/24; 2.2 A Empresa Especializada foi contratada pela administração da **BMT,** com a anuência dos sócios da **BMT,** que subscrevem o presente instrumento. A Empresa Especializada declarou não ter nenhum conflito ou comunhão de interesses com as Partes, seus sócios ou administradores; 2.3 A Cisão Parcial terá por referência, para fins de avaliação patrimonial, a data-base de 31/03/24 ("Data-Base"). As variações patrimoniais ocorridas na Parcela Cindida, apuradas entre a Data-Base e a data da efetivação dos lançamentos contábeis que resultarem da Cisão Parcial, serão inteiramente absorvidas pela **JFG Empreendimentos Ltda. 3. Elementos que compõem a Parcela Cindida:** 3.1 **Parcela Cindida.** A Parcela Cindida da **BMT** é composta pelos seguintes elementos: a) Imóvel Madre Cecília: registrado sob **matrícula nº 52.710 do 1º Cartório de Registro de Piracicaba/SP;** b) Imóvel D. Pedro: registrado na **matrícula nº 106.525 do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Piracicaba/SP;** c) Mútuo José Francisco: passivo de BMT perante José Francisco no valor de R$237.501,36,80; 3.2 **Montante Global da Parcela Cindida.** De acordo com a avaliação contábil da Parcela Cindida, o valor do acervo a ser destacado e vertido para o capital social da **JFG Empreendimentos Ltda.** é de R$ 728.159,29. O passivo de que trata a cláusula 0, "0" será incorporado ao passivo da **JFG Empreendimentos,** que sucederá a **BMT** em todos os direitos e obrigações decorrentes do referido "Mútuo José Francisco". **4. Alterações no Contrato Social da BMT:** 4.1 Em razão da cisão da Parcela Cindida da **BMT,** com a consequente retirada dos sócios **José Francisco e Glacy** da **BMT,** o capital social da **BMT** será reduzido em R$ 507.534,00, passando de R$1.520.698,00 para R$ 1.013.164,00, com o cancelamento de 507.534 quotas, do valor nominal de R$1,00 cada, sendo: a) 492.427 quotas de titularidade de **José Francisco,** já acima qualificado; e b) 15.107 quotas de titularidade de **Glacy,** já acima qualificada. **5. Da versão da Parcela Cindida para constituição de nova sociedade a ser denominada JFG Empreendimentos, resultante da cisão parcial da BMT.** 5.1 Uma vez aprovada a Cisão Parcial pelos sócios da **BMT,** a Parcela Cindida será segregada da **BMT** e vertida ao capital social da **JFG Empreendimentos.** O capital social da **JFG Empreendimentos Ltda.** será de R$ 728.159,29, dividido em 72.815.929 quotas, do valor nominal de R$ 0,01 cada, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios, na proporção que possuíam na **BMT,** e assim distribuídas: i) 70.648.527 quotas, do valor nominal total de R$706.485,27 para **José Francisco;** e ii) 2.167.402 quotas, do valor nominal total de R$ 21.674,02 para **Glacy.** 5.2 **Ausência de solidariedade da BMT.** A partir da data da Cisão Parcial, a **JFG Empreendimentos** sucederá a **BMT** em todos os direitos e **obrigações** referentes à Parcela Cindida, não havendo solidariedade da **BMT** em relação a tais direitos e obrigações. **6. Disposições gerais:** 6.1 A implementação da Cisão Parcial será realizada mediante celebração da alteração do contrato social da **BMT,** e do instrumento de constituição da sociedade empresária limitada resultante da Cisão Parcial, a ser denominada **JFG Empreendimentos Ltda.,** por **José Francisco** e **Glacy,** na forma dos termos previstos neste Protocolo e Justificação. Assinam o presente instrumento por meio da plataforma Certisign/Izisign. Piracicaba/SP, 30/04/24. Ass.: BMT - Empreendimentos Imobiliários Ltda. (Dalila Cleopath Camargo Botelho de Moraes Toledo e José Carlos Botelho de Moraes Toledo); José Francisco de Camargo Botelho; Glacy Odete Rachid Botelho; Construtora e Incorporadora Da-Car Ltda. (Sérgio Luis Botelho de Moraes Toledo e José Carlos Botelho de Moraes Toledo); e Carlos de Moraes Toledo Participações Ltda. (Sérgio Luis Botelho de Moraes Toledo e José Carlos Botelho de Moraes Toledo). Testemunhas: Elizângela Aparecida Delmonte (CPF 287.182.498-33) e Andréa Cristina Morollo Ramos de Oliveira (CPF 186.692.798-19); Visto: Silvia Hachiya (OAB/SP 183.756). Certifico que o documento foi registrado na **JUCESP** sob o nº 3523422008-1, em 27/05/24. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Nações Shopping Participações S.A.

CNPJ 20.540.181/0001-56 - NIRE 35300564324

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 30 de Abril de 2024

Data, Hora e Local: Realizada no dia 30 de abril de 2024, às 12h00, na sede da Companhia na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 16º andar, conj. 1604, Edif. Plaza Iguatemi, bairro Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP: 01.452-000. **Convocação:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. **Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, foram publicadas no dia 28 de março de 2024, na Central de Balanços (CB) do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), com fundamento na Portaria ME 10.031, de 22 de novembro de 2022, do Ministério da Economia, e artigo 294, inciso III, da Lei 6.404/76, com a redação da Lei Complementar nº 182, de 2021. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Sr. Jaimes Bento de Almeida Junior - Presidente e Sra. Patricia Simon, Secretária. **Ordem do Dia:** Em sede de Assembleia Ordinária: **a)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **b)** deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e **c)** aprovar a remuneração dos membros da Diretoria. Em sede de Assembleia Extraordinária: **c)** Aprovar o aumento de capital da Companhia. **Deliberações:** O Sr. Presidente da Mesa declarou instalada a reunião e, por unanimidade de votos dos presentes, sem quaisquer restrições, os acionistas aprovaram: I) Em sede de Assembleia Geral Ordinária: **a)** As Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e; **b.2)** A proposta da Diretoria de destinação do resultado, face à apuração do prejuízo líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, no montante total de R$ 15.633.817,53 (quinze milhões, seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos), a ser destinado da seguinte forma: o montante de R$ 20.148.617,53 (vinte milhões, cento e quarenta e oito mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos), para a reserva de lucros a realizar, e o montante de R$ 4.514.800,00 (quatro milhões, quinhentos e quatorze mil e oitocentos reais) de dividendos distribuídos de exercícios anteriores. **c)** Fica formalizado que os membros da Diretoria abrem mão de sua remuneração. II) Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: **d)** O aumento do capital social da Companhia, totalmente integralizado, de R$ 131.622.642,00 (cento e trinta e um milhões, seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais), para R$ 132.313.820,00 (cento e trinta e dois milhões, trezentos e treze mil, oitocentos e vinte reais) totalizando um aumento no valor total de R$ 691.178,00 (seiscentos e noventa e um mil, cento e setenta e oito reais), mediante a emissão de 691.178 (seiscentos e noventa e um mil, cento e setenta e oito) novas ações, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão unitário de R$ 1,00 (um real) fixado nos termos do artigo 170, § 1º, da Lei das S.A. As novas ações são totalmente subscritas e integralizadas pelo acionista **Almeida Junior Shopping Centers S.A.,** neste ato, mediante a capitalização dos adiantamentos para futuro aumento de capital por ela realizados na Companhia até o momento. O acionista Jaimes Bento de Almeida Junior renuncia ao seu respectivo direito de preferência na subscrição das novas ações de emissão da Companhia. Em razão da deliberação acima, do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: *"Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 132.313,820,00 (cento e trinta e dois milhões, trezentos e treze ml, oitocentos e vinte reais), dividido em 132.313,820 (cento e trinta e dois milhões, trezentos e treze mil, oitocentos e vinte) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal*. **Leitura e Lavratura da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. São Paulo, 30 de abril de 202. **Mesa:** Jaimes Bento de Almeida Junior - Presidente; Patricia Simon - Secretária. **Acionistas Presentes:** Jaimes Bento de Almeida Junior; Almeida Junior Shopping Centers S.A. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. **Patricia Simon -** Secretária. **JUCESP** nº 219.278/24-6 em 07/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Promon Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 60.606.209/0001-25 - NIRE 35.300.315.014

Aviso aos Acionistas

Comunicamos aos Senhores Acionistas da **Promon Empreendimentos e Participações S.A.** que os documentos obrigatórios previstos no artigo 133 da Lei das S/A encontram-se à disposição e serão disponibilizados em formato digital ou presencialmente na sede social, em ambos os casos mediante agendamento e solicitação junto a *Serviços a Acionistas* (servicos-acionistas@promon.com.br ou telefone (11) 5213-4350). São Paulo, 26/06/2024.

Luiz Fernando Telles Rudge - Diretor (26, 27 e 28/06.)

Verde 08 Energia S.A.

CNPJ/MF nº 19.729.992/0001-10 - NIRE nº 35.300.462.611

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da **Verde 08 Energia S.A.** ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF nº 19.729.992/0001-10, NIRE nº 35.300.462.611, a se reunirem presencialmente em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em 16 de julho de 2024, às 15:00 horas, a realizar-se na sede da Companhia, localizada na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 16º andar, Conjunto 161, Sala C, Vila Olímpia, CEP 04547-905, na cidade e Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: (i) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, incluindo o Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e a distribuição de dividendos; e (iii) deliberar sobre a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2024. São Paulo, 27 de junho de 2024. Atenciosamente,

José Luiz de Godoy Pereira - Presidente do Conselho de Administração

BMT - Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/MF nº 14.336.076/0001-05 - NIRE: 3522585169-4

Extrato do Instrumento Particular de Alteração e Consolidação do Contrato Social

[illegible]

... Parcial será realizada mediante celebração da alteração do contrato social da **BMT,** e do instrumento de constituição da sociedade empresária limitada resultante da Cisão Parcial, a ser denominada **JFG Empreendimentos Ltda.,** por **José Francisco** e **Glacy,** na forma dos termos previstos neste Protocolo e Justificação. Assinam o presente instrumento por meio da plataforma Certisign/Izisign. Piracicaba/SP, 30/04/24. Ass.: BMT - Empreendimentos Imobiliários Ltda. (Dalila Cleopath Camargo Botelho de Moraes Toledo e José Carlos Botelho de Moraes Toledo); José Francisco de Camargo Botelho; Glacy Odete Rachid Botelho; Construtora e Incorporadora Da-Car Ltda. (Sérgio Luis Botelho de Moraes Toledo e José Carlos Botelho de Moraes Toledo); e Carlos de Moraes Toledo Participações Ltda. (Sérgio Luis Botelho de Moraes Toledo e José Carlos Botelho de Moraes Toledo). Testemunhas: Elizângela Aparecida Delmonte (CPF 287.182.498-33) e Andréa Cristina Morollo Ramos de Oliveira (CPF 186.692.798-19); Visto: Silvia Hachiya (OAB/SP 183.756). Certifico que o documento foi registrado na JUCESP sob o nº 211.923/24-2, em 27/05/24. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

ECE S.A.

CNPJ/ME nº 45.335.934/0001-12 - NIRE 3530058680-8

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas no Dia 05 de Junho de 2024

Aos 05/06/2024, às 10h, de forma digital. **Presença:** A presença de ambas as acionistas. **Mesa:** Presidente: Marcelo Fernandes Bragança; Secretário: Luiz Antonio Diório Filho. **Deliberações:** As seguintes deliberações foram adotadas por unanimidade de votos: **Assembleia Geral Ordinária: (i)** Aprovados, sem reservas, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/03/2024, acompanhados do parecer favorável da empresa de auditoria independente KPMG Auditores Independentes; **(ii)** Em razão da Companhia ter apurado prejuízo no exercício findo em 31/03/2024, não haverá destinação de recursos para constituição de reserva legal, destinando-se o respectivo resultado negativo à conta de prejuízos acumulados da Companhia; **(iii)** Aprovada a reeleição do Conselho de Administração da Companhia, para um novo mandato unificado de 2 anos, encerrando-se na Assembleia Geral que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31/03/2026, tendo como membros efetivos: (i) Sr. **Marcelo Fernandes Bragança**, como **Presidente do Conselho de Administração,** RG nº 1159062, expedida por SSP/ES, CPF nº 007.926.197-30 e (ii) Sra. **Clarissa Della Nina Sadock Accorsi**, RG nº 39294294x, expedida pela Denatran/SP, CPF/MF nº 070.425.117-51; ambos indicados pela acionista Vibra Energia S/A; (iii) Sr. **Thiago Fontoura Struminski**, RG n° 7893032 SSP/PR, CPF/MG nº 034.227.289-61; e (iv) Sr. **Tomás Caetano Manzano**, RG n° 25.162.636 IIRGD/SP, CPF/ME nº 248.126.578-57, ambos indicados pela acionista Copersucar; (v) Conselheiro Independente, Sr. **Luiz Alberto de Figueiredo Junior**, RG nº 03312638CRQRJ e CPF nº 835.689.137-0; e (vi) Conselheira Independente, Sra. **Lilian Maria Ferezim Guimarães**, RG nº 10.999.165-5 SSP/SP, CPF nº 063.940.958-00, os quais declaram, nos termos do disposto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei 6.404/76, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Por fim, os conselheiros reeleitos foram devidamente empossados em seus respectivos cargos para um novo mandato mediante as respectivas assinaturas nos termos de posse lavrados no livro próprio. **Assembleia Geral Extraordinária: (iii)** Aprovada a fixação do valor de até R$ 16.006.816,00 para remuneração global anual dos Administradores da Companhia (isto é, membros independentes do Conselho de Administração e Diretoria), referente ao exercício social a findar-se em 31/03/2025. Nada mais a ser tratado. São Paulo, 05/06/2024. **Mesa: Marcelo Fernandes Bragança -** Presidente do Conselho de Administração; **Luiz Antonio Diório Filho -** Secretário. **JUCESP** nº 227.090/24-0 em 21/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

UFV Pitombeira S.A.

CNPJ/MF nº 19.382.073/0001-13 - NIRE 35.300.460.243

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 20 de Julho de 2023

Aos 20/07/2023, às 10h30, de forma exclusivamente digital. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente - José Luiz de Godoy Pereira. Secretário - Paulo Roberto de Godoy Pereira. **Deliberações:** Aprovar, por unanimidade de votos, as contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31/12/2022, incluindo o Parecer dos Auditores Independentes, em atenção ao disposto no artigo 294, II da Lei nº 6.404/76, no qual foi apurado prejuízo no montante de R$ 275.894,50. Os Acionistas deixam de se manifestar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos, visto que a Companhia não obteve lucro no exercício social findo em 31/12/2022. Os Acionistas, por unanimidade de votos, deliberaram pela ausência de remuneração para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício de 2023. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado. **Mesa:** José Luiz de Godoy Pereira - Presidente; Paulo Roberto de Godoy Pereira - Secretário. **JUCESP** nº 224.634/24-0 em 18/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

UFV Pitombeira S.A.

CNPJ/MF nº 19.382.073/0001-13 - NIRE 35.300.460.243

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 03 de Junho de 2024

Aos 03/06/2024, às 10:30h, de forma exclusivamente digital. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Deliberações:** Aprovam a lavratura da ata de reunião em forma sumária. Aprovam o aumento do capital social da Companhia, no valor de R$ 75.500.000,00, com a consequente emissão de 75.500.000 novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, pelo valor de R$ 1,00 cada. Desta forma, o capital social da Companhia, que era de R$ 23.793.292,18 passa a ser de R$ 99.293.292,18, representado por 99.293.292 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. O aumento de capital, ora aprovado, será subscrito e integralizado da seguinte forma: (i) Subscritas pela Alupar Investimento S.A., com renúncia expressa da acionista AF Energia S.A. ao direito de preferência para subscrição das ações, conforme Anexo II, 75.500.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, as quais são integralizadas mediante a conversão de adiantamentos para futuro aumento de capital "AFAC" em capital realizados até a presente data e que totalizam o montante de R$ 75.500.000,00, conforme Boletim de Subscrição; (ii) A acionista AF Energia S.A. renuncia expressamente ao direito de preferência no aumento de capital das novas ações subscritas pela acionista Alupar Investimento S.A., conforme Anexo II. Em razão do aumento de capital ora aprovado, o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, passa a deter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital social é de R$ 99.293.292,18, representado por 99.293.292 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional." **Encerramento:** Nada mais a tratar-se, **Mesa:** José Luiz de Godoy Pereira - Presidente; Paulo Roberto de Godoy Pereira - Secretário. **JUCESP** nº 226.673/24-8 em 20/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Techint Engenharia e Construção S.A.

CNPJ/MF nº 61.575.775/0001-80 - NIRE 35.3.0003571-2

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 06 de Maio de 2024

A Assembleia Geral Ordinária da **Techint Engenharia e Construção S.A.,** instalada com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, independentemente de convocação, presidida pelo Diretor Administrativo - Financeiro Sr. **Fabio Souza de Aquino,** e secretariada pela Sra. **Bruna Margenti Galdão Brandão,** realizou-se às 14:30 horas do dia 06 de maio de 2024, na sede social situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 2º andar, conjunto 201, em São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132. Foi lida pelo Presidente da Assembleia a seguinte ordem do dia: **(a) análise e aprovação** das contas dos administradores e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e do parecer dos auditores independentes; **(b) fixação** da remuneração anual global da Diretoria para o presente exercício social; **(c) deliberação** sobre a instalação do Conselho Fiscal para o presente exercício social; **(d) aprovação**, em consonância com o disposto no artigo 189, Parágrafo Único da Lei nº 6.404/1976, de absorção do valor do prejuízo reconhecido no exercício de 2023, no montante de R$ 49.215.000,00 (quarenta e nove milhões, duzentos e quinze mil reais) pela reserva de lucros a realizar, constituída em exercícios anteriores, reduzindo o saldo desta reserva para o período apresentado, sendo que, diante do cenário excepcional de prejuízo do exercício, não será constituída a reserva legal prevista no artigo 193 da Lei nº 6.404/1976. Na conformidade da Ordem do Dia e estando presentes à Assembleia os administradores da companhia e o representante legal da empresa de auditoria externa independente, **PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes,** as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos em Assembleia Geral: **(a) aprovar,** sem reservas, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, documentos esses publicados no "Diário Comercial" na edição do dia 30/04/2024, considerando-se sanada a falta de publicação dos anúncios a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, conforme permitido pelo parágrafo 4º do mesmo artigo, bem como aprovar o correspondente parecer da auditoria externa **PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes; (b) fixar** para a Diretoria da companhia, para o presente exercício social, uma remuneração global anual de até R$ 3.561.684,78 (três milhões, quinhentos e sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos) a qual será distribuída entre seus membros conforme vier a ser decidido pela Diretoria; **(c) não instalar** o Conselho Fiscal para o presente exercício social; **(d) aprovar,** em consonância com o disposto no artigo 189, Parágrafo Único da Lei nº 6.404/1976, de absorção do valor do prejuízo reconhecido no exercício de 2023, no montante de R$ 49.215.000,00 (quarenta e nove milhões, duzentos e quinze mil reais) pela reserva de lucros a realizar, constituída em exercícios anteriores, reduzindo o saldo desta reserva para o período apresentado, sendo que, diante do cenário excepcional de prejuízo do exercício, não será constituída a reserva legal prevista no artigo 193 da Lei nº 6.404/1976. **Encerramento:** uma vez encerradas as discussões e deliberações, foi dada a palavra a quem desejasse fazer uso, momento em que se destacou que neste ano não está sendo feita a eleição de Diretoria pois os mandatos se encontram em vigor até a próxima Assembleia Geral Ordinária, conforme eleição anterior. Como não houve manifestação adicional dos presentes, foi encerrada a assembleia e lavrada esta ata, a qual foi devidamente lida, aprovada e assinada pelos mesmos. São Paulo, 06 de maio de 2024. **Fabio Souza de Aquino -** Presidente da Mesa; **Bruna Margenti Galdão Brandão -** Secretária da Mesa. Acionistas presentes: p.p. **TEI&C S/A -** Rodrigo Françoso Martini; p.p. **Techint Compañia Técnica Internacional S.A.C.I. -** Rodrigo Françoso Martini. **JUCESP** nº 223.646/24-6 em 17/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.

CNPJ/MF Nº 06.047.087/0001-39 - NIRE 35.300.318.099
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2024

1. Data, Horário e Local: No dia 25 de junho de 2024, às 10 horas, na sede da Rede D'Or São Luiz S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Francisco Marengo, n.º 1.312, Tatuapé, CEP 03.313-000. 2. Convocação: Convocação feita nos termos do art. 18, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia. 3. Instalação e Presença: Foi instalada a reunião com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Jorge [illegible]

REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.

CNPJ/MF Nº 06.047.087/0001-39 - NIRE 35.300.318.099
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2024

[illegible]

ECE S.A.

CNPJ/ME nº 45.335.934/0001-12 - NIRE nº 35300586808

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração Realizada em 05 de Junho de 2024

[illegible]

RMMP Administradora e Participações Ltda.

Ata de Reunião de Sócios de 25 de Junho de 2024 - Redução de Capital

[illegible]

BVN AGRO S/A

Comunicado

[illegible]

BPGM REBOUÇAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Fechada - CNPJ nº 54.800.596/0001-33 - NIRE 35300636295

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de junho de 2024: 1. Data, Hora e Local: Realizada em 21 de junho de 2024, às 17 horas, na sede social da **BPGM Rebouças Empreendimentos e Participações S.A.** ("Sociedade"), na Av. das Nações Unidas, nº 14.401, 15º andar, Parque da Cidade - Torre Paineira (B2), Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, São Paulo - SP. **2. Convocação:** Os editais de convocação foram dispensados, nos termos do Artigo 126, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), em função da presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **3. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Sociedade, conforme registrado no Livro de Presença de Acionistas. **4. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Túlio Assunção, que convidou a mim, Ingrid Gross para secretariá-lo. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** emissão, formalização e operacionalização, pela Sociedade, da 1ª (primeira) emissão de 30.000 (trinta mil) notas comerciais escriturais, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, no valor total de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) ("Notas Comerciais" e "Emissão", respectivamente), nos termos do artigo 45 e seguintes da Lei nº 14.195 de 26 de agosto de 2021 ("Lei nº 14.195"), da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais aplicáveis, sob o regime de melhores esforços de colocação ("Oferta"), por meio do "*Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, Sem Garantia, a Ser Alterada para com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob Rito de Registro Automático, da BPGM Rebouças Empreendimentos e Participações S.A.*", a ser celebrado entre a Sociedade e a **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário" e "Termo de Emissão", respectivamente); **(ii)** aprovar a alienação fiduciária da totalidade das quotas da Rebouças Incorporações S.A. ("Quotas" e "SPE", respectivamente), de titularidade da Sociedade, por meio da celebração do "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças*" ("Alienação Fiduciária de Quotas" e "Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas", respectivamente), a ser celebrado como garantia do fiel, integral e pontual do pagamento das Obrigações Garantidas (conforme definidas no Termo de Emissão) assumidas pela Sociedade por ocasião das Notas Comerciais, sendo que a Alienação Fiduciária de Quotas e a celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas estão condicionadas a efetiva aquisição das Quotas através do *"Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Quotas"*; **(iii)** autorização e delegação de poderes à diretoria da Sociedade, em conjunto com o Agente Fiduciário, para, direta ou indiretamente por meio de procuradores, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes, bem como negociar e celebrar documentos necessários à efetivação das deliberações a serem aprovadas nesta assembleia; **(iv)** ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pelos diretores da Sociedade, direta ou indiretamente por meio de procuradores, para realização da Emissão e/ou no âmbito da Oferta e/ou no âmbito da Alienação Fiduciária de Quotas, incluindo, mas não se limitando, àqueles em consonância com as deliberações constantes nos itens (i), (ii) e (iii) acima. **6. Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade dos votos e sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, o quanto segue: **(i)** Aprovar a realização da Emissão e da Oferta, que serão formalizadas nos termos e condições previstos no Termo de Emissão e atenderão às características abaixo descritas, dentre outras: **(a) Número da Emissão.** A Emissão representa a 1ª (primeira) emissão de Notas Comerciais Escriturais da Sociedade. **(b) Número de Séries.** A Emissão será realizada em série única. **(c) Valor Total da Emissão.** O valor total da Emissão será de R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) ("Valor Total da Emissão"), na Data de Emissão (conforme abaixo definida). **(d) Quantidade.** Serão emitidas 30.000 (trinta mil) Notas Comerciais Escriturais. **(e) Garantias.** As Notas Comerciais Escriturais serão sem garantia, a serem alteradas para com garantia real, conforme disposto no Termo de Emissão. **(f) Valor Nominal Unitário.** O valor nominal unitário das Notas Comerciais Escriturais será de R$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). **(g) Data de Emissão.** Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Notas Comerciais Escriturais será aquela definida no Termo de Emissão ("Data de Emissão"). **(h) Data de Início da Rentabilidade.** Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a data da primeira integralização das Notas Comerciais Escriturais ("Data de Início da Rentabilidade"). **(i) Prazo e Data de Vencimento.** Observado o disposto no Termo de Emissão, as Notas Comerciais Escriturais terão prazo de vencimento de 1.340 (mil trezentos e quarenta) dias corridos, contados da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 26 de fevereiro de 2028 ("Data de Vencimento"). **(j) Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica.** Observado o disposto no Termo de Emissão, as Notas Comerciais Escriturais serão depositadas para distribuição pública no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3"), sendo a distribuição liquidada financeiramente através da B3; e negociação no mercado secundário e custódia eletrônica no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações e os eventos de pagamento liquidados financeiramente e as Notas Comerciais Escriturais custodiadas eletronicamente na B3. **(k) Preço de Subscrição e Forma de Integralização.** As Notas Comerciais Escriturais serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. Para as Notas Comerciais que venham a ser integralizadas em data diversa e posterior à Data de Início da Rentabilidade, deverão ser integralizadas considerando o seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade (inclusive) até a data de sua efetiva integralização. A aplicação do ágio ou deságio será realizada em função de condições objetivas de mercado, a exclusivo critério do Coordenador Líder (conforme definido abaixo), incluindo, mas não se limitando a: (i) alteração na taxa SELIC; (ii) alteração na remuneração dos títulos do tesouro nacional; (ii) alteração na Taxa DI, ou (iv) alteração material nas taxas indicativas de negociação de títulos de renda fixa (notas comercias, debêntures, certificados de recebíveis imobiliários, certificados de recebíveis do agronegócio e outros) divulgadas pela ANBIMA. **(l) Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade.** as Notas Comerciais Escriturais serão emitidas sob a forma escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, e, para todos os fins de direito, a titularidade delas será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, com relação às Notas Comerciais Escriturais que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por esta(s) extrato em nome do Titular de Notas Comerciais Escriturais, que servirá como comprovante de titularidade de tais Notas Comerciais Escriturais. **(m) Destinação dos Recursos.** Os recursos líquidos captados pela Sociedade por meio das Notas Comerciais serão utilizados para compra da totalidade das quotas representativas do capital social da SPE, com vistas a, indiretamente, adquirir o imóvel objeto da matrícula 30.716 do 7º Serviço de Registro de Imóveis da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná de propriedade da SPE. **(n) Colocação.** As Notas Comerciais Escriturais serão objeto da Oferta, a qual será realizada em regime de garantia firme de colocação para o montante equivalente ao Valor Total da Emissão, com a intermediação de instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenador Líder"), responsável pela colocação das Notas Comerciais Escriturais, conforme os termos e condições do "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, em Regime de Garantia Firme de Colocação, da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, sem Garantia, a ser alterada para com Garantia Real, em Série Única, da BPGM Rebouças Empreendimentos e Participações S.A.*", a ser celebrado entre a Sociedade e o Coordenador Líder ("Contrato de Distribuição"). **(o) Procedimento de Distribuição.** O plano de distribuição pública das Notas Comerciais Escriturais seguirá o procedimento descrito na Resolução CVM 160, conforme previsto no Contrato de Distribuição, a qual será objeto de registro pela CVM por meio do rito automático de distribuição, nos termos do artigo 26 da Resolução CVM 160, sob regime de garantia firme de distribuição. **(p) Atualização Monetária.** O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais não será atualizado monetariamente. **(q) Remuneração.** Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI de um dia, "*over extra-grupo*", expressas na forma percentual ao ano-base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("Taxa DI"), acrescida de *spread* (sobretaxa) equivalente a 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração"). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais (ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais), desde a Data de Início da Rentabilidade, ou Data de Pagamento da Remuneração (conforme abaixo definida) imediatamente anterior (inclusive) até a (a) data de pagamento da Remuneração em questão; ou (b) data de declaração de vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado (conforme abaixo definido); ou (c) data de um Resgate Antecipado Facultativo (conforme abaixo definido); ou (d) data de uma Aquisição Facultativa (conforme abaixo definida); ou (e) data de uma Oferta de Resgate Antecipado Facultativo (conforme abaixo definidos), o que ocorrer primeiro. A Remuneração será calculada de acordo a fórmula presente no Termo de Emissão. **(r) Período de Capitalização.** O período de capitalização da Remuneração ("Período de Capitalização") é, para o primeiro Período de Capitalização, o intervalo de tempo que se inicia na Data de Início da Rentabilidade, inclusive, e termina na primeira Data de Pagamento da Remuneração, exclusive, e, para os demais Períodos de Capitalização, o intervalo de tempo que se inicia na Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, inclusive, e termina na Data de Pagamento da Remuneração subsequente, exclusive. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade, até a Data de Vencimento. **(s) Pagamento da Remuneração.** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais, do Resgate Antecipado Facultativo ou do resgate da totalidade das Notas Comerciais Escriturais em virtude de uma Oferta de Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais Escriturais, nos termos previstos no Termo de Emissão, a Remuneração será paga conforme tabela disposta no Termo de Emissão, sem carência, a partir da Data de Emissão, no dia 26 dos meses de junho e dezembro, sendo o primeiro pagamento devido em 26 de dezembro de 2024 e o último na Data de Vencimento (cada uma delas, indistintamente, uma "Data de Pagamento da Remuneração"). **(t) Amortização do Saldo do Valor Nominal Unitário.** Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo ou do resgate da totalidade das Notas Comerciais Escriturais em virtude de uma Oferta de Resgate Antecipado Facultativo e vencimento antecipado, nos termos previstos no Termo de Emissão, o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, das Notas Comerciais Escriturais será pago em uma única parcela, na Data de Vencimento ("Amortização do Valor Nominal Unitário"). **(u) Prorrogação dos Prazos.** Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos, até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, se a data do vencimento coincidir com dia em que não houver expediente bancário no local de pagamento das Notas Comerciais Escriturais, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da B3, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado declarado nacional, sábado ou domingo. **(v) Local de Pagamento.** Os pagamentos a que fizerem jus as Notas Comerciais Escriturais serão efetuados pela Sociedade no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: **(i)** os procedimentos adotados pela B3 para as Notas Comerciais Escriturais custodiadas eletronicamente nela; e/ou **(ii)** os procedimentos adotados pelo escriturador para as Notas Comerciais Escriturais que não estejam custodiadas eletronicamente na B3. **(w) Encargos Moratórios.** Sem prejuízo da Remuneração das Notas Comerciais Escriturais, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Sociedade de qualquer quantia devida aos Titulares de Notas Comerciais Escriturais, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Sociedade ficarão sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial: **(i)** multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento); e **(ii)** juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento; ambos calculados sobre o montante devido e não pago ("Encargos Moratórios"). **(x) Repactuação.** As Notas Comerciais Escriturais não serão objeto de repactuação programada. **(y) Classificação de Risco.** Não será contratada agência de classificação de risco no âmbito da Oferta para atribuir *rating* às Notas Comerciais Escriturais. **(z) Garantias Reais.** Como garantia do fiel, pontual e integral pagamento da totalidade das obrigações principais e acessórias assumidas pela Sociedade no Termo de Emissão, incluindo o Valor Total da Emissão, a Remuneração e os Encargos Moratórios aplicáveis, bem como as demais obrigações pecuniárias, principais ou acessórias, presentes e/ou futuras, previstas no Termo de Emissão, incluindo, sem limitação, qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrida pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Titulares de Notas Comerciais Escriturais em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Notas Comerciais Escriturais e/ou do Termo de Emissão e/ou dos Contratos de Garantia (conforme abaixo definidos), incluindo honorários e despesas advocatícias e/ou, quando houver, verbas indenizatórias devidas pela Sociedade ("Obrigações Garantidas"), as Notas Comerciais Escriturais contarão com as seguintes garantias, a serem celebradas e formalizadas nos termos abaixo: **(a)** a alienação fiduciária, em caráter irrevogável e irretratável, da totalidade das quotas (100%) de emissão da SPE de titularidade da Sociedade ("Alienação Fiduciária de Quotas"), nos termos e condições a serem estabelecidos no "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças*", o qual deverá ser (a) celebrado entre a Sociedade, o Agente Fiduciário e a SPE em até 7 (sete) Dias Úteis da Data de Início da Rentabilidade, em termos substanciais do **Anexo I - B** ao Termo de Emissão; e (b) registrado nos Cartórios (conforme definido no Termo de Emissão) em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da Data de Início da Rentabilidade ("Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas"); e **(b)** a cessão fiduciária, em caráter irrevogável e irretratável, pela SPE, de todos os direitos creditórios, atuais ou futuros, detidos e a serem detidos pela SPE em virtude de determinados contrato(s) de aluguel(eis) celebrado(s) pela SPE com terceiros ("Cessão Fiduciária de Recebíveis" e, quando em conjunto com a Alienação Fiduciária de Quotas, as "Garantias Reais") a serem depositados em conta corrente vinculada, de movimentação restrita, de titularidade da Sociedade, no banco administrador da conta vinculada ("Conta Vinculada" e "Banco Administrador", respectivamente), além de determinados investimentos permitidos, nos termos e condições a serem estabelecidos no "*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de Conta Vinculada em Garantia e Outras Avenças*", o qual deverá ser: (a) celebrado em até 7 (sete) Dias Úteis da Data de Início da Rentabilidade, em termos substanciais do Anexo I - A ao Termo de Emissão; e (b) registrado nos Cartórios (conforme definido no Termo de Emissão) em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da Data de Início da Rentabilidade ("Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis" e, quando em conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas, "Contratos de Garantia"). **(aa) Equity Support Agreement**. Para assegurar o fiel, integral e pontual pagamento da Remuneração nos casos de não observância pela Sociedade das obrigações pecuniárias previstas no Termo de Emissão, as Notas Comerciais Escriturais contarão também, com um contrato de suporte de recursos, na modalidade de *Equity Support Agreement* ("ESA"), a ser celebrado pela **(i)** BSREP IV-A BERYL SUB L.P., **(ii)** BSREP IV-B BERYL SUB L.P., **(iii)** BSREP IV-C BERYL SUB L.P., **(iv)** BSREP IV-D BERYL SUB L.P., e **(v)** BSREP IV-C (ER) BERYL SUB L.P. (itens (i) a (v), em conjunto, "LPs"). Assim, até o vencimento das Obrigações Garantidas, as LPs estarão obrigadas a aportar recursos indiretamente na Sociedade em caso de inadimplemento total ou parcial da Sociedade com relação exclusivamente às obrigações pecuniárias da Sociedade referentes ao pagamento da Remuneração, quando esta for devida e conforme aplicável, nos termos e condições a serem estabelecidos no ESA, sendo certo que as LPs estarão desobrigadas em relação a quaisquer outros pagamentos de valores decorrentes da Emissão. **(bb) Resgate Antecipado Facultativo.** A Sociedade poderá, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Titulares de Notas Comerciais Escriturais, a qualquer momento, a partir da Data de Emissão, realizar o resgate antecipado total das Notas Comerciais Escriturais ("Resgate Antecipado Facultativo"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo, o valor a ser pago aos Titulares de Notas Comerciais Escriturais será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais a serem resgatadas, acrescido; **(a)** da Remuneração e dos Encargos Moratórios, se for o caso, devidos e ainda não pagos, calculados *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, o que tiver ocorrido por último, até a data do Resgate Antecipado Facultativo; e **(b)** de prêmio *flat*, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração calculada nos termos do item (a) acima, de acordo com a tabela descrita no Termo de Emissão ("Prêmio de Resgate"). Os demais termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo serão aqueles descritos no Termo de Emissão. **(cc) Amortização Extraordinária Facultativa.** A Sociedade poderá, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Titulares de Notas Comerciais Escriturais, a qualquer momento, a partir da Data de Emissão, observados os termos e condições estabelecidos a no Termo de Emissão, realizar a amortização extraordinária facultativa das Notas Comerciais Escriturais ("Amortização Extraordinária Facultativa"). Por ocasião da Amortização Extraordinária Facultativa, o valor a ser pago aos Titulares de Notas Comerciais Escriturais será equivalente a, no máximo, 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais, conforme o caso, a serem amortizadas. Por ocasião da Amortização Extraordinária Facultativa, as Notas Comerciais Escriturais serão amortizadas pelo percentual do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido **(i)** da Remuneração calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização ou da última Data de Pagamento da Remuneração, o que ocorrer por último, e demais encargos devidos e não pagos até a data da Amortização Extraordinária Facultativa ("Valor de Amortização Extraordinária Facultativa"); e **(ii)** de prêmio *flat* incidente sobre o Valor de Amortização Extraordinária Facultativa correspondente, de acordo com a tabela a ser descrita no Termo de Emissão. Os demais termos e condições da Amortização Extraordinária Facultativa serão aqueles descritos no Termo de Emissão. **(dd) Oferta de Resgate Antecipado Facultativo.** A Sociedade poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, a partir da Data de Emissão, realizar oferta de resgate antecipado facultativo das Notas Comerciais Escriturais, endereçada a todos os Titulares de Notas Comerciais Escriturais, sendo assegurado a todos os Titulares de Notas Comerciais Escriturais igualdade de condições para aceitar o resgate das Notas Comerciais Escriturais por eles detidas ("Oferta de Resgate Antecipado Facultativo"). O valor a ser pago aos Titulares de Notas Comerciais Escriturais será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais a serem resgatadas, acrescido **(i)** da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data da Oferta de Resgate Antecipado Facultativo, calculado *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data do Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate das Notas Comerciais Escriturais objeto da Oferta de Resgate Antecipado Facultativo, e **(ii)** se for o caso, do prêmio de resgate indicado na comunicação de Oferta de Resgate Antecipado Facultativo, que não poderá ser negativo. Os demais termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado Facultativo serão aqueles descritos no Termo de Emissão. **(ee) Aquisição Facultativa.** Observadas as normas aplicáveis, a Sociedade poderá, a qualquer tempo, adquirir Notas Comerciais Escriturais ("Aquisição Facultativa"), no mercado secundário, condicionado ao aceite do respectivo Titular de Notas Comerciais Escriturais vendedor por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso. A Sociedade deverá fazer constar das demonstrações financeiras da Sociedade referidas aquisições. As Notas Comerciais Escriturais adquiridas pela Sociedade de acordo com este item poderão, a critério da Sociedade, **(i)** ser canceladas; **(ii)** permanecer na tesouraria da Sociedade; ou **(iii)** ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Resolução CVM 160. As Notas Comerciais Escriturais adquiridas pela Sociedade para permanência em tesouraria nos termos acima, se e quando recolocadas no mercado, farão jus aos mesmos direitos econômicos e políticos aplicáveis às demais Notas Comerciais Escriturais. **(ff) Vencimento Antecipado.** Observado o disposto no Termo de Emissão, o Agente Fiduciário deverá, respeitados os devidos prazos de cura e valores de corte (*thresholds*) de cada uma das hipóteses previstas no Termo de Emissão, independente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial à Sociedade, declarar antecipadamente vencidas e imediatamente exigíveis todas as obrigações da Sociedade referentes às Notas Comerciais Escriturais, ou, caso aplicável, convocar uma assembleia geral de titulares de notas comerciais escriturais acerca do vencimento antecipado das Notas Comerciais Escriturais, exigindo o imediato pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, devida até a data do efetivo pagamento, e de eventuais Encargos Moratórios, se houver, incidentes até a data do seu efetivo pagamento, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emitente nos termos do Termo de Emissão, na ciência da ocorrência de qualquer uma das hipóteses descritas no Termo de Emissão (cada uma, um "Evento de Vencimento Antecipado Automático"). **(gg) Demais Condições.** As demais características da Emissão e da Oferta constarão no Termo de Emissão. **(ii)** Aprovar a outorga da Alienação Fiduciária de Quotas nos termos e condições previstos no Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas uma vez efetuada a aquisição das Quotas pela Sociedade; **(iii)** Aprovar a autorização e delegação de poderes aos sócios da Sociedade, em conjunto com o Agente Fiduciário, para, direta ou indiretamente por meio de procuradores, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes, bem como negociar e celebrar documentos necessários à efetivação das deliberações a serem aprovadas nesta assembleia, incluindo, mas não se limitando, a **(a)** celebração do Termo de Emissão e seus eventuais aditamentos; **(b)** celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas e seus eventuais aditamentos; **(c)** contratação do Coordenador Líder; **(d)** celebração do Contrato de Distribuição e seus eventuais aditamentos; **(e)** contratação dos prestadores de serviços, podendo, para tanto, negociar e fixar o preço e as condições para a respectiva prestação do serviço, bem como assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais aditamentos; **(f)** discussão, negociação, definição dos termos e condições do Termo de Emissão, do Contrato de Distribuição, do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas e seus respectivos eventuais aditamentos, ou ainda dos demais documentos e eventuais aditamentos no âmbito da Emissão, da Oferta e da Alienação Fiduciária de Quotas; e **(g)** a celebração de quaisquer outros instrumentos, contratos e documentos relacionados à Emissão e/ou à Oferta e/ou à Alienação Fiduciária de Quotas; e **(iv)** Ratificar de todos e quaisquer atos já praticados pelos sócios da Sociedade, direta ou indiretamente por meio de procuradores, para realização da Emissão e/ou no âmbito da Oferta e/ou da Alienação Fiduciária de Quotas, incluindo, mas não se limitando, àqueles em consonância com as deliberações aprovadas constantes nos itens (i), (ii) e (iii) acima. **7. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, aprovada e assinada por todos. **8. Assinaturas:** Presidente: Túlio Assunção e Secretário: Ingrid Gross. *A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.* São Paulo/SP, 21 de junho de 2024. Mesa: **Túlio Assunção -** Presidente; **Ingrid Gross -** Secretário.

Centro-Oeste Asfaltos S.A.

CNPJ: 01.593.821/0001-41

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31/12/2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	Notas	2023	2022
ATIVO			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	95.069	71.222
Contas a receber de clientes	5	21.709	25.476
Contas a receber de partes relacionadas	11	140	118
Estoques	7	7.857	10.339
Impostos a recuperar	6	12.225	17.281
Adiantamento a fornecedor		6.092	2.209
Outros ativos circulantes		72	88
		143.164	**126.733**
Não circulante			
Depósitos judiciais		2.521	2.396
Tributo diferido ativo	10	839	1.465
Outros ativos realizáveis a longo prazo		1.150	1.150
Direito de uso	9	1.945	4.685
Imobilizado	8	8.272	10.408
		14.727	**20.104**
Total do ativo		**157.891**	**146.837**
PASSIVO	**Notas**	**2023**	**2022**
Circulante			
Arrendamentos a pagar	9	1.626	2.342
Fornecedores		5.095	1.368
Obrigações sociais e trabalhistas		512	248
Contas a pagar com partes relacionadas	11	–	559
Adiantamento de clientes	14	1.629	2.556
Imposto de renda e contribuição social a recolher	12	70	1.003
Impostos e contribuições a recolher	12	644	923
Outras obrigações	15	1.292	1.294
		10.868	**10.293**
Não circulante			
Arrendamentos a pagar	9	–	2.342
Provisão para contingências	13	3.253	3.128
Dividendos e juros sobre capital próprio	16	1.882	1.882
Contas a pagar com partes relacionadas	11	27.561	24.382
Impostos e contribuições sociais a recolher	12	2.504	2.430
Outras obrigações não circulantes	15	–	435
		35.200	**34.599**
Patrimônio líquido	16		
Capital social		102.129	4.635
Reserva de capital		4.800	83.747
Reserva legal		1.244	927
Lucros acumulados		3.650	12.636
		111.823	**101.945**
Total do passivo e patrimônio líquido		**157.891**	**146.837**

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EM 31/12/2023 E 2022 (Em milhares de reais)

	Notas	2023	2022
Receita operacional líquida	17	**345.026**	**402.490**
Custo das vendas e serviços prestados	18	(328.750)	(381.872)
Lucro bruto		**16.276**	**20.618**
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas comerciais	19	(12.095)	(12.958)
Provisão (Reversão) para perdas de créditos esperadas	19	127	(1.935)
Despesas gerais e administrativas	20	(6.234)	(7.178)
Outras receitas (despesas) operacionais	21	18.647	28.032
Lucro antes das receitas e despesas financeiras		**16.721**	**26.579**
Receitas financeiras	22	15.437	7.665
Despesas financeiras	22	(4.213)	(2.761)
Resultado financeiro líquido		**11.224**	**4.904**
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		**27.945**	**31.483**
Imposto de renda e contribuição social corrente	10	(2.441)	(2.590)
Imposto de renda e contribuição social diferido	10	(626)	(1.745)
Lucro líquido do exercício		**24.878**	**27.148**

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EM 31/12/2023 E 2022 (Em milhares de reais)

	2023	2022
Lucro líquido do exercício	24.878	27.148
Outros resultados abrangentes	–	–
Total de resultados abrangentes do exercício	**24.878**	**27.148**

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2023 E 2022 (Em milhares de reais)

	Nota	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Lucros acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2021		**4.635**	**65.082**	**927**	**4.153**	**74.797**
Lucro líquido do exercício		–	–	–	27.148	27.148
Reserva de incentivos fiscais	16.d	–	18.665	–	(18.665)	–
Em 31 de dezembro de 2022		**4.635**	**83.747**	**927**	**12.636**	**101.945**
Lucro líquido do exercício			–	–	24.878	24.878
Reserva legal	16.c	–	–	317	(317)	–
Reserva de incentivos fiscais	16.d	–	18.547	–	(18.547)	–
Aumento de capital	16.a	97.494	(97.494)	–	–	–
Distribuição de dividendos	16.b	–	–	–	(15.000)	(15.000)
Em 31 de dezembro de 2023		**102.129**	**4.800**	**1.244**	**3.650**	**111.823**

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA EM 31/12/2023 E 2022 (Em milhares de reais)

	Nota	2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Resultado antes do IR e CSLL		27.945	31.483
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:			
Depreciações	8	1.875	1.488
Depreciações sobre direito de uso	9	1.945	2.341
Custo residual de ativos imobilizados baixados		293	197
Provisão (Reversão) para perdas de créditos esperadas	19	(127)	1.935
Crédito de PIS e COFINS	21	–	(9.105)
Provisão para contingências	13	125	2.350
Juros sobre mútuos	11	3.179	2.688
		35.235	**33.377**
(Aumento) redução nos ativos e aumento (redução) nos passivos:			
Contas a receber de clientes		3.894	5.330
Contas a receber de partes relacionadas		(22)	231
Impostos a recuperar		5.056	(1.628)
Estoques		2.482	(3.438)
Depósitos judiciais		(125)	(2.336)
Adiantamentos a fornecedor		(3.883)	(1.710)
Outros ativos		16	(14)
Fornecedores		3.727	623
Adiantamentos de clientes		(927)	(2.936)
Impostos e contribuições a recolher		(3.579)	634
Contas a pagar com partes relacionadas		(559)	506
Obrigações sociais e trabalhistas		264	(12)
Outras obrigações		(437)	(170)
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais		**41.142**	**28.457**
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Aquisições de imobilizado	8	(32)	(4.504)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		**(32)**	**(4.504)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Dividendos e Juros sobre capital próprio pagos	16.b	(15.000)	–
Pagamento de arrendamento	9	(2.263)	(2.342)
Caixa líquido aplicado das atividades de financiamento		**(17.263)**	**(2.342)**
Aumento no caixa e equivalentes de caixa		**23.847**	**21.611**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		71.222	49.611
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		95.069	71.222

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS *(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário).* **1. Contexto operacional:** A Centro-Oeste Asfaltos S.A. ("Coal" ou "Sociedade") tem por objetivo a distribuição, comércio, importação e exportação de combustíveis líquidos, derivados do refino de petróleo, álcoois, gases carburantes e outros combustíveis automotivos, lubrificantes e graxas; a distribuição e comércio atacadista de asfaltos, produção de emulsões asfálticas e combustíveis, dopes e aditivos para adesividade, asfaltos modificados, impermeabilizantes, tintas asfálticas e materiais derivados do petróleo, emulsificantes para emulsões asfálticas, produtos químicos, materiais corrosivos; os serviços vinculados à área de combustíveis e lubrificantes; o armazenamento de produtos derivados do petróleo; a importação e exportação dos produtos e serviços de seu objeto social, respeitada a legislação própria e o transporte rodoviário interestadual e municipal de produtos derivados de petróleo. O principal fornecedor da Sociedade é a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, único produtor no país de cimento asfáltico de petróleo. Nesse contexto, a Sociedade mantém transações relevantes de compra de material com a Petrobras e a manutenção dessas transações é significativa para a geração dos fluxos de caixa operacionais da Sociedade. Estas demonstrações financeiras devem ser lidas nesse contexto. A principal fonte de receita da Sociedade é a venda de ligantes asfálticos para pavimentação rodoviária, principalmente para empresas da iniciativa privada que prestam serviços para órgãos governamentais em geral. A administração da Sociedade espera, com vistas ao aumento de investimento de infraestrutura no país, que a Sociedade alcance ainda maiores volume de venda, rentabilidade e geração de caixa operacional, não vislumbrando risco, portanto, de a Sociedade não se manter em dia com suas obrigações financeiras. Assim, a administração entende que a Sociedade é capaz de liquidar seus passivos no curso normal das operações, não havendo dúvida sobre a sua continuidade operacional. **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras: 2.1. Declaração de conformidade:** Estas demonstrações financeiras da Sociedade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, os pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 11 de março de 2024. Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, são evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão. **2.2. Base de elaboração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos custos históricos, exceto pelos instrumentos financeiros, que são mensurados pelos seus valores justos, conforme relatado nas políticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações transferidas em troca de ativos. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Sociedade. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota explicativa 3.k. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Sociedade. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **3. Resumo das principais práticas contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. **a. Apuração do resultado:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. • De acordo com o CPC 47, o reconhecimento de receita de contratos com clientes passou a ter uma nova disciplina normativa, baseada na transferência do controle do bem ou serviço prometido, podendo ser em um momento específico do tempo (*at a point in time*) ou ao longo do tempo (*over time*), conforme a satisfação ou não das denominadas "obrigações de performance contratuais". A receita é mensurada pelo valor que reflita a contraprestação à qual se espera ter direito e está baseada em um modelo de cinco etapas detalhadas a seguir: 1) identificação do contrato; 2) identificação das obrigações de desempenho; 3) determinação do preço da transação; 4) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho; e 5) reconhecimento da receita. Os custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados incluem o custo de aquisição da matéria-prima, produtos e os custos com serviços. • As receitas e despesas de juros são reconhecidas pelo método da taxa efetiva de juros na rubrica de receitas e despesas financeiras. **b. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes incluem caixa, contas bancárias e investimentos com liquidez imediata e com risco insignificante de variação no valor de mercado que são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo da Sociedade. Para que um ativo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, com risco insignificante de variação de seu valor. Por conseguinte, um investimento normalmente se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição. Esses investimentos são avaliados ao custo, acrescidos de juros até a data do balanço e marcados a mercado, sendo o ganho ou a perda registrada no resultado do exercício. **c. Contas a receber:** Contas a receber representam valores a receber por conta dos produtos asfálticos vendidos e estão apresentadas a valores de realização. Adicionalmente, o contas a receber é registrado e mantido no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. A provisão para perdas esperadas é constituída de acordo com análise das perdas estimadas feitas pela administração da Sociedade, levando em conta, inclusive, os critérios aceitos fiscalmente para fins de dedutibilidade, sendo o montante considerado suficiente pela administração da Sociedade para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber. **d. Estoques:** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção, reduzido por provisão para perda ao valor de mercado, quando aplicável. O custo dos estoques inclui gastos incorridos na aquisição, transporte e armazenagem dos estoques. No caso de estoques acabados, o custo inclui os gastos gerais de fabricação, baseados na capacidade normal de operação. A provisão para obsolescência ou realização é constituída, se necessário, em montante considerado suficiente pela administração para fazer face a eventuais perdas na realização dos seus estoques. **e. Imobilizado:** O imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou de construção, deduzido da depreciação acumulada, à exceção dos terrenos, que não são depreciados,e/ou perdas por redução ao valor recuperável, se for o caso. Gastos com reparos e manutenção que não aumentam a vida útil do ativo são reconhecidos como despesa quando incorridos. A depreciação é calculada pelo método linear, a taxas que levam em consideração a vida útil econômica estimada dos bens. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado. O valor recuperável do ativo imobilizado é testado sempre que eventos ou mudanças indiquem que o valor contábil pode não ser recuperado. Procedemos à revisão da vida útil dos ativos e nenhum indicador foi identificado pela administração da Sociedade. **f. Ativos e passivos, circulantes e não circulantes:** Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando realizáveis ou liquidáveis dentro dos doze meses seguintes após a data do balanço, ou que sejam mantidos essencialmente com o propósito de serem negociados, incluindo transações com partes relacionadas no curso normal dos negócios. Os ativos são reconhecidos nos balanços somente quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Sociedade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Os passivos são reconhecidos no balanço quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **g. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*):** A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Nenhuma provisão foi considerada necessária em 31 de dezembro de 2023 e 2022. **h. Tributação: *Imposto de renda e contribuição social:*** Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado, ou a pagar, das autoridades fiscais. O imposto de renda e a contribuição social são calculados com base no resultado do exercício, ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal em vigor. Impostos diferidos ativos são reconhecidos para as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados. **i. Dividendos:** Dividendos mínimos, tal como definido pela legislação societária brasileira ou pelo estatuto da Sociedade, declarados entre a data do balanço e a da autorização de emissão das demonstrações financeiras, são reconhecidos como passivo. Os dividendos que forem declarados pela Assembleia Geral, de acordo com as formalidades previstas no estatuto social, antes da data-base das demonstrações financeiras, são reconhecidos como passivo. Os dividendos adicionais propostos, quando aplicáveis, são reconhecidos dentro do grupo de patrimônio líquido. **j. Provisões:** Provisões são reconhecidas quando há uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Sociedade espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é registrada no resultado, líquida de qualquer reembolso. A Sociedade é parte de diversos processos judiciais e administrativos. A provisão para contingências é constituída para as discussões judiciais para as quais é provável que uma saída de recursos ocorra para liquidar a contingência e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **k. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** O processo de elaboração das demonstrações financeiras em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração faça uso de julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores de receitas, despesas, ativos e passivos reportados nas demonstrações financeiras e suas notas explicativas. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a vida útil econômica e o valor residual do imobilizado e intangível, provisão para perdas esperadas, provisão para contingências, recuperabilidade dos ativos e valor justo dos instrumentos financeiros. O uso de estimativas e julgamentos é complexo e considera diversas premissas e projeções futuras, por isso, a liquidação das transações pode resultar em valores diferentes das estimativas. **l. Instrumentos financeiros: *Ativos financeiros:*** Um ativo financeiro é reconhecido quando a Sociedade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. No reconhecimento inicial, ativos financeiros são mensurados a valor justo adicionado ou deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão de tais ativos, exceto por contas a receber de clientes que não contiverem componente de financiamento significativo. Ativos financeiros são classificados e mensurados com base nas características dos fluxos de caixa contratuais e no modelo de negócios para gerir o ativo. A Sociedade classificou seus ativos como custo amortizado; nessa categoria são classificados os ativos financeiros cujos fluxos de caixa contratuais resultam somente do pagamento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e cujo modelo de negócios objetiva manter o ativo com o fim de receber seus fluxos de caixa contratuais. ***Redução ao valor recuperável (impairment):*** Perdas de crédito esperadas, quando aplicáveis, são reconhecidas em ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. A Sociedade reconhece perdas de crédito esperadas para contas a receber de clientes por meio da experiência de perda de crédito histórica não ajustada, quando tal informação representa a melhor informação razoável e sustentável, ou ajustada, com base em dados observáveis atuais para refletir os efeitos das condições atuais e futuras desde que tais dados estejam disponíveis sem custo ou esforços excessivos. A Sociedade considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado, tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente, quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares. Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Sociedade utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da administração sobre as condições econômicas e de crédito atuais e se elas são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Sociedade considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução pela perda de valor é revertida por meio do resultado. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Sociedade não identificou perdas relevantes relacionadas a ativos financeiros. ***Passivos Financeiros:*** Um passivo financeiro é reconhecido quando a Sociedade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. No reconhecimento inicial, passivos financeiros são mensurados a valor justo, adicionado ou deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão de tais passivos, exceto por passivos financeiros mensurados ao valor justo. Passivos financeiros são classificados e mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, exceto em determinadas circunstâncias, que incluem determinados passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Quando passivos financeiros mensurados a custo amortizado têm seus termos contratuais modificados e tal modificação não for substancial, seus saldos contábeis refletirão o valor presente dos seus fluxos de caixa sob os novos termos, utilizando a taxa de juros efetiva original. A diferença entre o saldo contábil do instrumento, remensurado quando da modificação não substancial dos seus termos, e seu saldo contábil imediatamente anterior a tal modificação é reconhecida como ganho ou perda no resultado do período. **m. Arrendamento mercantil:** A Sociedade reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente pelo custo e, subsequentemente, pelo custo menos qualquer amortização acumulada e perdas ao valor recuperável e ajustado pela taxa dos respectivos contratos. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos de aluguéis e arrendamentos, descontados usando uma taxa nominal única, baseada no endividamento da Sociedade. A Sociedade remensura o passivo de arrendamento se houver uma alteração no prazo do arrendamento ou se houver alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultantes de alteração em índice ou em taxa utilizada para determinar esses pagamentos, reconhecendo o valor da remensuração do passivo de arrendamento como ajuste ao ativo de direito de uso. **n. Novas normas e interpretações ainda não efetivas:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas ainda não em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Empresa, estão descritas a seguir. A Empresa pretende adotar tais normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. **a) Classificação dos passivos como circulante ou não circulante e passivos não circulantes com *Covenants* (alterações ao CPC 26/IAS 1):** As alterações, emitidas em 2020 e 2022, visam esclarecer os requisitos para determinar se um passivo é circulante ou não circulante e exigem novas divulgações para passivos não circulantes que estão sujeitos a *covenants* futuros. As alterações se aplicam aos exercícios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024. Atualmente, a Empresa avalia o impacto e não espera alterações relevantes relacionados a este tópico. **b) Acordos de financiamento de fornecedores ("Risco Sacado") (alterações ao CPC 26/IAS 1 e CPC 40/IFRS 7):** As alterações introduzem novas divulgações relacionadas a acordos de financiamento com fornecedores ("Risco Sacado") que ajudam os usuários das demonstrações financeiras a avaliar os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa de uma entidade e sobre a exposição da entidade ao risco de liquidez. As alterações se aplicam a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2024. Atualmente, a Empresa avalia o impacto e não espera alterações relevantes relacionados a este tópico. **c) Outras normas Contábeis:** Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Empresa: • Passivo de arrendamento em uma venda e *leaseback* (alterações ao CPC 06/IFRS 16); e • Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21).

Composição da Diretoria

Flavio Gomes Vianna - **Presidente**

Hebert Luis dos Santos Vianna - **Vice-Presidente Administrativo e Financeiro**

Antonio Carlos Lourenço dos Santos - **Contador -** CRC RJ-074988/O-4

As demonstrações contábeis completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações contábeis completas estão disponíveis eletronicamente no endereço a seguir: https://www.diariocomercial.com.br/publicidade-legal. O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações contábeis foi emitido pela PP&C Auditores Independentes S/S, em 11 de março de 2024, sem modificações.

Ouro Safra Indústria e Comércio Ltda.

CNPJ/MF 07.191.228/0001-55 - NIRE 35219336139

Centésima Trigésima Alteração de Contrato Social e Transformação de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Anônima

Valéria Cristina de Góes Venâncio Carvalho, brasileira, natural de Tapiraí, Estado de São Paulo, nascida em 12/10/1974, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Alameda das Cerejeiras, nº 428, Condomínio Portal do Lago, em Pilar do Sul, Estado de São Paulo, CEP: 18.185-000, portadora da cédula de identidade RG nº 25.253.451-7 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 150.584.828-86; e, **Valdinei de Carvalho**, brasileiro, natural de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, nascido em 07/09/1973, casado no regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Alameda das Cerejeiras, nº 428, Condomínio Portal do Lago, em Pilar do Sul, Estado de São Paulo, CEP: 18.185-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.048.771-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 149.818.558-42, _Ambos neste ato representados pelo procurador Ivan Mazzer Carvalho, brasileiro, casado, gerente de negócios, RG nº 44.909.801-1-SSP/SP, CPF nº 381.979.308-99, domiciliado na Avenida Santos Dumont, nº 97, Jardim Manjoara, em Pilar do Sul/SP, conforme procuração pública lavrada em 12/07/2022 no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Pilar do Sul/SP - livro 298, folhas 362/363)_. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, a qual gira sob a denominação social de **Ouro Safra Indústria e Comércio Ltda.**, com sua sede à Rodovia Nestor Fogaça, nº 5.435 (km 147), Bº Lavrinha, município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, CEP: 18.185-000, inscrita no CNPJ/MF nº 07.191.228/0001-55 e no NIRE 35219336139, resolvem, com fulcro no artigo 1.113, do Código Civil, transformá-la em uma sociedade anônima, conforme as cláusulas e condições seguintes: **Cláusula 1ª. Da Alteração do Objeto Social - 1.1.** Resolvem os sócios, de comum acordo, incluir no objeto social atividades relacionadas à operação de comércio exterior e de montagem, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, passando a Cláusula 7ª a viger com a seguinte nova redação: **"Cláusula 7ª.** *O objetivo social é o: Depósito de mercadorias para terceiros; Armazéns gerais - emissão de warrant; Silo, Representação comercial de cereais; Comércio atacadista de cereais; importação, exportação e comercialização no atacado e/ou varejo de produtos e mercadorias em geral tais como, incluindo mas não se limitando, cerais, grãos e insumos agrícolas; a realização de operações comerciais no mercado externo e no mercado interno, por conta própria ou de terceiros; Realizar operações de compra de mercadorias no mercado interno para o fim específico de exportação; Beneficiamento e armazenamento de grãos e cereais; Comércio atacadista e varejista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, insumos e corretivos do solo, não fracionados e não formulados, exclusivamente para produção rural; Comércio atacadista de grãos e comercialização de sementes; Fabricação de alimentos para animais; Farelos; Ração; Quirera; Comércio atacadista de ração e outros produtos alimentícios para animais; Comércio atacadista e varejista de artigos para uso na agropecuária; Tratores, máquinas, equipamentos e implementos agrícolas, bem como suas peças e acessórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos de terraplanagem, equipamentos para mineração e para construção civil; Representação comercial; Comercialização de grãos; Comercialização de sementes, rações, sal mineral, núcleo e concentrados; Representação comercial de fertilizantes e adubos; Atividades de pós-colheitas, serviço de limpeza, lavagem, classificação, desinfecção e ornamentação de produtos agrícolas, secagem de cereais; Produtos industrializados para animais; Transporte rodoviário de cargas, mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio atacadista e varejista de caminhões novos e usados; Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar novos e usados para veículos automotores; Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; Manutenção e reparação de máquinas-ferramentas; Manutenção e reparação de tratores agrícolas e não agrícolas; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; cultivo de milho, trigo, soja e cereais não especificados anteriormente, comércio de madeiras e artefatos; Instalação e manutenção elétrica; Geração de energia elétrica; Aquisição de energia elétrica de terceiros; Comércio atacadista de energia elétrica; Montagem, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos."* **Cláusula 2ª - Da Transformação da Sociedade em Sociedade Anônima - 2.1.** Ato contínuo, os sócios decidem, de comum acordo, transformar a presente sociedade empresária limitada em sociedade anônima, conforme facultado o artigo 1.113, do Código Civil, combinado com os artigos 220 e 221, ambos da Lei nº 6.404/76. **2.2.** Em decorrência da transformação acima aludida, os sócios, na qualidade de atuais acionistas, deliberam, por unanimidade, o quanto segue: (i) A Sociedade passará a ser denominada **Ouro Safra S.A.**; (ii) O capital social, no valor de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), passará a ser representado por 50.000.000 (cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscritas e integralizadas pelos acionistas, na forma do anexo Boletim de Subscrição; (iii) Os acionistas procedem à eleição da nova diretoria, com mandato de 03 (três) anos a contar da presente data, nos termos do Estatuto Social a seguir transcrito, tendo sido eleitos os seguintes Diretores: (i) **Diretor Presidente** - Sr. Valdinei de Carvalho, acima qualificado; (ii) **Diretor Vice-Presidente** - Sr. Danilo Lucian Venâncio de Carvalho, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 46.328.566-9-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 375.792.168-25, residente e domiciliado na Alameda das Cerejeiras, nº 320, Condomínio Portal do Lago, Pilar do Sul/SP, CEP 18185-000; e, (iii) **Diretora sem designação específica** - Sra. Valéria Cristina de Góes Venâncio Carvalho, acima qualificada; (iv) Os diretores não receberão qualquer remuneração, a título de pró-labore, no exercício social em curso; (v) Os diretores, ora eleitos, declaram para todos os fins de direito que não se encontram impedidos por lei especial ou por condenação que os impeça de praticar quaisquer atos de natureza societária e mercantil; (vi) O conselho fiscal não será instalado no exercício social de 2024; (vii) Conforme disciplina o artigo 1.115 do Código Civil, combinado com o artigo 222, da Lei nº 6.404/76, os acionistas declaram que a transformação ora deliberada não modificará, nem prejudicará, em nenhuma hipótese, os direitos dos credores; (viii) Por fim, após a leitura da íntegra do texto do projeto de estatuto social, os acionistas aprovam, por unanimidade, o estatuto social anexo, em todos os seus termos e cláusulas, sem qualquer reserva ou restrição, cujo teor integra e complementa o presente instrumento, para todos os fins de direito. E, por estarem justos e contratados, assinam, de comum acordo, o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo. Pilar do Sul, 25 de março de 2024. **Valdinei de Carvalho; Valéria Cristina de Góes Venâncio Carvalho.** Diretor Vice-Presidente eleito: **Danilo Lucian Venâncio de Carvalho.** Testemunhas: **Nome: Débora Caroline Godoi Costa**, RG: 59.620.571-5-SSP/SP, CPF/MF: 491.911.238-60; **Nome: Carlos Eduardo Rocha da Silva**, RG: 44.089.036-SSP/SP, CPF/MF: 352.194.448-40. Visto do advogado: **Sérgio Augusto Pereira - OAB/SP 153.906. JUCESP** nº 187.047/24-8 em 23/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. **JUCESP/NIRE S/A** 3530063651-1 em 23/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. **"Estatuto Social da Ouro Safra S.A." - Capítulo I - Da Denominação, Sede e Duração - Artigo 1º** - A sociedade tem denominação de **Ouro Safra S.A. Artigo 2º** - A sociedade tem sede administrativa e foro na Rodovia Nestor Fogaça, nº 5.435 (km 147), Bº Lavrinha, município de Pilar do Sul/SP, CEP: 18.185-000, competindo à Diretoria, por deliberação de seus membros, estabelecer e transferir o endereço da sede social, abrir, transferir e extinguir filiais, escritórios ou representações, em qualquer localidade do território brasileiro ou do exterior. **Parágrafo Primeiro** - A sociedade possui, além da sua sede administrativa, 63 (sessenta e três) filiais, conforme segue: **Matriz** - situada na Rodovia Nestor Fogaça, nº 5.435 (km 147), Bº Lavrinha, no município de Pilar do Sul/SP, CEP: 18.185-000, desenvolvendo as atividades de *"Depósito de mercadorias para terceiros; Armazéns gerais - emissão de warrant; Silo, Representação comercial de cereais; Comércio atacadista de cereais; importação, exportação e comercialização no atacado e/ou varejo de produtos e mercadorias em geral tais como, incluindo mas não se limitando, cerais, grãos e insumos agrícolas; a realização de operações comerciais no mercado externo e no mercado interno, por conta própria ou de terceiros; Realizar operações de compra de mercadorias no mercado interno para o fim específico de exportação; Beneficiamento e armazenamento de grãos e cereais; Comércio atacadista e varejista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, insumos e corretivos do solo, não fracionados e não formulados, exclusivamente para produção rural; Comércio atacadista de grãos e comercialização de sementes; Fabricação de alimentos para animais; Farelos; Ração; Quirera; Comércio atacadista de ração e outros produtos alimentícios para animais; Comércio atacadista e varejista de artigos para uso na agropecuária; Tratores, máquinas, equipamentos e implementos agrícolas, bem como suas peças e acessórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos de terraplanagem, equipamentos para mineração e para construção civil; Representação comercial; Comercialização de grãos; Comercialização de sementes, rações, sal mineral, núcleo e concentrados; Representação comercial de fertilizantes e adubos; Atividades de pós-colheitas, serviço de limpeza, lavagem, classificação, desinfecção e ornamentação de produtos agrícolas, secagem de cereais; Produtos industrializados para animais; Transporte rodoviário de cargas, mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio atacadista e varejista de caminhões novos e usados; Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar novos e usados para veículos automotores; Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; Manutenção e reparação de máquinas-ferramentas; Manutenção e reparação de tratores agrícolas e não agrícolas; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; cultivo de milho, trigo, soja e cereais não especificados anteriormente, comércio de madeiras e artefatos; Instalação e manutenção elétrica; Geração de energia elétrica; Aquisição de energia elétrica de terceiros; Comércio atacadista de energia elétrica; Montagem, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos"*. **Filial 01** - situada na Rua Gabriel Batista de Proença, nº 667, Jardim Esperança, no município de Pilar do Sul/SP, CEP: 18.185-000, desenvolvendo as atividades de "Serviços combinados de escritório e apoio administrativo". **Filial 02** - situada na Avenida Santos Dumont, nº 97, Jardim Manjoara, no município de Pilar do Sul/SP, CEP: 18.185-000, desenvolvendo as atividades de "Escritório administrativo e comercial próprio". **Filial 03** - situada na Rua Miguel Petrere, nº 21, Bº Campo Grande, no município de Pilar do Sul/SP, CEP: 18.185-000, desenvolvendo as atividades de "Comércio atacadista e varejista de artigos para uso na agropecuária, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, não fracionados e não formulados, exclusivamente para produção rural; Produtos industrializados para animais; Tratores, máquinas, equipamentos e implementos agrícolas bem como suas peças e acessórios; Representação comercial; Comercialização de grãos, Comercialização de sementes, rações, farelos, sal mineral, núcleo e concentrados; Representação comercial de fertilizantes e adubos; Comércio de artigos para uso doméstico não especificado anteriormente; Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar novos e usados para veículos automotores". **Filial 04** - situada na Rodovia Nestor Fogaça, nº 5.435 (km 147, prédio 1), Bº Lavrinha, no município de Pilar do Sul/SP, CEP: 18.185-000, desenvolvendo as atividades de "Comércio atacadista de soja; Comércio varejista e atacadista de artigos para uso na agropecuária, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, não fracionados e não formulados, exclusivamente para produção rural; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Fabricação de alimentos para animais". **Filial 05** - situada na Rua Maria Silveira Therense, nº 3340, Polo Industrial Orlando Poggi, no município de Pirassununga/SP, CEP: 13.633-482, desenvolvendo as atividades de "Depósito de mercadorias para terceiros; Armazéns gerais - emissão de warrant; Representação comercial de cereais; Comércio atacadista de cereais e beneficiamento e armazenamento de grãos e cereais; Exportação de cereais; Comércio atacadista e varejista adubos, fertilizantes e corretivos do solo, não fracionados e não formulados, exclusivamente para produção rural; Comércio atacadista de grãos e comercialização de sementes; Fabricação de alimentos para animais; Farelos; Ração; Quirera; Comércio atacadista de ração e outros produtos alimentícios para animais; Atividades de pós-colheitas, serviço de limpeza, lavagem, classificação, desinfecção e ornamentação de produtos agrícolas, secagem de cereais; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Cultivo de milho, trigo, soja e cereais não especificados anteriormente". **Filial 06** - situada na Rodovia SP 267, km 324+370mts, Bº Santa Isabel, no município de Itaberá/SP, CEP: 18.440-000, desenvolvendo as atividades de "Depósito de mercadorias para terceiros; Armazéns gerais - emissão de warrant; Representação comercial de cereais; Comércio atacadista de cereais e beneficiamento e armazenamento de grãos e cereais; Exportação de cereais; Comércio atacadista e varejista adubos, fertilizantes e corretivos do solo, não fracionados e não formulados, exclusivamente para produção rural; Comércio atacadista de grãos e comercialização de sementes; Fabricação de alimentos para animais; Farelos; Ração; Quirera; Comércio atacadista de ração e outros produtos alimentícios para animais; Atividades de pós-colheitas, serviço de limpeza, lavagem, classificação, desinfecção e ornamentação de produtos agrícolas, secagem de cereais; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Cultivo de milho, trigo, soja e cereais não especificados anteriormente". **Filial 07** - situada na Rodovia Raposo Tavares, km 215, Bº Guarei Velho, no município de Angatuba/SP, CEP: 18.240-000, desenvolvendo as atividades de "Depósito de mercadorias para terceiros; Armazéns gerais - emissão de warrant; Representação comercial de cereais; Comércio atacadista de cereais e beneficiamento e armazenamento de grãos e cereais; Exportação de cereais; Comércio atacadista e varejista adubos, fertilizantes e corretivos do solo, não fracionados e não formulados, exclusivamente para produção rural; Comércio atacadista de grãos e comercialização de sementes; Fabricação de alimentos para animais; Farelos; Ração; Quirera; Comércio atacadista de ração e outros produtos alimentícios para animais; Atividades de pós-colheitas, serviço de limpeza, lavagem, classificação, desinfecção e ornamentação de produtos agrícolas, secagem de cereais; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Cultivo de milho, trigo, soja e cereais não especificados anteriormente". **Filial 08** - situada na Avenida Dr. Cyro Albuquerque, nº 4341, Bº Taboãozinho, no município de Itapetininga/SP, CEP: 18.213-615, desenvolvendo as atividades de "Comércio atacadista e varejista de artigos para uso na agropecuária, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, não fracionados e não formulados, exclusivamente para produção rural; Tratores, máquinas, equipamentos e implementos agrícolas bem como suas peças e acessórios; Representação comercial; Comercialização de grãos, Comercialização de sementes, rações, farelos, sal mineral, núcleo e concentrados; Representação comercial de fertilizantes e adubos, transporte rodoviário de carga, mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, Comércio de artigos para uso doméstico não especificado anteriormente; Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar novos e usados para veículos automotores, comércio de madeiras e artefatos." **Filial 09** - situada na Rua Eiichi Kudo, nº 181, Distrito Industrial, no município de Capão Bonito/SP, CEP: 18.304-530, desenvolvendo as atividades de "Depósito de mercadorias para terceiros; Armazéns gerais - emissão de warrant; Representação comercial de cereais; Comércio atacadista de cereais e beneficiamento e armazenamento de grãos e cereais; Exportação de cereais; Comércio atacadista e varejista adubos, fertilizantes e corretivos do solo, não fracionados e não formulados, exclusivamente para produção rural; Comércio atacadista de grãos e comercialização de sementes; Fabricação de alimentos para animais; Farelos; Ração; Quirera; Comércio atacadista de ração e outros produtos alimentícios para animais; Atividades de pós-colheitas, serviço de limpeza, lavagem, classificação, desinfecção e ornamentação de produtos agrícolas, secagem de cereais; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Cultivo de milho, trigo, soja e cereais não especificados anteriormente". **Filial 10** - situada na Rodovia SP 139, km 139+080mts - barracão 1, Bº Cercadinho, no município de São Miguel Arcanjo/SP, CEP: 18.230-000, desenvolvendo as atividades de "Escritório administrativo e comercial próprio". **Filial 11** - situada na Rodovia Nestor Fogaça, nº 5.435 (km 147, silo 2), Bº Lavrinha, no município de Pilar do Sul/SP, CEP: 18.185-000, desenvolvendo as atividades de "Depósito de mercadorias para terceiros; Armazéns gerais - emissão de warrant; Representação comercial de cereais; Comércio atacadista de cereais e beneficiamento e armazenamento de grãos e cereais; Exportação de cereais; Comércio atacadista e varejista adubos, fertilizantes e corretivos do solo, não fracionados e não formulados, exclusivamente para produção rural; Comércio atacadista de grãos e comercialização de sementes; Fabricação de alimentos para animais; Farelos; Ração; Quirera; Comércio atacadista de ração e outros produtos alimentícios para animais; Atividades de pós-colheitas, serviço de limpeza, lavagem, classificação, desinfecção e ornamentação de produtos agrícolas, secagem de cereais; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Cultivo de milho, trigo, soja e cereais não especificados anteriormente". **Filial 12** - situada na Rodovia Francisco Alves Negrão, nº 2.835 (km 281+180 mts), Bº Ribeirão Fundo, no município de Itapeva/SP, CEP: 18.419-899, desenvolvendo as atividades de "Comércio atacadista e varejista de artigos para uso na agropecuária, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, não fracionados e não formulados, exclusivamente para produção rural; Produtos industrializados para animais; equipamentos e implementos agrícolas bem como suas peças e acessórios; Representação comercial; Comercialização de grãos, Comercialização de sementes, rações, farelos, sal mineral, núcleo e concentrados; Representação comercial de fertilizantes e adubos, comércio de madeiras e artefatos". **Filial 13** - situada na Rua Raimundo Nonato Leite, nº 333, Centro, no município de Piedade/SP, CEP: 18.170-000, desenvolvendo as atividades de "Comércio atacadista e varejista de artigos para uso na agropecuária, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, não fracionados e não formulados, exclusivamente para produção rural; Produtos industrializados para animais; Tratores, máquinas, equipamentos e implementos agrícolas bem como suas peças e acessórios; Representação comercial; Comercialização de grãos, Comercialização de sementes, rações, farelos, sal mineral, núcleo e concentrados; Representação comercial de fertilizantes e adubos, Comércio de artigos para uso doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar novos e usados para veículos automotores, comércio de madeiras e artefatos." **Filial 14** - situada na Rua Eiichi Kudo, nº 181 - sala 1, Distrito Industrial, no município de Capão Bonito/SP, CEP: 18.304-530, desenvolvendo as atividades de "Comércio atacadista e varejista de adubos, fertilizantes e corretivos do solo, não fracionados e não formulados, exclusivamente para produção rural; Comércio atacadista de grãos e comercialização de sementes". **Filial 15** - situada na Rodovia Prefeito Antônio Romano Schincariol (SP 127), km 141+500mts, Bº Tijuco Preto, no município de Itapetininga/SP, CEP: 18.215-899, desenvolvendo as atividades de "Depósito de mercadorias para terceiros; Armazéns gerais - emissão de warrant; Representação comercial de cereais; Comércio atacadista de cereais e beneficiamento e armazenamento de grãos e cereais; Exportação de cereais; Comércio atacadista e varejista adubos, fertilizantes e corretivos do solo, não fracionados e não formulados, exclusivamente para produção rural; Comércio atacadista de grãos e comercialização de sementes; Fabricação de alimentos para animais; Farelos; Ração; Quirera; Comércio atacadista de ração e outros produtos alimentícios para animais; Atividades de pós-colheitas, serviço de limpeza, lavagem, classificação, desinfecção e ornamentação de produtos agrícolas, secagem de cereais; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Cultivo de milho, trigo, soja e cereais não especificados anteriormente". **Filial 16** - situada na Rua Antônio Fernandes Porteiro, nº 245, Bº Terramerica RS, em Pirassununga/SP, CEP: 13.633-606, desenvolvendo as atividades de "Comércio atacadista e varejista de artigos para uso na agropecuária, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, não fracionados e não formulados, exclusivamente para produção rural; Produtos industrializados para animais; equipamentos e implementos agrícolas bem como suas peças e acessórios; Representação comercial; Comercialização de sementes, rações, farelos, sal mineral, núcleo e concentrados; Representação comercial de fertilizantes e adubos; Comércio de artigos para uso doméstico não especificado anteriormente". **Filial 17** - situada na Rua Dom Lúcio Antunes de Souza, nº 660 - Barracão 1, Centro, no município de Pilar do Sul/SP, CEP: 18.185-000, desenvolvendo as atividades de "Comércio varejista de veículos usados, tratores, máquinas, equipamentos e implementos agrícolas, Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos de terraplanagem, equipamentos para mineração e para construção civil; Comércio varejista de caminhões novos e usados". **Filial 18** - situada na Avenida José Bonifácio, nº 1.105, Jardim Pedra Selada, no município de Maracaí/SP, CEP: 19.840-000, desenvolvendo as atividades de "Comércio atacadista e varejista de artigos para uso na agropecuária, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, não fracionados e não formulados, exclusivamente para produção rural; Produtos industrializados para animais; equipamentos e implementos agrícolas bem como suas peças e acessórios; Representação comercial; Comercialização de sementes, rações, farelos, sal mineral, núcleo e concentrados; Representação comercial de fertilizantes e adubos; Comércio de artigos para uso doméstico não especificado anteriormente". **Filial 19** - situada na Rodovia SP 375, km 19, Bº Água Parada, no município de Palmital/SP, CEP: 19.970-000, desenvolvendo as atividades de "Depósito de mercadorias para terceiros; Armazéns gerais - emissão de warrant; Representação comercial de cereais; Comércio atacadista de cereais e beneficiamento e armazenamento de grãos e cereais; Exportação de cereais; Comércio atacadista e varejista adubos, fertilizantes e corretivos do solo, não fracionados e não formulados, exclusivamente para produção rural; Comércio atacadista de grãos e comercialização de sementes; Fabricação de alimentos para animais; Farelos; Ração; Quirera; Comércio atacadista de ração e outros produtos alimentícios para animais; Atividades de pós-colheitas, serviço de limpeza, lavagem, classificação, desinfecção e ornamentação de produtos agrícolas, secagem de cereais; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Cultivo de milho, trigo, soja e cereais não especificados anteriormente". **Filial 20** - situada na Rodovia SP 139, km 99, Bº Pinhal, no município de São Miguel Arcanjo/SP, CEP: 18.230-000, desenvolvendo as atividades de "Depósito de mercadorias para terceiros; Armazéns gerais - emissão de warrant; Representação comercial de cereais; Comércio atacadista de cereais e beneficiamento e armazenamento de grãos e cereais; Exportação de cereais; Comércio atacadista e varejista adubos, fertilizantes e corretivos do solo, não fracionados e não formulados, exclusivamente para produção rural; Comércio atacadista de grãos e comercialização de sementes; Fabricação de alimentos para animais; Farelos; Ração; Quirera; Comércio atacadista de ração e outros produtos alimentícios para animais; Atividades de pós-colheitas, serviço de limpeza, lavagem, classificação, desinfecção e ornamentação de produtos agrícolas, secagem de cereais; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Cultivo de milho, trigo, soja e cereais não especificados anteriormente." **Filial 21** - situada na Avenida Padre Antônio Otero Soares, nº 398, Centro, no município de Santana do Itararé/PR, CEP: 84.970-000, desenvolvendo as atividades de "Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, comércio atacadista de soja, comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, exportação de cereais, representação comercial de cereais e comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários tais como adubos, fertilizantes e corretivos do solo, não fracionados e não formulados, exclusivamente para produção rural". **Filial 22** - situada na Rodovia Cruzeiro do Sul (MG 810), km 1, Zona Rural, no município de Planura/MG, CEP 38.220-000, desenvolvendo as atividades de "Depósito de mercadorias para terceiros; Armazéns gerais - emissão de warrant; Representação comercial de cereais; Comércio atacadista de cereais e beneficiamento e armazenamento de grãos e cereais; Exportação de cereais; Comércio atacadista e varejista adubos, fertilizantes e corretivos do solo, não fracionados e não formulados, exclusivamente para produção rural; Comércio atacadista de grãos e comercialização de sementes; Fabricação de alimentos para animais; Farelos; Ração; Quirera; Comércio atacadista de ração e outros produtos alimentícios para animais; Atividades de pós-colheitas, serviço de limpeza, lavagem, classificação, desinfecção e ornamentação de produtos agrícolas, secagem de cereais; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Cultivo de milho, trigo, soja e cereais não especificados anteriormente." **Filial 23** - situada na Rodovia SP 375, s/nº - sala 1, Bº Água Parada, no município de Palmital/SP, CEP: 19.978-899, desenvolvendo as atividades de "Comércio atacadista e varejista de artigos para uso na agropecuária, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, não fracionados e não formulados, exclusivamente para produção rural; Produtos industrializados para animais; Tratores, máquinas, equipamentos e implementos agrícolas bem como suas peças e acessórios; Representação comercial; Comercialização de grãos, Comercialização de sementes, rações, farelos, sal mineral, núcleo e concentrados; Representação comercial de fertilizantes e adubos; Comércio de artigos para uso doméstico não especificado anteriormente; Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar novos e usados para veículos automotores". **Filial 24** - situada na Rodovia SP 267, km 324+370mts - barracão I, Bº Santa Isabel, no município de Itaberá/SP, CEP: 18.440-000, desenvolvendo as atividades de "Comércio atacadista e varejista de artigos para uso na agropecuária, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, não fracionados e não formulados, exclusivamente para produção rural; Produtos industrializados para animais; Representação comercial; Comercialização de sementes, rações, farelos, sal mineral, núcleo e concentrados; Representação comercial de fertilizantes e adubos". **Filial 25** - situada na Rodovia SP 375, km 19 - barracão 1, Bº Água Parada, no município de Palmital/SP, CEP: 19.978-899, desenvolvendo as atividades de "Comércio atacadista e varejista de artigos para uso na agropecuária, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, não fracionados e não formulados, exclusivamente para produção rural; Produtos industrializados para animais; equipamentos e implementos agrícolas bem como suas peças e acessórios; Representação comercial; Comercialização de sementes, rações, farelos, sal mineral, núcleo e concentrados; Representação comercial de fertilizantes e adubos; Comércio de artigos para uso doméstico não especificado anteriormente". **Filial 26** - situada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1731-A, sala 1303, Centro Empresarial Paiaguas, no município de Cuiabá/MT, CEP 78.048-340, desenvolvendo as atividades de "Comércio atacadista de soja; Comércio atacadista de milho, feijão e trigo; Comércio atacadista de trigo e sorgo; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Exportação de cereais; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários tais como adubos, fertilizantes e corretivos do solo, não fracionados e não formulados, exclusivamente para produção rural". **Filial 27** - situada na Avenida Presidente Vargas, nº 266, Quadra R, Lote 2, Sala 2-A - Centro Empresarial Le Monde, Jardim Marconal, no município de Rio Verde/GO, CEP 75.901-551, desenvolvendo as atividades de "Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; Comércio atacadista de soja; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Exportação de cereais; Comercialização de sementes; Representação comercial de cereais e comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários tais como adubos, fertilizantes e corretivos do solo, não fracionados e não formulados, exclusivamente para produção rural". **Filial 28** - situada na Rodovia Michel Lamb, km 09+300mts, Bº Santa Cruz da Boa Vista, no município de Maracaí/SP, CEP 19.840-000, desenvolvendo as atividades de "Depósito de mercadorias para terceiros; Armazéns gerais - emissão de warrant; Representação comercial de cereais; Comércio atacadista de cereais e beneficiamento e armazenamento de grãos e cereais; Exportação de cereais; Comércio atacadista e varejista adubos, fertilizantes e corretivos do solo, não fracionados e não formulados, exclusivamente para produção rural; Comércio atacadista de grãos e comercialização de sementes; Fabricação de alimentos para animais; Farelos; Ração; Quirera; Comércio atacadista de ração e outros produtos alimentícios para animais; Atividades de pós-colheitas, serviço de limpeza, lavagem, classificação, desinfecção e ornamentação de produtos agrícolas, secagem de cereais; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Cultivo de milho, trigo, soja e cereais não especificados anteriormente". **Filial 29** - situada na Rodovia Francisco Alves Negrão (SP 258), km 265, Bº Vila Velha, no município de Taquarivaí/SP, CEP 18.425-000, desenvolvendo as atividades de "Depósito de mercadorias para terceiros; Armazéns gerais - emissão de warrant; Representação comercial de cereais; Comércio atacadista de cereais e beneficiamento e armazenamento de grãos e cereais; Exportação de cereais; Comércio atacadista e varejista adubos, fertilizantes e corretivos do solo, não fracionados e não formulados, exclusivamente para produção rural; Comércio atacadista de grãos e comercialização de sementes; Fabricação de alimentos para animais; Farelos; Ração; Quirera; Comércio atacadista de ração e outros produtos alimentícios para animais; Atividades de pós-colheitas, serviço de limpeza, lavagem, classificação, desinfecção e ornamentação de produtos agrícolas, secagem de cereais; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Cultivo de milho, trigo, soja e cereais não especificados anteriormente". **Filial 30** - situada na Rua Flamboyant, nº 141, Jardim Primavera, no município de Luís Eduardo Magalhães/BA, CEP: 47.850-000, desenvolvendo as atividades de "Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, comércio atacadista de soja, comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, exportação de cereais, representação comercial de cereais e comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários tais como adubos, fertilizantes e corretivos do solo, não fracionados e não formulados, exclusivamente para produção rural". **Filial 31** - situada na Rodovia Wilson Finardi (SP 191), km 6,8, Zona Rural, no município de Mogi Mirim/SP, CEP 13.817-899, desenvolvendo as atividades de "Depósito de mercadorias para terceiros; Armazéns gerais - emissão de warrant; Representação comercial de cereais; Comércio atacadista de cereais e beneficiamento e armazenamento de grãos e cereais; Exportação de cereais; Comércio atacadista e varejista adubos, fertilizantes e corretivos do solo, não fracionados e não formulados, exclusivamente para produção rural; Comércio atacadista de grãos e comercialização de sementes; Fabricação de alimentos para animais; Farelos; Ração; Quirera; Comércio atacadista de ração e outros produtos alimentícios para animais; Atividades de pós-colheitas, serviço de limpeza, lavagem, classificação, desinfecção e ornamentação de produtos agrícolas, secagem de cereais; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Cultivo de milho, trigo, soja e cereais não especificados anteriormente". **Filial 32** - situada na Rodovia BR 452, km 230,4, Zona Rural, no município de Santa Juliana/MG, CEP 38.175-000, desenvolvendo as atividades de "Depósito de mercadorias para terceiros; Armazéns gerais - emissão de warrant; Representação comercial de cereais; Comércio atacadista de cereais e beneficiamento e armazenamento de grãos e cereais; Exportação de cereais; Comércio atacadista e varejista adubos, fertilizantes e corretivos do solo, não fracionados e não formulados, exclusivamente para produção rural; Comércio atacadista de grãos e comercialização de sementes; Fabricação de alimentos para animais; Farelos; Ração; Quirera; Comércio atacadista de ração e outros produtos alimentícios para animais; Atividades de pós-colheitas, serviço de limpeza, lavagem, classificação, desinfecção e ornamentação de produtos agrícolas, secagem de cereais; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Cultivo de milho, trigo, soja e cereais não especificados anteriormente". **Filial 33** - situada na Rodovia MG 188, km 339, Zona Rural, no município de Coromandel/MG, CEP 38.550-000, desenvolvendo as atividades de "Depósito de mercadorias para terceiros; Armazéns gerais - emissão de warrant; Representação comercial de cereais; Comércio atacadista de cereais e beneficiamento e armazenamento de grãos e cereais; Exportação de cereais; Comércio atacadista e varejista adubos, fertilizantes e corretivos do solo, não fracionados e não formulados, exclusivamente para produção rural; Comércio atacadista de grãos e comercialização de sementes; Fabricação de alimentos para animais; Farelos; Ração; Quirera; Comércio atacadista de ração e outros produtos alimentícios para animais; Atividades de pós-colheitas, serviço de limpeza, lavagem, classificação, desinfecção e ornamentação de produtos agrícolas, secagem de cereais; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Cultivo de milho, trigo, soja e cereais não especificados anteriormente". **FILIAL 34** - situada na Praça Ademir Negrão, nº 01 - sala 01, Vila Leme, no município de Paranapanema/SP, CEP 18.720-000, desenvolvendo as atividades de "Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; Comércio atacadista de soja; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Exportação de cereais; Comércio atacadista e varejista de artigos para uso na agropecuária, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, não fracionados e não formulados, exclusivamente para produção rural; Equipamentos e implementos agrícolas bem como suas peças e acessórios; Comercialização de sementes, rações, farelos, sal mineral, núcleo e concentrados; Representação comercial de fertilizantes e adubos; Comércio de artigos para uso doméstico não especificado anteriormente". **Filial 35** - situada na Rodovia BR 262, km 537, Zona Rural, no município de Luz/MG, CEP 35.595-000, desenvolvendo as atividades de "Depósito de mercadorias para terceiros; Armazéns gerais - emissão de warrant; Representação comercial de cereais; Comércio atacadista de cereais e beneficiamento e armazenamento de grãos e cereais; Exportação de cereais; Comércio atacadista e varejista adubos, fertilizantes e corretivos do solo, não fracionados e não formulados, exclusivamente para produção rural; Comércio atacadista de grãos e comercialização de sementes; Fabricação de alimentos para animais; Farelos; Ração; Quirera; Comércio atacadista de ração e outros produtos alimentícios para animais; Atividades de pós-colheitas, serviço de limpeza, lavagem, classificação, desinfecção e ornamentação de produtos agrícolas, secagem de cereais; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Cultivo de milho, trigo, soja e cereais não especificados anteriormente". **Filial 36** - situada na Rodovia BR 153, km 144, Bº Boa Sorte, no município de Campo Florido/MG, CEP 38.130-000, desenvolvendo as atividades de "Depósito de mercadorias para terceiros; Armazéns gerais - emissão de warrant; Representação comercial de cereais; Comércio atacadista de cereais e beneficiamento e armazenamento de grãos e cereais; Exportação de cereais; Comércio atacadista e varejista adubos, fertilizantes e corretivos do solo, não fracionados e não formulados, exclusivamente para produção rural; Comércio atacadista de grãos e comercialização de sementes; Fabricação de alimentos para animais; Farelos; Ração; Quirera; Comércio atacadista de ração e outros produtos alimentícios para animais; Atividades de pós-colheitas, serviço de limpeza, lavagem, classificação, desinfecção e ornamentação de produtos agrícolas, secagem de cereais; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Cultivo de milho, trigo, soja e cereais não especificados anteriormente". **Filial 37** - situada na Rodovia BR 267, km 462+600mts, Bairro Pedra Grande, no município de Campestre/MG, CEP: 37.730-000, desenvolvendo as atividades de "Depósito de mercadorias para terceiros; Armazéns gerais - emissão de warrant; Representação comercial de cereais; Comércio atacadista de cereais e beneficiamento e armazenamento de grãos e cereais; Exportação de cereais; Comércio atacadista e varejista adubos, fertilizantes e corretivos do solo, não fracionados e não formulados, exclusivamente para produção rural; Comércio atacadista de grãos e comercialização de sementes; Fabricação de alimentos para animais; Farelos; Ração; Quirera; Comércio atacadista de ração e outros produtos alimentícios para animais; Atividades de pós-colheitas, serviço de limpeza, lavagem, classificação, desinfecção e ornamentação de produtos agrícolas, secagem de cereais; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Cultivo de milho, trigo, soja e cereais não especificados anteriormente". **Filial 38** - situada na Rodovia BR 262, km 677,5, Bº Amazonas, no município de Araxá/MG, CEP 38.180-540, desenvolvendo as atividades de "Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; Representação comercial de cereais; Comércio atacadista de cereais e beneficiamento e armazenamento de grãos e cereais; Comércio atacadista e varejista de adubos, fertilizantes e corretivos do solo, não fracionados e não formulados, exclusivamente para produção rural; Comércio atacadista de grãos e comercialização de sementes; Fabricação de alimentos para animais; Farelos; Ração; Quirera; Comércio atacadista de ração e outros produtos alimentícios para animais; Atividades de pós-colheitas, serviço de limpeza, lavagem, classificação, desinfecção e ornamentação de produtos agrícolas; Secagem de cereais; Cultivo de milho, trigo, soja e cereais não especificados anteriormente". **Filial 39** - situada na Rodovia Alírio Herval (MG 188), km 52, Zona Rural, no município de Unaí/MG, CEP 38.623-899, desenvolvendo as atividades de "Depósito de mercadorias para terceiros; Armazéns gerais - emissão de warrant; Representação comercial de cereais; Comércio atacadista de cereais e beneficiamento e armazenamento de grãos e cereais; Exportação de cereais; Comércio atacadista e varejista adubos, fertilizantes e corretivos do solo, não fracionados e não formulados, exclusivamente para produção rural; Comércio atacadista de grãos e comercialização de sementes; Fabricação de alimentos para animais; Farelos; Ração; Quirera; Comércio atacadista de ração e outros produtos alimentícios para animais; Atividades de pós-colheitas, serviço de limpeza, lavagem, classificação, desinfecção e ornamentação de produtos agrícolas, secagem de cereais; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Cultivo de milho, trigo, soja e cereais não especificados anteriormente". **Filial 40** - situada na Travessa Dona Olímpia Augusta de Oliveira, nº 125, Bº Pampulha, no município de Pratápolis/MG, CEP 37.970-000, desenvolvendo as atividades de "Depósito de mercadorias para terceiros; Armazéns gerais - emissão de warrant; Representação comercial de cereais; Comércio atacadista de cereais e beneficiamento e armazenamento de grãos e cereais; Exportação de cereais; Comércio atacadista e varejista adubos, fertilizantes e corretivos do solo, não fracionados e não formulados, exclusivamente para produção rural; Comércio atacadista de grãos e comercialização de sementes; Fabricação de alimentos para animais; Farelos; Ração; Quirera; Comércio atacadista de ração e outros produtos alimentícios para animais; Atividades de pós-colheitas, serviço de limpeza, lavagem, classificação, desinfecção e ornamentação de produtos agrícolas, secagem de cereais; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Cultivo de milho, trigo, soja e cereais não especificados anteriormente". **Filial 41** - situada na Rodovia Raposo Tavares, km 215 - Barracão 1, Bº Guarei Velho, no município de Angatuba/SP, CEP 18.240-000, desenvolvendo as atividades de "Comércio atacadista e varejista de adubos, fertilizantes e corretivos do solo, não fracionados e não formulados, exclusivamente para produção rural; Comércio atacadista de grãos e comercialização de sementes". **Filial 42** - situada na Avenida Coronel Clementino Gonçalves, nº 2.660, Jardim Mirian, no município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, CEP 18.903-330, desenvolvendo as atividades de "Comércio atacadista e varejista de artigos para uso na agropecuária, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, não fracionados e não formulados, exclusivamente para produção rural; Produtos industrializados para animais; equipamentos e implementos agrícolas bem como suas peças e acessórios; Representação comercial; Comercialização de sementes, rações, farelos, sal mineral, núcleo e concentrados; Representação comercial de fertilizantes e adubos; Comércio de artigos para uso doméstico não especificados anteriormente". **Filial 43** - situada na Rodovia Alkindar Monteiro Junqueira, km 40,5, Bº do Barreiro, no município de Bragança Paulista/SP, CEP 12.918-270, desenvolvendo as atividades de "Depósito de mercadorias para terceiros; Armazéns gerais - emissão de warrant; Representação comercial de cereais; Comércio atacadista de cereais e beneficiamento e armazenamento de grãos e cereais; Exportação de cereais; Comércio atacadista e varejista adubos, fertilizantes e corretivos do solo, não fracionados e não formulados, exclusivamente para produção rural; Comércio atacadista de grãos e comercialização de sementes; Fabricação de alimentos para animais; Farelos; Ração; Quirera; Comércio atacadista de ração e outros produtos alimentícios para animais; Atividades de pós-colheitas, serviço de limpeza, lavagem, classificação, desinfecção e ornamentação de produtos agrícolas, secagem de cereais; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Cultivo de milho, trigo, soja e cereais não especificados anteriormente". **Filial 44** - situada na Rodovia Alkindar Monteiro Junqueira, km 40,5 - Barracão 1, Bº do Barreiro, no município de Bragança Paulista/SP, CEP 12.918-270, desenvolvendo as atividades de "Comércio atacadista e varejista de artigos para uso na agropecuária, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, não fracionados e não formulados, exclusivamente para produção rural; Produtos industrializados para animais; equipamentos e implementos agrícolas bem como suas peças e acessórios; Representação comercial; Comercialização de sementes, rações, farelos, sal mineral, núcleo e concentrados; Representação comercial de fertilizantes e adubos; Comércio de artigos para uso doméstico não especificado anteriormente". **Filial 45** - situada na Rodovia Wilson Finardi (SP 191), km 6,8 - Barracão 1, Zona Rural, no município de Mogi Mirim/SP, CEP: 13.817-899, desenvolvendo as atividades de "Comércio atacadista e varejista de artigos para uso na agropecuária, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, não fracionados e não formulados, exclusivamente para produção rural; Produtos industrializados para animais; equipamentos e implementos agrícolas bem como suas peças e acessórios; Representação comercial; Comercialização de sementes, rações, farelos, sal mineral, núcleo e concentrados; Representação comercial de fertilizantes e adubos; Comércio de artigos para uso doméstico não especificado anteriormente". **Filial 46** - situada na Rodovia BR 452, km 230,4 - Barracão 1, Zona Rural, no município de Santa Juliana/MG, CEP: 38.175-000, desenvolvendo as atividades de "Comércio atacadista e varejista de artigos para uso na agropecuária, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, não fracionados e não formulados, exclusivamente para produção rural; Produtos industrializados para animais; equipamentos e implementos agrícolas bem como suas peças e acessórios; Representação comercial; Comercialização de sementes, rações, farelos, sal mineral, núcleo e concentrados; Representação comercial de fertilizantes e adubos; Comércio de artigos para uso doméstico não especificado anteriormente". **Filial 47** - situada na Avenida Cidade Jardim, nº 281, Residencial Village, no município de Avaré/SP, CEP: 13.705-800, onde serão desenvolvidas as atividades de "Comércio atacadista e varejista de artigos para uso na agropecuária, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, não fracionados e não formulados, exclusivamente para produção rural; Produtos industrializados para animais, equipamentos e implementos agrícolas bem como suas peças e acessórios; Representação comercial; Comercialização de sementes, rações, farelos, sal mineral, núcleo e concentrados; Representação comercial de fertilizantes e adubos; Comércio de artigos para uso doméstico não especificados anteriormente". **Filial 48** - situada na Rua Ronald Berger, nº 35, sala 302, Centro, em Santa Maria de Jetibá/ES, CEP: 29.645-000, onde serão desenvolvidas as atividades de "Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; Comércio atacadista de soja; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Exportação de cereais". **Filial 49** - situada na Rodovia LMG 799, km 28,8, Zona Rural, em Conceição das Alagoas/MG, CEP: 38.120-000, onde serão desenvolvidas as atividades de "Depósito de mercadorias para terceiros; Armazéns gerais - emissão de warrant; Representação comercial de cereais; Comércio atacadista de cereais e beneficiamento e armazenamento de grãos e cereais; Exportação de cereais; Comércio atacadista e varejista adubos, fertilizantes e corretivos do solo, não fracionados e não formulados, exclusivamente para produção rural; Comércio atacadista de grãos e comercialização de sementes; Fabricação de alimentos para animais; Farelos; Ração; Quirera; Comércio atacadista de ração e outros produtos alimentícios para animais; Atividades de pós-colheitas, serviço de limpeza, lavagem, classificação, desinfecção e ornamentação de produtos agrícolas, secagem de cereais; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Cultivo de milho, trigo, soja e cereais não especificados anteriormente". **Filial 50** - situada na Avenida Antônio Marins, nº 261, sala 08, Bº Mirante das Agulhas, em Resende/RJ, CEP: 27.524-510, onde serão desenvolvidas as atividades de "Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; Comércio atacadista de soja; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Exportação de cereais". **Filial 51** - situada na Rodovia SP 139, km 99 - Barracão 1, Bº Pinhal, em São Miguel Arcanjo/SP, CEP: 18.230-000, onde serão desenvolvidas as atividades de "Comércio atacadista e varejista de artigos para uso na agropecuária, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, não fracionados e não formulados, exclusivamente para produção rural; Comércio atacadista de grãos; Comercialização de sementes". **Filial 52** - situada na Avenida José de Alencar, nº 1225 - Bº Eldourado, em Frutal/MG, CEP: 38.202-202, onde serão desenvolvidas as atividades de "Comércio atacadista e varejista de artigos para uso na agropecuária, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, não fracionados e não formulados, exclusivamente para produção rural; Produtos industrializados para animais; Equipamentos e implementos agrícolas bem como suas peças e acessórios; Representação comercial; Comercialização de sementes, rações, farelos, sal mineral, núcleo e concentrados; Representação comercial de fertilizantes e adubos; Comércio de artigos para uso doméstico não especificado anteriormente". **Filial 53** - situada na Avenida Mário Barbosa Vieira, nº 974 - Bº Loteamento Trevo, em Alfenas/MG, CEP: 37.132-442, onde serão desenvolvidas as atividades de "Comércio atacadista e varejista de artigos para uso na agropecuária, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, não fracionados e não formulados, exclusivamente para produção rural; Produtos industrializados para animais; Equipamentos e implementos agrícolas bem como suas peças e acessórios; Representação comercial; Comercialização de sementes, rações, farelos, sal mineral, núcleo e concentrados; Representação comercial de fertilizantes e adubos; Comércio de artigos para uso doméstico não especificado anteriormente". **Filial 54** - situada na Rua Daniela Mota Martins, nº 430 - Bº Novo Distrito Industrial, em Araxá/MG, CEP: 38.183-970, onde serão desenvolvidas as atividades de "Comércio atacadista e varejista de artigos para uso na agropecuária, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, não fracionados e não formulados, exclusivamente para produção rural; Produtos industrializados para animais; Equipamentos e implementos agrícolas bem como suas peças e acessórios; Representação comercial; Comercialização de sementes, rações, farelos, sal mineral, núcleo e concentrados; Representação comercial de fertilizantes e adubos; Comércio de artigos para uso doméstico não especificado anteriormente". **Filial 55** - situada na Rodovia MG 164 - Acesso a 262, nº 1.219, Bº Fazenda dos Bertos, em Bom Despacho/MG, CEP: 35.637-899, onde serão desenvolvidas as atividades de "Comércio atacadista e varejista de artigos para uso na agropecuária, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, não fracionados e não formulados, exclusivamente para produção rural; Produtos industrializados para animais; Equipamentos e implementos agrícolas bem como suas peças e acessórios; Representação comercial; Comercialização de sementes, rações, farelos, sal mineral, núcleo e concentrados; Representação comercial de fertilizantes e adubos; Comércio de artigos para uso doméstico não especificado anteriormente". **Filial 56** - situada na Rua Maria de Lourdes Vessoni Porto Francischetti, nº 487, Jardim Alto da Bela Vista IV, em Itápolis/SP, CEP: 14.900-000, onde serão desenvolvidas as atividades de "Comércio atacadista e varejista de artigos para uso na agropecuária, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, não fracionados e não formulados, exclusivamente para produção rural; Produtos industrializados para animais; Equipamentos e implementos agrícolas bem como suas peças e acessórios; Representação comercial; Comercialização de sementes, rações, farelos, sal mineral, núcleo e concentrados; Representação comercial de fertilizantes e adubos; Comércio de artigos para uso doméstico não especificado anteriormente". **Filial 57** - situada na Rodovia José de Carvalho (SP 250), s/nº, km 139, Usina Jorda Flor, em Pilar do Sul/SP, CEP: 18.185-000, onde serão desenvolvidas as atividades de "Geração de energia elétrica; Aquisição de energia elétrica de terceiros; Comércio atacadista de energia elétrica". **Filial 58** - situada na Avenida Antonio Dias Machado, nº 66 - Distrito Industrial II, em Passos/MG, CEP: 37.903-805, onde serão desenvolvidas as atividades de "Comércio atacadista e varejista de artigos para uso na agropecuária, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, não fracionados e não formulados, exclusivamente para produção rural; Produtos industrializados para animais; Equipamentos e implementos agrícolas bem como suas peças e acessórios; Representação comercial; Comercialização de sementes, rações, farelos, sal mineral, núcleo e concentrados; Representação comercial de fertilizantes e adubos; Comércio de artigos para uso doméstico não especificado anteriormente". **Filial 59** - situada na Quadra SBS, Quadra 2, Bloco E, nº 12 - Sobreloja; sala 206 - parte 4; Edif. Prime Business, Bairro Asa Sul, em Brasília/DF, CEP: 70.070-120, onde serão desenvolvidas as atividades de "Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; Comércio atacadista de soja; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Exportação de cereais". **Filial 60** - situada na Rodovia LMG 690 (distante 1 km do trevo da BR 040), Zona Rural, em Paracatú/MG, CEP: 38.609-899, onde serão desenvolvidas as atividades de "Depósito de mercadorias para terceiros; Armazéns gerais - emissão de warrant; Representação comercial de cereais; Comércio atacadista de cereais e beneficiamento e armazenamento de grãos e cereais; Exportação de cereais; Comércio atacadista e varejista adubos, fertilizantes e corretivos do solo, não fracionados e não formulados, exclusivamente para produção rural; Comércio atacadista de grãos e comercialização de sementes; Fabricação de alimentos para animais; Farelos; Ração; Quirera; Comércio atacadista de ração e outros produtos alimentícios para animais; Atividades de pós-colheitas, serviço de limpeza, lavagem, classificação, desinfecção e ornamentação de produtos agrícolas, secagem de cereais; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Cultivo de milho, trigo, soja e cereais não especificados anteriormente". **Filial 61** - situada na Rodovia Intermunicipal D. Amélia Zita de São José (a 300 mts da Rodovia MG 176), Zona Rural, em Luz/MG, CEP: 35.595-000, onde serão desenvolvidas as atividades de "Depósito de mercadorias para terceiros; Armazéns gerais - emissão de warrant; Representação comercial de cereais; Comércio atacadista de cereais e beneficiamento e armazenamento de grãos e cereais; Exportação de cereais; Comércio atacadista e varejista adubos, fertilizantes e corretivos do solo, não fracionados e não formulados, exclusivamente para produção rural; Comércio atacadista de grãos e comercialização de sementes; Fabricação de alimentos para animais; Farelos; Ração; Quirera; Comércio atacadista de ração e outros produtos alimentícios para animais; Atividades de pós-colheitas, serviço de limpeza, lavagem, classificação, desinfecção e ornamentação de produtos agrícolas, secagem de cereais; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Cultivo de milho, trigo, soja e cereais não especificados anteriormente". **Filial 62** - situada na Rodovia BR 365, km 480, Zona Rural, em Patrocínio/MG, CEP: 38.748-899, onde serão desenvolvidas as atividades de "Depósito de mercadorias para terceiros; Armazéns gerais - emissão de warrant; Representação comercial de cereais; Comércio atacadista de cereais e beneficiamento e armazenamento de grãos e cereais; Exportação de cereais; Comércio atacadista e varejista adubos, fertilizantes e corretivos do solo, não fracionados e não formulados, exclusivamente para produção rural; Comércio atacadista de grãos e comercialização de sementes; Fabricação de alimentos para animais; Farelos; Ração; Quirera; Comércio atacadista de ração e outros produtos alimentícios para animais; Atividades de pós-colheitas, serviço de limpeza, lavagem, classificação, desinfecção e ornamentação de produtos agrícolas, secagem de cereais; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Cultivo de milho, trigo, soja e cereais não especificados anteriormente". **Filial 63** - situada na Avenida General Netto, nº 380 (Galeria Dr Severino Mazzoleni - compl. 608), Centro, em Passo Fundo/RS, CEP: 99.010-021, onde serão desenvolvidas as atividades de *"Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; Comércio atacadista de soja; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Exportação de cereais"*. **Parágrafo Segundo** - A sociedade poderá, por resolução da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais em qualquer parte do território nacional e no exterior. **Artigo 3º** - o prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo início as suas atividades em 24/01/2005, data de registro da sociedade na Junta Comercial do Estado de São Paulo. **Capítulo II - Do Objeto - Artigo 4º** - O objetivo social é o: Depósito de mercadorias para terceiros; Armazéns gerais - emissão de warrant; Silo, Representação comercial de cereais; Comércio atacadista de cereais; importação, exportação e comercialização no atacado e/ou varejo de produtos e mercadorias em geral tais como, incluindo mas não se limitando, cerais, grãos e insumos agrícolas; a realização de operações comerciais no mercado externo e no mercado interno, por conta própria ou de terceiros; Realizar operações de compra de mercadorias no mercado interno para o fim específico de exportação; Beneficiamento e armazenamento de grãos e cereais; Comércio atacadista e varejista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, insumos e corretivos do solo, não fracionados e não formulados, exclusivamente para produção rural; Comércio atacadista de grãos e comercialização de sementes; Fabricação de alimentos para animais; Farelos; Ração; Quirera; Comércio atacadista de ração e outros produtos alimentícios para animais; Comércio atacadista e varejista de artigos para uso na agropecuária; Tratores, máquinas, equipamentos e implementos agrícolas, bem como suas peças e acessórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos de terraplanagem, equipamentos para mineração e para construção civil; Representação comercial; Comercialização de grãos; Comercialização de sementes, rações, sal mineral, núcleo e concentrados; Representação comercial de fertilizantes e adubos; Atividades de pós-colheitas, serviço de limpeza, lavagem, classificação, desinfecção e ornamentação de produtos agrícolas, secagem de cereais; Produtos industrializados para animais; Transporte rodoviário de cargas, mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio atacadista e varejista de caminhões novos e usados; Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar novos e usados para veículos automotores; Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; Manutenção e reparação de máquinas-ferramentas; Manutenção e reparação de tratores agrícolas e não agrícolas; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; cultivo de milho, trigo, soja e cereais não especificados anteriormente, comércio de madeiras e artefatos; Instalação e manutenção elétrica; Geração de energia elétrica; Aquisição de energia elétrica de terceiros; Comércio atacadista de energia elétrica; Montagem, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. **Capítulo III - Do Capital e Ações - Artigo 5º** - O capital social é de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), dividido em 50.000.000 (cinquenta milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Artigo 6º** - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da assembleia geral de acionistas. **Capítulo IV - Das Assembleias Gerais - Artigo 7º** - As assembleias gerais serão ordinárias e extraordinárias. As assembleias gerais ordinárias serão realizadas nos primeiros quatro meses do ano e as extraordinárias sempre que houver necessidade. **Artigo 8º** - A convocação de qualquer assembleia geral, quer ordinária, quer extraordinária, deverá ser feita mediante anúncio publicado por 3 (três) vezes, no mínimo, contendo, além do local, data e hora da assembleia, a ordem do dia, e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria, observados os demais preceitos previstos no artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976 e suas posteriores alterações ("Lei 6.404"). **Parágrafo Primeiro** - Independentemente do disposto no "caput" deste artigo, será considerada regularmente instalada a assembleia geral a que comparecer a totalidade dos acionistas. **Parágrafo Segundo** - Qualquer acionista poderá ser representado por procurador, na forma do artigo 126, parágrafo 1º da Lei 6.404, sendo então considerado presente à reunião. Da mesma forma, serão considerados presentes se derem seu voto por meio eletrônico ou qualquer outra forma escrita, devendo a via original do voto proferido ser arquivada na sede da sociedade. **Artigo 9º** - As deliberações nas assembleias gerais deverão ser aprovadas por maioria simples das ações com direito a voto, correspondendo a cada ação ordinária um voto. **Capítulo V - Da Administração da Sociedade - Artigo 10** - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta por 03 (três) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente e um Diretor sem designação específica, eleitos pela assembleia geral para ocuparem seus cargos pelo período de 03 (três) anos, permitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro** - A qualquer tempo e sem motivo justificado poderão os acionistas promover a substituição dos membros por eles indicados para integrar a Diretoria, caso em que os acionistas se comprometem a tomar todas as providências cabíveis para a instalação de assembleia geral destinada a eleger o(s) substituto(s) daquele(s) Diretor(es) que for(em) afastado(s) ou se retirar(em), no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data em que houver sido comunicado o evento. **Parágrafo Segundo** - A remuneração dos Diretores será fixada pela assembleia geral e levada à conta de despesas gerais. **Parágrafo Terceiro** - Compete ao Diretor Presidente, coordenar a ação dos Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da sociedade: I. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria; II. Superintender as atividades de administração da sociedade, coordenando e supervisionando as atividades dos membros da Diretoria; III. Representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; IV. Coordenar a política de pessoal, organizacional, gerencial, operacional e de marketing da sociedade; e V. Administrar os assuntos de caráter societário em geral. **Parágrafo Quarto** - Na hipótese de falecimento, incapacidade ou qualquer outro impedimento do Diretor Presidente, o Diretor Vice-Presidente assumirá imediatamente as funções do Diretor Presidente. **Artigo 11** - A convocação de qualquer reunião de Diretoria deverá ser feita pela própria Diretoria com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência da data designada, informando a data, a hora e o local da reunião, bem como a ordem do dia. **Artigo 12** - Caberá: (a) ao Diretor Presidente, isoladamente; ou (b) a quaisquer dos Diretores em conjunto com o Diretor Presidente; ou (c) a quaisquer dos Diretores em conjunto com 01 (um) procurador nomeado nos termos do parágrafo segundo abaixo; ou, então, (d) a 02 (dois) procuradores nomeados nos termos do parágrafo segundo abaixo, os poderes necessários para a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da sociedade, representação da sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, inclusive perante quaisquer repartições federais, estaduais e municipais; administração, orientação e direção dos negócios sociais; e a assinatura de cheques, cambiais, títulos de crédito e ordens de pagamento, observado o disposto no parágrafo primeiro abaixo. **Parágrafo Primeiro**. A prática dos atos a seguir pelos Diretores ou procuradores da sociedade em nome desta, dependerá da prévia e expressa aprovação dos sócios representando, ao menos, 50% (cinquenta por cento) do capital social: (a) alterações na política de dividendos; (b) vender, hipotecar ou de qualquer forma alienar ou onerar bens imóveis da sociedade; (c) vender, empenhar ou de qualquer outra forma alienar ou onerar bens do ativo permanente da sociedade cujo valor seja superior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com exceção dos bens e direitos contabilizados como estoque; (d) contrair empréstimos ou outorgar quaisquer garantias a terceiros; (e) emprestar dinheiro ou dar bens em comodato; (f) avalizar títulos de crédito; (g) aprovar a demonstração mensal de despesas da sociedade; (h) celebração de quaisquer contratos, ou transações de qualquer natureza, envolvendo a sociedade, cujo valor ultrapasse R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), individualmente, ou R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em conjunto, para o mesmo contratado dentro do mesmo exercício social; (i) proposição de ações e celebração de acordos judiciais e extrajudiciais, cujo valor ultrapasse R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), individual ou em conjunto no mesmo exercício social; (j) adquirir, gravar ou alienar participações societárias em outras sociedades bem como associar a sociedade, em qualquer circunstância com outras sociedades, inclusive mediante a constituição de consórcios e grupos de sociedades; (k) adquirir, vender, ceder, licenciar ou sublicenciar quaisquer direitos de propriedade industrial, inclusive patentes, marca, nome comercial ou qualquer outro direito de propriedade industrial pertencente à sociedade; (l) a celebração de quaisquer contratos, verbais ou escritos com qualquer pessoa, física ou jurídica que, direta ou indiretamente, tenha relação com os diretores e/ou procuradores; (m) confessar falência, pedir recuperação judicial ou extrajudicial ou entrar em acordo geral com credores; (n) decidir ou tomar qualquer procedimento legal relacionado à transformação, incorporação, fusão ou cisão da sociedade; (o) praticar qualquer ato relacionado à liquidação da sociedade; (p) deliberar sobre o orçamento e plano de negócios anual da sociedade, bem como qualquer alteração destes últimos. **Parágrafo Segundo**. As procurações *ad negotia* outorgadas pela sociedade serão assinadas: (i) por sócios representando ao menos 50% (cinquenta por cento) do capital social; ou (ii) pelo Diretor Presidente, isoladamente; ou (iii) a quaisquer dos Diretores em conjunto com o Diretor Presidente. As procurações *ad juditia* outorgadas pela sociedade serão assinadas: (i) por sócios representando ao menos 50% (cinquenta por cento) do capital social; ou (ii) pelo Diretor Presidente, isoladamente; ou (iii) pelos 02 (dois) Diretores, em conjunto; ou (iv) por um Diretor, em conjunto, com um procurador nomeado nos termos deste parágrafo segundo. Em todos os casos, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção das procurações *ad juditia*, ter prazo de vigência limitado a 1 (um) ano. **Parágrafo Terceiro**. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, gerentes, procuradores ou empregados que envolverem a sociedade em negócios ou operações estranhas ao objeto social da sociedade, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros. **Capítulo VI - Conselho Fiscal - Artigo 13** - O Conselho Fiscal funcionará de modo não permanente e será instalado na forma e nos casos previstos em lei. **Capítulo VII - Do Exercício Social e da Distribuição de Resultados - Artigo 14** - O exercício social terá início em 1º (primeiro) de janeiro e término em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração da sociedade, o relatório da administração, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas na Lei, submetendo-os à deliberação da assembleia geral, acompanhados do parecer do conselho fiscal, se em funcionamento. **Parágrafo Primeiro** - Da totalidade dos lucros líquidos obtidos, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer destinação, na constituição de reserva legal, a qual não excederá 20% (vinte por cento) do capital social, e 25% (vinte e cinco por cento) serão obrigatoriamente distribuídos aos acionistas, proporcionalmente à participação de cada um no capital social. **Parágrafo Segundo** - Poderá a assembleia geral, por proposta, destinar parte do lucro líquido para formação de outras reservas previstas em Lei. **Parágrafo Terceiro** - A sociedade poderá, por deliberação da diretoria, levantar balanço semestral e declarar dividendo à conta de lucro apurado nesse balanço. A sociedade poderá ainda levantar balanços e distribuir dividendos em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital, nos termos do artigo 204 da Lei nº 6.404/76. **Parágrafo Quarto** - A diretoria poderá também declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **Parágrafo Quinto** - Os dividendos serão pagos no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados, salvo se outro prazo tiver sido expressamente determinado pela assembleia geral. **Capítulo VIII - Da Dissolução, Extinção, Liquidação e Continuidade da Sociedade - Artigo 15** - A sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei ou em virtude de deliberação da assembleia geral. **Artigo 16** - Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, o liquidante será nomeado pela assembleia geral. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os acionistas de acordo com a participação de cada um deles no capital social, na data da liquidação. **Capítulo IX - Da Legislação Aplicável e Foro - Artigo 17** - Fica eleito o Foro da comarca de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas deste estatuto. **Artigo 18** - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos de acordo com os dispositivos da Lei nº 6.404, e posteriores alterações.". **Sérgio Augusto Pereira** - OAB/SP 153.906.

O **Diário Comercial** é o jornal
ideal para suas publicações legais.
Possui o melhor custo-benefício e
um atendimento ágil.

Diário Comercial
DC

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Este documento foi assinado digitalmente por EDITORA DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 091C-5515-DAF8-23D5.

Código para verificação: 091C-5515-DAF8-23D5

Hash do Documento

C1F6AE4E04342F51C55FB4F144A0F82CB4ED37A5269D8DE7CAAC1E204E5FD036

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/06/2024 é(são) :

- Marcos Nogueira Da Luz - ***.729.427-** em 27/06/2024 22:37 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - 33.270.067/0001-03